



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.839

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2015

34 PÁGINAS

| | | |
|---|--|---|
| GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA | Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS | Secretário de Estado de Habitação EDNEI MARCELO MIGLIOLI |
| Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA | Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA | Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL | Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA | Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK |
| Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA | Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES | Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI |
| Controladoria-Geral do Estado | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF | Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar EDUARDO CORREA RIEDEL |
| Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO | Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA | |

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.119, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece as siglas dos órgãos e das entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que a Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, reorganizou a estrutura básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas as siglas dos órgãos e das entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 13.213, de 8 de junho de 2011.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 14.119, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

| Órgãos, entidades, fundações e assessorias vinculadas | Siglas |
|--|-------------------|
| Gabinete do Governador | GABGOV |
| Gabinete do Vice-Governador | VICEGOV |
| Governadoria Regional | GOV-REG |
| Casa Militar | CASA MILITAR |
| Secretaria de Estado da Casa Civil | CASA CIVIL |
| Subsecretaria de Comunicação | SUBCOM |
| Subsecretaria de Representação do Estado no Distrito Federal | SUBDF |
| Defesa Civil | DEFESA CIVIL |
| Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul | FERTEL |
| Controladoria-Geral do Estado | CGE |
| Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica | SEGOV |
| Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul | AGEPAN |
| Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul | FUNDESPORT |
| Secretaria de Estado de Fazenda | SEFAZ |
| Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização | SAD |
| Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul | ESCOLAGOV |
| Agência Estadual de Imprensa Oficial | AGIOSUL |
| Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul | AGEPREV |
| Procuradoria-Geral do Estado | PGE |
| Secretaria de Estado de Educação | SED |
| Fundação Estadual de Educação | FUNDED |
| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | UEMS |
| Secretaria de Estado de Saúde | SES |
| Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul | FUNSAU |
| Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública | SEJUSP |
| Polícia Militar de Mato Grosso do Sul | PMMS |
| Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul | CBMMS |
| Delegacia-Geral da Polícia Civil | DGPC |
| Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário | AGEPEN |

| Órgãos, entidades, fundações e assessorias vinculadas | Siglas |
|--|----------------|
| Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul | DETRAN |
| Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho | SEDHAST |
| Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul | FUNTRAB |
| Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, População Indígena e Juventude | SUBMUJ |
| Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania | SUBPOP |
| Secretaria de Estado de Habitação | SEHAB |
| Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul | AGEHAB |
| Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação | SECTEI |
| Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul | FCMS |
| Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul | FUNDTUR |
| Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul | FUNDECT |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico | SEMADE |
| Agência Estadual de Metrologia | AEM-MS |
| Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul | JUCEMS |
| Empresa de Gestão de Recursos Minerais | MS-MINERAL |
| Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul | IMASUL |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura | SEINFRA |
| Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos | AGESUL |
| Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul | SANESUL |
| Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul | MSGÁS |
| Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar | SEPAF |
| Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal | IAGRO |
| Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural | AGRAER |

DECRETO Nº 14.120, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a vinculação administrativa e a gestão das unidades orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 81, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Os Fundos instituídos pelo Poder Executivo e as Unidades Orçamentárias "Encargos Gerais do Estado", serão geridos pelos órgãos ou pelas entidades, com a seguinte vinculação administrativa:

I - Secretaria de Estado de Fazenda:

a) Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (FUNFAZ);

b) Fundo de Provisão de Recursos (FUNPROV);

c) Encargos Gerais Financeiros do Estado (EGE/FIN);

II - Procuradoria-Geral do Estado:

a) Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado (FUNDE-PGE);

III - Secretaria de Estado de Saúde:

a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul (FESA);

IV - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

a) Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (FUNRESP/MS);

b) Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes (FEPREN-MS);

c) Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNPES-MS);

V - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul:

a) Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública (FUNADEP);

VI - Secretaria de Estado de Habitação:

a) Fundo de Habitação e Interesse Social (FEHIS);

VII - Secretaria de Estado da Casa Civil:

a) Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDEC-MS);

VIII - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica:

a) Fundo de Investimentos Esportivos (FIE-MS);

IX - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização:

a) Encargos Gerais de Recursos Humanos e Patrimônio do Estado (EGE/RHP);

b) Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (FUPEP/MS);

X - Secretaria de Estado de Infraestrutura:

a) Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL);

XI - Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação:

a) Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul (FIC-MS);

b) Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNTUR);

XII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

a) Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados (FUNLES);

b) Fundo Estadual de Apoio à Industrialização (FAI-MS);

XIII - Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar:

a) Fundo de Regularização de Terras (FUNTER);

b) Fundo para Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS);

c) Fundo Estadual de Terras Indígenas (FEPATI);

XIV - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho:

a) Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FEINAD);

b) Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

c) Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 12.224, de 1º de janeiro de 2007.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 14.121, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações de órgãos extintos, desmembrados ou transformados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transferidos o pessoal, o patrimônio, os direitos e as obrigações dos órgãos e das entidades extintos, desmembrados ou transformados, aos órgãos e às entidades integrantes da estrutura do Poder Executivo do Estado, de que trata a Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, nas seguintes condições:

I - das atividades de planejamento e orçamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

II - das atividades de ciência e tecnologia da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, para a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação;

III - da atividade de meio ambiente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

IV - das atividades de indústria, comércio e serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

V - da atividade de turismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, para a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação;

VI - das atividades de produção e agricultura familiar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, para a Secretaria de Produção e Agricultura Familiar;

VII - das atividades de coordenação das políticas públicas para a mulher, cidadania e promoção da igualdade racial da Secretaria de Estado de Governo, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;

VIII - da atividade de representação do Estado no Distrito Federal da Secretaria de Estado de Governo, para a Secretaria de Estado da Casa Civil;

IX - da atividade de comunicação da Secretaria de Estado de Governo, para a Secretaria de Estado da Casa Civil;

X - da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização;

XI - da Secretaria de Estado de Governo, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

XII - da Secretaria de Estado de Administração, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização;

XIII - da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º As atividades de administração orçamentária, financeira e de recursos humanos, bem como de assessoramento das unidades administrativas extintas, desmembradas ou transformadas serão definidas em ato específico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 14.122, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos estaduais da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Todos os servidores públicos estaduais da Administração Direta e Indireta que se encontrem cedidos ou à disposição, a qualquer título, independentemente do destino, para exercício de cargo ou de função em local diferente da sua lotação de origem, deverão realizar seu recadastramento no período de 15 a 30 de janeiro de

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Decreto Normativo..... | 01 |
| Secretarias..... | 03 |
| Administração Indireta..... | 05 |
| Boletim de Licitações..... | 09 |
| Boletim de Pessoal..... | 11 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 27 |
| Municipalidades..... | 28 |
| Publicações a Pedido..... | 33 |

2015.

Art. 2º O cadastramento de que trata o art. 1º aplica-se, também, aos servidores que estão em licença ou afastados.

Art. 3º O cadastramento será realizado no endereço eletrônico www.servidor.ms.gov.br, por meio do link "cadastramento de cedidos".

Art. 4º O servidor que não fizer o cadastramento até o dia 30 janeiro de 2015, terá suspenso o pagamento de sua remuneração, até que regularize sua situação funcional perante seu órgão ou sua entidade de origem.

Art. 5º Os procedimentos para o cadastramento de cedidos serão estabelecidos em Resolução do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Edital n. 1/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 19 e 22 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Complementar nº 97, de 26 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 115, de 21 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.343, de 11 de junho de 2007, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação das inscrições de Cadastro Reserva de Professores Habilitados para Aulas Temporárias da Secretaria de Estado de Educação, para atuar em sala de aula no Ensino Fundamental, Médio, EJA Fundamental e Médio, para o ano letivo de 2015.

1. DO CADASTRAMENTO:

- 1.1. A ficha de cadastramento estará disponível no site www.portaldoprofessor.ms.gov.br, no período de 13 a 23 de janeiro de 2015, até às 17 horas, devendo o interessado acessar o link [cadastramento de professor](#) e seguir as instruções que constarão na tela.
- 1.2. O preenchimento da ficha de cadastramento ocorrerá somente pela internet, devendo o interessado se ater em prestar bem e fielmente todas as informações cadastrais e funcionais solicitadas, de preenchimento obrigatório, tais como, número do CPF e PIS/PASEP, área de habilitação, município, entre outros.
- 1.3. O professor do quadro permanente com um cargo de 20 horas, que pleiteia aulas temporárias, deverá fazer a inscrição.
- 1.4. Antes de concluir o preenchimento da ficha o candidato deverá conferir todas as informações prestadas, inclusive licenciatura, disciplina e município.
- 1.5. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar no link [enviar](#), para finalizar a inscrição.
- 1.6. As informações prestadas no preenchimento do formulário on-line são de inteira responsabilidade do candidato, sendo que qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretarão a anulação de sua inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.
- 1.7. A Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizará pelo não preenchimento correto da ficha de inscrição;
- 1.8. A Secretaria de Estado de Educação não receberá ficha de cadastramento impressa;
- 1.9. A relação de candidatos cadastrados, por município e por disciplina, será publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, até o dia 29 de janeiro de 2015.

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. O interessado deverá ter a formação em curso de licenciatura plena, com comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC.
- 2.2. O interessado poderá se inscrever nas disciplinas de acordo com a licenciatura e/ou habilitação.
- 2.3. Ter no mínimo 01 ano de experiência de regência de classe.

3. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 3.1. O candidato deverá apresentar o currículo nas unidades escolares do município de inscrição;
- 3.2. A seleção dos candidatos será por meio de entrevista feita pela direção da unidade escolar, em formulário específico;
- 3.3. A convocação dos candidatos será feita pela unidade escolar de acordo com as vagas disponíveis;
- 3.4. A efetivação da convocação será mediante a apresentação das documentações que comprovem a habilitação de acordo com a ficha de inscrição;
- 3.5. A não comprovação da habilitação implicará na anulação da inscrição;
- 3.6. O contrato poderá ser encerrado a qualquer tempo ou quando o titular da vaga retornar às atividades.

4. DAS VAGAS:

- 4.1. Os candidatos serão selecionados para convocação nas vagas decorrentes dos professores afastados para exercer função de diretor, diretor adjunto, coordenador pedagógico, supervisor de gestão escolar, readaptação, redução de carga horária para acompanhar filhos com necessidades especiais, mandato classista, afastamentos com ônus e sem ônus e em vagas puras caso houver, após a nomeação do concurso público, remoções e aposentadorias que ocorrem no decorrer do ano letivo.
- 4.2. A convocação será feita em substituição ao professor titular e de acordo com a carga horária correspondente ao cargo;
- 4.3. Os candidatos inscritos e não selecionados para convocação, poderão deixar o currículo na unidade escolar de seu interesse para substituições em licenças saúde;

5. DOS IMPEDIMENTOS

- a) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual, ou municipal);
- b) servidor que esteja respondendo processo administrativo;
- c) servidor ocupante de cargo administrativo de nível fundamental e médio;
- d) professor com readaptação provisória e definitiva;
- e) militar;
- f) estrangeiro não naturalizado;

- g) Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo de até terceiro grau do diretor, diretor adjunto e secretário;
- h) convocados que tiverem contrato rescindido por apresentar documentação falsa ou por problemas na justiça;
- i) Servidor que esteja respondendo ou que tenha sido penalizado por processo judicial de qualquer natureza.

6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de janeiro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Pregão Eletrônico 072/2013 e da Lei 8.666/93.

Considerando que através do Processo n. 27/002408/2014 a empresa **BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** recebeu a Nota de Empenho nº. 2918/2014, no valor de R\$ 564,00 em 10/07/2014, com prazo de entrega de 10 dias.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, visto que a entrega ocorreu apenas em 27/11/2014, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 13.779/14 e OF. DAF/SES/MS Nº. 14.851/14.

RESOLVE:

Aplicar à empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.777.772/02001-58, estabelecida na SAA Quadra 02 n. 555, CEP 70.632-200 – Asa Norte – Brasília/DF, a penalidade de **Advertência**, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 072/2013, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 070/2013, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Hospfär Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., por meio do processo 27/003226/2014, recebeu a Nota de Empenho nº. 4056/2014, no valor de R\$ 766,80, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 26/11/2014, conforme DANFE 000613130, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 13.148/14 e OF. DAF/SES/MS Nº. 14.235/14;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hospfär Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua 03, nº. 975, Qd. 0 – Lotes 05/07 e 08 – Setor Moraes, CEP. 74620-385, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 070/2013, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação para, querendo, exercer o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2015.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 011/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002739/2014, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense recebeu a Nota de Empenho nº. 3301/2014, no valor de R\$ 108,00 em 31/07/2014, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, bem como a notificação veiculada por meio do ofício OF. DAF/SES/MS N. 12.591/14 e OF. DAF/SES/MS Nº. 14.918/14.

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº. 45, Letra A, Bairro: Campo da Mogiana, CEP: 37701-331 – 3537213-913, Poços de Caldas/MG inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 011/2014, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do edital do Pregão Eletrônico 008/2014, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que através do Processo n. 27/002872/2014, a empresa Art Vídeo Ltda, recebeu a Nota de Empenho nº. 3739/2014, no valor de R\$ 68,00 em 03/09/2014, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais avençadas, bem como as notificações realizadas por meio dos escritórios OF. DAF/SES/MS Nº. 20.011/2014, OF. DAF/SES/MS Nº. 13.283/14 e OF. DAF/SES/MS Nº. 14.987/14.

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Art Vídeo Ltda**, estabelecida na Rua 14 de Julho, nº. 1.169 – Vila Fortuna, Campo Grande/MS. CEP: 79.004-393, inscrita no CNPJ nº. 01.664.764/0001-44, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico 008/2014 conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93.

Considerando que através do Processo n. 27/002490/2014 a empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 3876/2014, no valor de R\$ 887,40 em 05/09/2014, com prazo de entrega imediato.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, bem como as notificações realizadas por meio dos escritórios OF. DAF/SES/MS Nº. 13.430/14 e OF. DAF/SES/MS Nº. 14.688/2014

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Nacional Comercial Hospitalar Ltda**, CNPJ nº 52.202.744/0001-92, estabelecida na Avenida do Café, 1836, 1846, 1886, 1896 – Vila Tibério, CEP. 14050-220, Ribeirão Preto/SP, a penalidade de **Advertência**, conforme dispõe o Ato Convocatório, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico 067/2013, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e Decreto Estadual nº 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que a empresa Farmaconn Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 3536/2014, no valor de R\$ 124,20 em 15/08/2014, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando o atraso no cumprimento das obrigações contratuais, bem como as notificações realizadas por meio dos escritórios OF. DAF/SES/MS Nº. 13.083/14 e OF. DAF/SES/MS Nº. 14.200/14

RESOLVE:

Aplicar à empresa Farmaconn Ltda., estabelecida na Rua Portugal e Castro, n. 590 – Nova Cachoeirinha – Belo Horizonte/BH - CEP: 31.250-630, inscrita no CNPJ nº. 04.159.816/0001-13, a penalidade de Advertência, conforme o edital do Pregão Eletrônico 067/2013, bem como a apreciação dos princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA

Campo Grande, 07 de janeiro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0060/2013/SES N° Cadastral 2784

Processo: 27/001.104/2013
Partes: O Estado de MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 60/2013.

Ordenador de Despesas: Antonio Lastoria
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305001226770000 - CONVENLACEN - ATIVIDADES LABORATORIAIS SUPORTE VIGILANCIA SAUDE-LACEN

Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores
Do Prazo: 13/12/2014 à 12/12/2015

Data da Assinatura: 12/12/2014

Assinam: Antonio Lastoria e Eduardo Jorge Coelho Goston

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA DGPC/MS Nº 112, DE 9 DE JANEIRO DE 2015**

Estabelece e institui o plantão ininterrupto da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM), na sede da Casa da Mulher Brasileira, em

Campo Grande-MS.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar (LC) n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº 115, de 26 de setembro de 2014, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENAP), do Ministério da Justiça (MJ), publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 29 de setembro de 2014 (nº 187, seção 1, página 30);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido e instituído o plantão ininterrupto da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, inclusive aos finais de semana e feriados;

§ 1º. O plantão ininterrupto da 1ª DEAM funcionará na sede da Casa da Mulher Brasileira, que consiste em espaço público onde se concentram os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência, conforme orienta a Portaria nº 115, de 26 de setembro de 2014, da SENASP.

Art. 2º. As atividades do plantão terão início no dia 15 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 9 de janeiro de 2015.

ROBERVAL MAURÍCIO CARDOSO RODRIGUES
Delegado-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL n. 02/2015 – SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
“Residência Inclusiva”

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27 inciso IX da Constituição Estadual da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, **CONVOCA, no Anexo Único** os candidatos habilitados na avaliação curricular e entrevista, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2013, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:**1.1 – Do Local e Data:**

Data: 13/01/2015

Horário: das 8h às 12h;

Local: Unidade de Gestão e Controle de Pessoal, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

2. – O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – entregar 1(uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de experiência;
- Comprovante de Conta bancária no Banco do Brasil.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto)

B – entregar:

- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência
- Atestado Médico

2.1 – O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 – O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4174

CAMPO GRANDE-MS, 09 de janeiro de 2015.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo Único do EDITAL n. 02/2015 – SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS | | | |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|--------------------|
| Classificação | INSCRIÇÃO | NOME | DOC. DE IDENTIDADE |
| 78 | 80 | Edileuza Silva Rocha | 151063837 SSP/SP |
| 79 | 7 | Maria Antonia S. Costa Barbosa | 058573 SSP/MS |

EDITAL n. 01/2015 – SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
“Residência Inclusiva”

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, torna público no Anexo Único, **a relação da candidata desistente da seleção de pessoal**, conforme dispositivos constantes no Edital n.5/2013–

SAD/SETAS/MS, para seleção de pessoal a ser contratado por tempo determinado, para desenvolver a função de Cuidador.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de JANEIRO de 2015.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo Único do EDITAL n. 01/2015 - SAD/SEDHAST /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
"Atuação em Residências Inclusivas"

Relação dos candidatos desistentes e eliminados da seleção de pessoal

| RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS | | | |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------------------|--------------------|
| Classificação | INSCRIÇÃO | NOME | DOC. DE IDENTIDADE |
| 76 | 145 | Priscilla de Castro Ribeiro Souza | 001708487 SSP/MS |
| 77 | 106 | Edene Maria Pereira | 000333757 SSP/MS |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

| Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Outubro/2014 Despacho Ordenador de Despesa | | | | | |
|--|-----|------------|--------|--|------------|
| Amparo Legal Dec. 11.870/2005 | | | | | |
| PROCESSO | NE | DATA | ND | FAVORECIDO | VALOR |
| 09/400001/2014 | 540 | 01/12/14 | 339014 | DIARIAS | 6.500,00 |
| 09/400001/2014 | 585 | 19/12/2014 | 339014 | DIARIAS | 20,63 |
| 09/400001/2014 | 615 | 26/12/2014 | 339014 | DIARIAS - ANULAÇÃO | 48,66 |
| DEC. 12.696/08 | | | | | |
| PROCESSO | NE | DATA | ND | FAVORECIDO | VALOR |
| 09/400908/2014 | 568 | 15/12/2014 | 339039 | MS/AGEPAN/SF/ LOURDES RIBEIRO RAMOS - ANULAÇÃO | 117,75 |
| Amparo Legal Lei 10.296/01 | | | | | |
| PROCESSO | NE | DATA | ND | FAVORECIDO | VALOR |
| 09/400004/2014 | 562 | 08/12/2014 | 319013 | CASSEMS | 200,00 |
| 09/400004/2014 | 571 | 16/12/2014 | 319013 | CASSEMS | 6.736,00 |
| 09/400004/2014 | 600 | 22/12/2014 | 319013 | CASSEMS - ANULAÇÃO | 1.215,85 |
| Amparo Legal Lei 8.212/91 - e suas alterações | | | | | |
| PROCESSO | NE | DATA | ND | FAVORECIDO | VALOR |
| 09/400004/2014 | 570 | 16/12/2014 | 319013 | INSS | 77.326,10 |
| 09/400004/2014 | 599 | 22/12/2014 | 319013 | INSS - ANULAÇÃO | 1.483,56 |
| Amparo Legal Lei 1.102/90 | | | | | |
| PROCESSO | NE | DATA | ND | FAVORECIDO | VALOR |
| 09/400004/2014 | 569 | 16/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 360.848,86 |
| 09/400004/2014 | 573 | 17/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 16.000,00 |
| 09/400004/2014 | 574 | 17/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 196.288,16 |
| 09/400004/2014 | 575 | 17/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 346,72 |
| 09/400004/2014 | 576 | 17/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 12.141,05 |
| 09/400004/2014 | 577 | 17/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 24.004,73 |
| 09/400004/2014 | 578 | 17/12/2014 | 319016 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 68.072,46 |
| 09/400004/2014 | 579 | 18/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 47.922,85 |
| 09/400004/2014 | 580 | 18/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 4.475,50 |
| 09/400004/2014 | 581 | 18/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 162,35 |
| 09/400004/2014 | 587 | 22/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 2.135,72 |
| 09/400004/2014 | 588 | 22/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 1,00 |
| 09/400004/2014 | 589 | 22/12/2014 | 319016 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 1,00 |
| 09/400004/2014 | 590 | 22/12/2014 | 319092 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 800,00 |
| 09/400004/2014 | 591 | 22/12/2014 | 319092 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 354,42 |
| 09/400004/2014 | 592 | 22/12/2014 | 319094 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 1,00 |
| 09/400004/2014 | 593 | 22/12/2014 | 319094 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 1,00 |
| 09/400004/2014 | 595 | 22/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 1.000,00 |
| 09/400004/2014 | 596 | 22/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 400,64 |
| 09/400004/2014 | 597 | 22/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 1,00 |
| 09/400004/2014 | 598 | 22/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 752,00 |
| 09/400004/2014 | 602 | 22/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 450,00 |
| 09/400004/2014 | 603 | 22/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 243,44 |
| 09/400004/2014 | 604 | 22/12/2014 | 319016 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 1,00 |

| 09/400953/2011 | 605 | 22/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 95.000,00 |
|---|-----|------------|--------|---|-----------|
| 09/400004/2014 | 606 | 22/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 782,10 |
| 09/400004/2014 | 607 | 22/12/2014 | 339049 | INDENIZACAO DE TRANSPORTE - ANULAÇÃO | 199,00 |
| 09/400004/2014 | 608 | 22/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 1,00 |
| 09/400004/2014 | 609 | 22/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 10.729,31 |
| 09/400004/2014 | 610 | 22/12/2014 | 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ANULAÇÃO | 1.605,37 |
| Amparo Legal Lei 3.150/05 Arts. 122 e 177 | | | | | |
| PROCESSO | NE | DATA | ND | FAVORECIDO | VALOR |
| 09/400004/2014 | 572 | 16/12/2014 | 319113 | AGEPREV | 57.580,46 |
| 09/400004/2014 | 582 | 19/12/2014 | 319113 | AGEPREV | 2.700,00 |
| 09/400004/2014 | 583 | 19/12/2014 | 339197 | AGEPREV | 2.600,00 |
| 09/400004/2014 | 601 | 22/12/2014 | 319113 | AGEPREV - ANULAÇÃO | 7.232,08 |
| 09/400004/2014 | 623 | 29/12/2014 | 319113 | AGEPREV | 360,61 |
| 09/400004/2014 | 625 | 29/12/2014 | 339197 | AGEPREV - ANULAÇÃO | 74,75 |
| Amparo Legal LEI 8.666/93 | | | | | |
| PROCESSO | NE | DATA | ND | FAVORECIDO | VALOR |
| 09/400373/2011 | 542 | 01/12/2014 | 335043 | INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE | 2.184,80 |
| 09/400719/2010 | 543 | 01/12/2014 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | 2.000,00 |
| 09/400693/2009 | 544 | 01/12/2014 | 339037 | YVGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO | 10.218,40 |
| 09/400719/2010 | 545 | 01/12/2014 | 339039 | S.H.INFORMATICA LTDA | 10,00 |
| 09/400825/2013 | 546 | 01/12/2014 | 339039 | OI S/A | 1.500,00 |
| 09/400719/2010 | 547 | 01/12/2014 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | 2.000,00 |
| 09/400035/2011 | 548 | 01/12/2014 | 339039 | PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA - ME | 2.199,20 |
| 09/400432/2008 | 549 | 01/12/2014 | 339039 | SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT - ANULAÇÃO | 128,66 |
| 09/400719/2010 | 550 | 01/12/2014 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - ANULAÇÃO | 2.000,00 |
| 09/400719/2010 | 551 | 01/12/2014 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - ANULAÇÃO | 2.000,00 |
| 09/400719/2010 | 552 | 01/12/2014 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - ANULAÇÃO | 2.000,00 |
| 09/400719/2010 | 553 | 01/12/2014 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - ANULAÇÃO | 2.000,00 |
| 09/400518/2013 | 554 | 02/12/2014 | 339033 | CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP - ANULAÇÃO | 952,70 |
| 09/400518/2013 | 556 | 02/12/2014 | 339033 | CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP - ANULAÇÃO | 1.060,60 |
| 09/400518/2013 | 557 | 02/12/2014 | 339033 | CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP - ANULAÇÃO | 963,46 |
| 09/400898/2014 | 558 | 02/12/2014 | 339039 | SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA - ANULAÇÃO | 2.180,00 |
| 09/400713/2012 | 559 | 02/12/2014 | 339039 | OI S/A - ANULAÇÃO | 3.000,00 |
| 09/400693/2009 | 560 | 03/12/2014 | 339037 | YVGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO - ANULAÇÃO | 56,18 |
| 09/400036/2014 | 561 | 03/12/2014 | 339039 | CISA AGROPECUARIA LTDA - ANULAÇÃO | 309,60 |
| 09/400256/2014 | 563 | 11/12/2014 | 449052 | PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA - ME | 7.880,00 |
| 09/400681/2012 | 564 | 11/12/2014 | 339030 | S.H.INFORMATICA LTDA | 1.108,64 |
| 09/400681/2012 | 565 | 11/12/2014 | 339039 | S.H.INFORMATICA LTDA | 486,20 |
| 09/400499/2014 | 567 | 15/12/2014 | 339046 | BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA | 500,00 |
| 09/400681/2012 | 584 | 19/12/2014 | 339039 | S.H.INFORMATICA LTDA | 215,00 |
| 09/400681/2012 | 586 | 19/12/2014 | 339030 | S.H.INFORMATICA LTDA | 445,00 |
| 09/400518/2013 | 594 | 22/12/2014 | 339033 | CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP - ANULAÇÃO | 1.176,04 |
| 09/400719/2010 | 611 | 26/12/2014 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - ANULAÇÃO | 500,00 |
| 09/400719/2010 | 612 | 26/12/2014 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - ANULAÇÃO | 500,00 |
| 09/400002/2014 | 613 | 26/12/2014 | 339039 | ENERSUL - ANULAÇÃO | 8.000,00 |
| 09/400003/2014 | 614 | 26/12/2014 | 339039 | AGUAS GUARIROBA S/A - ANULAÇÃO | 1.440,00 |
| 09/400036/2014 | 616 | 26/12/2014 | 339039 | CISA AGROPECUARIA LTDA - ANULAÇÃO | 30.690,40 |
| 09/400499/2014 | 621 | 26/12/2014 | 339039 | BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - ANULAÇÃO | 18,00 |

| | | | | | |
|--|-----------|-------------|-----------|--|--------------|
| 09/400499/2014 | 622 | 26/12/2014 | 339046 | BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - ANULAÇÃO | 2.000,00 |
| 09/400825/2013 | 624 | 29/12/2014 | 339039 | OI S/A - ANULAÇÃO | 3.000,00 |
| 09/400532/2014 | 626 | 29/12/2014 | 339039 | ASSETUR - ANULAÇÃO | 0,01 |
| 09/400532/2014 | 627 | 29/12/2014 | 339039 | ASSETUR - ANULAÇÃO | 11,68 |
| 09/400532/2014 | 628 | 29/12/2014 | 339039 | ASSETUR - ANULAÇÃO | 196,50 |
| 09/400719/2010 | 629 | 31/12/2014 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - ANULAÇÃO | 2.500,00 |
| 09/400719/2010 | 630 | 31/12/2014 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - ANULAÇÃO | 164,8 |
| 09/400719/2010 | 631 | 31/12/2014 | 339039 | S.H.INFORMATICA LTDA - ANULAÇÃO | 180,00 |
| 09/400003/2014 | 633 | 31/12/2014 | 339039 | AGUAS GUARIROBA S/A - ANULAÇÃO | 750,94 |
| 09/400195/2010 | 634 | 31/12/2014 | 339039 | BANCO DO BRASIL S/A - ANULAÇÃO | 400,00 |
| 09/400195/2010 | 635 | 31/12/2014 | 339039 | BANCO DO BRASIL S/A - ANULAÇÃO | 67,00 |
| 09/400787/2012 | 636 | 31/12/2014 | 339039 | CORREIOS - ANULAÇÃO | 940,82 |
| 09/400002/2014 | 637 | 31/12/2014 | 339039 | ENERSUL - ANULAÇÃO | 3.632,81 |
| 09/400825/2013 | 638 | 31/12/2014 | 339039 | OI S/A - ANULAÇÃO | 1.791,36 |
| 09/400825/2013 | 639 | 31/12/2014 | 339039 | OI S/A - ANULAÇÃO | 408,97 |
| 09/400719/2010 | 640 | 31/12/2014 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - ANULAÇÃO | 555,65 |
| 09/400719/2010 | 641 | 31/12/2014 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - ANULAÇÃO | 379,67 |
| Amparo Legal ART.100 E SS DA CF | | | | | |
| PROCESSO | NE | DATA | ND | FAVORECIDO | VALOR |
| 09/400540/2011 | 555 | 02/12/2014 | 339091 | ROSARIO GOMES DE ALMEIDA | 654,04 |
| Amparo Legal ART. 195 - CONST. FED. | | | | | |
| PROCESSO | NE | DATA | ND | FAVORECIDO | VALOR |
| 09/400005/2014 | 541 | 01/12/2014 | 339047 | PASEP | 12.000,00 |
| 09/400005/2014 | 632 | 31/12/2014 | 339047 | PASEP - ANULAÇÃO | 8.746,36 |
| Amparo Legal DEC. FED. 5.992/06 | | | | | |
| PROCESSO | NE | DATA | ND | FAVORECIDO | VALOR |
| 09/400001/2014 | 619 | 26/12/2014 | 339014 | DIARIAS - ANULAÇÃO | 169,20 |
| Amparo Legal DEC. EST. 14.008/14 | | | | | |
| PROCESSO | NE | DATA | ND | FAVORECIDO | VALOR |
| 09/400001/2014 | 566 | 12/12/2014 | 339014 | DIARIAS | 1.000,00 |
| 09/400001/2014 | 618 | 26/12/2014 | 339014 | DIARIAS - ANULAÇÃO | 184,00 |
| 09/400001/2014 | 620 | 26/12/2014 | 339014 | DIARIAS - ANULAÇÃO | 749,00 |
| Amparo Legal LEI 10.520/02 | | | | | |
| PROCESSO | NE | DATA | ND | FAVORECIDO | VALOR |
| 09/400249/2014 | 617 | 26/12/2014 | 339030 | CAMPPAQ - ANULAÇÃO | 2.840,00 |

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

Despacho da Ordenadora de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8666/93, a AGIOSUL torna pública a relação de empenhos autorizados pela Ordenadora de Despesa, referente dezembro de 2014.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93
 Processo n. 13/300.003/2014 ND: 319113 NE: 00204
 Valor: R\$ 11.187,73 Data: 17/12/2014
 Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV
 Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV Art. 117, Lei n. 3.150/2005. 13º salário de 2014.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93
 Processo n. 13/300.003/2014 ND: 339137 NE: 00205
 Valor: R\$ 6.910,38 Data: 17/12/2014
 Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV
 Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV Art. 122, Lei n. 3.150/2005. 13º salário de 2014.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 alterações.
 Processo n. 13/300.004/2014 ND: 319013 NE: 00206
 Valor: 3.833,70 Data: 17/12/2014
 Favorecido: INSS - Instituto Nacional de Seguro Social
 Objeto: Reforço do empenho 2014NE00012 para atender despesa com INSS patronal, 13º salário de 2014.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319011 NE: 00207
 Valor: R\$ 98.092,40 Data: 17/12/2014
 Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal e 13º salário, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 alterações.
 Processo n. 13/300.004/2014 ND: 319013 NE: 00208
 Valor: 3.982,32 Data: 17/12/2014
 Favorecido: INSS - Instituto Nacional de Seguro Social
 Objeto: Reforço do empenho 2014NE00012 para atender despesa com INSS patronal, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93
 Processo n. 13/300.002/2014 ND: 319113 NE: 00209
 Valor: R\$ 16.320,77 Data: 17/12/2014
 Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV
 Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV Patronal, Lei n. 3.150/2005, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações

Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319011 NE: 00210
 Valor: R\$ 9.092,17 Data: 17/12/2014

Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal e 13º dezembro de 2014.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319011 NE: 00211
 Valor: R\$ 605,00 Data: 17/12/2014

Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal 13º dezembro de 2014.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319011 NE: 00212
 Valor: R\$ 1.922,25 Data: 17/12/2014

Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal 13º salário, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.
 Processo: 13/300.026/2014 ND: 339039 NE: 00213
 Valor: 500,00 Data: 18/12/2014

Favorecido: ASSETUR - Associação das Empresas de Transporte Coletivo
 Objeto: Anulação do saldo do empenho 2014NE00121, devido ao encerramento do exercício.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.
 Processo: 13/300.026/2014 ND: 339039 NE: 00214
 Valor: 189,20 Data: 18/12/2014

Favorecido: ASSETUR - Associação das Empresas de Transporte Coletivo
 Objeto: Anulação do saldo do empenho 2014NE00121, devido ao encerramento do exercício.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.
 Processo: 13/300.026/2014 ND: 339039 NE: 00215
 Valor: 30,00 Data: 18/12/2014

Favorecido: ASSETUR - Associação das Empresas de Transporte Coletivo
 Objeto: Anulação do saldo do empenho 2014NE00122, devido ao encerramento do exercício.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.
 Processo: 13/300.026/2014 ND: 339039 NE: 00216
 Valor: 13,34 Data: 18/12/2014

Favorecido: ASSETUR - Associação das Empresas de Transporte Coletivo
 Objeto: Anulação do saldo do empenho 2014NE00122, devido ao encerramento do exercício.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.
 Processo: 13/300.026/2014 ND: 339039 NE: 00217
 Valor: 18,90 Data: 18/12/2014

Favorecido: ASSETUR - Associação das Empresas de Transporte Coletivo
 Objeto: Anulação do saldo do empenho 2014NE00123, devido ao encerramento do exercício.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações
 Processo n. 13/300.001/2014 ND: 319013 NE: 00218
 Valor: 3.141,81 Data: 18/12/2014

Favorecido: CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul
 Objeto: Empenho para atender despesa com CASSEMS patronal, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93
 Processo n. 13/300.002/2014 ND: 319113 NE: 00219
 Valor: R\$ 16.406,61 Data: 18/12/2014

Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV
 Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV Patronal, dezembro 2014.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319011 NE: 00220
 Valor: R\$ 105.999,77 Data: 18/12/2014

Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319011 NE: 00221
 Valor: R\$ 1.876,86 Data: 18/12/2014

Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319016 NE: 00222
 Valor: R\$ 607,50 Data: 18/12/2014

Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319094 NE: 00223
 Valor: R\$ 1.375,84 Data: 18/12/2014

Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319011 NE: 00224
 Valor: R\$ 3.471,14 Data: 19/12/2014

Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319011 NE: 00225
 Valor: R\$ 3.798,60 Data: 19/12/2014

Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319016 NE: 00226
 Valor: R\$ 1.716,00 Data: 19/12/2014
 Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, dezembro de 2014.
 Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319016 NE: 0227
 Valor: R\$ 2.165,00 Data: 19/12/2014
 Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, novembro de 2014.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 alterações.
 Processo n. 13/300.004/2014 ND: 319013 NE: 00228
 Valor: 25,77 Data: 19/12/2014
 Favorecido: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
 Objeto: Anulação do saldo do empenho 2014NE00012, devido ao encerramento do exercício.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319016 NE: 00229
 Valor: R\$ 660,00 Data: 22/12/2014
 Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93
 Processo n. 13/300.003/2014 ND: 319113 NE: 00230
 Valor: R\$ 10.015,84 Data: 23/12/2014
 Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV
 Objeto: Empenho para despesa com MSPREV Patronal, Art. 117 da Lei 3.150/2005, dezembro 2014.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93
 Processo n. 13/300.003/2014 ND: 339197 NE: 00231
 Valor: R\$ 7.120,26 Data: 23/12/2014
 Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV
 Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV Art. 122, Lei n. 3.150/2005, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319016 NE: 00232
 Valor: R\$ 335,67 Data: 29/12/2014
 Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Anulação do saldo do empenho 2014NE00139, devido ao encerramento do exercício.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319016 NE: 00233
 Valor: R\$ 490,00 Data: 29/12/2014
 Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Anulação do saldo do empenho 2014NE00132, devido ao encerramento do exercício.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319011 NE: 00234
 Valor: R\$ 290,63 Data: 29/12/2014
 Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Anulação do saldo do empenho 2014NE00129, referente desconto de ônibus especial dos servidores, dezembro de 2014.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319011 NE: 00235
 Valor: R\$ 454,95 Data: 29/12/2014
 Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Anulação do saldo do empenho 2014NE00129, devido ao encerramento do exercício.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319011 NE: 00236
 Valor: R\$ 96,66 Data: 29/12/2014
 Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Anulação do saldo do empenho 2014NE00155, devido ao encerramento do exercício.

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações
 Processo n. 13/300.000/2014 ND: 319011 NE: 00237
 Valor: R\$ 100,00 Data: 29/12/2014
 Favorecido: Vencimento e vantagens fixas
 Objeto: Anulação do saldo do empenho 2014NE00180, devido ao encerramento do exercício.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações
 Processo: 13/300.005/2014 ND: 339047 NE: 00238
 Valor: 837,00 Data: 31/12/2014
 Favorecido: PASEP
 Objeto: Anulação do saldo do empenho 2014NE00003, encerramento do exercício.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 051/2014
 PROCESSO 21/501318/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento Ouro Branco de Terenos, município de Terenos, CNPJ nº 17.461.022/0001-51.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 08.12.2014 a 07.12.2016

Data da Assinatura: 08.12.2014

Assinam: **José Antônio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER, **Sandra Mara Lopes** - CPF nº. 005.575.419-80 pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 056/2014
 PROCESSO 21/501311/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Sindicato dos Agricultores Familiares de Amambai e Coronel Sapucaia - SINTRAF, município de Amambai, CNPJ nº 11.510.230/0001-17.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 08.12.2014 a 07.12.2016

Data da Assinatura: 08.12.2014

Assinam: **José Antônio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER, **Eliandro Vilson Grandi** - CPF nº. 638.972.451-91 pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 057/2014
 PROCESSO 21/501312/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação Milagre da Fibra, município de Itaquiraí, CNPJ nº 11.445.543/0001-39.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 08.12.2014 a 07.12.2016

Data da Assinatura: 08.12.2014

Assinam: **José Antônio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER, **Lucila Dias do Nascimento Correia** - CPF nº. 437.173.731-53 pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 058/2014
 PROCESSO 21/501314/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Cooperativa de Habitação da Agricultura Familiar - COOPHAF, município de Campo Grande, CNPJ nº 14.714.159/0001-82.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 08.12.2014 a 07.12.2016

Data da Assinatura: 08.12.2014

Assinam: **José Antônio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER, **Aparecido Falconery** - CPF nº. 390.863.801-15 pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 053/2014
 PROCESSO 21/501317/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Grupo de Produtores do Assentamento Areias - GPA, município de Nioaque, CNPJ nº 15.160.737/0001-49.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 08.12.2014 a 07.12.2016

Data da Assinatura: 08.12.2014

Assinam: **José Antônio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER, **Sivirino Pereira Barros** - CPF nº. 502.096.801-30 pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 054/2014
 PROCESSO 21/501316/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Itaquiraí e Região - Sintraf, município de Itaquiraí, CNPJ nº 05.699.666/0001-01.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 08.12.2014 a 07.12.2016

Data da Assinatura: 08.12.2014

Assinam: José Antônio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER, Luiz Alberto Finck - CPF nº. 104.049.291-68 pela Associação.

Campo Grande (MS), 09 de janeiro de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 052/2014
PROCESSO 21/501315/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Cabeceira do Rio Iguatemi, município de Paranhos, CNPJ nº 14.714.159/0001-82.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 08.12.2014 a 07.12.2016

Data da Assinatura: 08.12.2014

Assinam: José Antônio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER, Neuza de Barros Colacho - CPF nº. 028.590.461-27 pela Associação.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2014 - PE Nº 056/2014 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. - SANESUL E A TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido para substituição de materiais nos sistemas de abastecimento de água operados pela SANESUL, para atender as necessidades da SANESUL. Lote 09, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 35.999,60 (Trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Compra

RECURSOS: Próprios Conta: 16.300.713

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2014

PROCESSO ORIGINAL: Nº 00.471/2014/GEOTEC/SANESUL

PROCESSO SECUNDÁRIO: Nº 01.179/2014/GESAA/SANESUL

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho

Sr. Edgar Afonso Bento

CONTRATADA: Sr. Marco Antônio Correa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2014 - CT 151/2014 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A AGA CONSTRUTORA LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 90 (Noventa) dias, com término previsto para o dia 29 de Maio de 2015.

PROCESSO Nº 00.034/2014/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho

Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo

CONTRATADA: Sr. Ary Antônio Padilha

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 262/2013 - PE Nº 042/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 4.970,70 (Quatro mil novecentos e setenta reais e setenta centavos)

PROCESSO: Nº 00.345/2013/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho

Sr. Edgar Afonso Bento

CONTRATADA: Sr. Ahmad Abu Laila

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 002/2015 - CT 038/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A MP ACESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA

OBJETO: Paralisação do Serviço de Trabalho Social decorrente do Contrato nº 038/2013, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 00127/2013/DEMAM/SANESUL, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito, com efeito a contar de 01 de Dezembro de 2014.

PROCESSO Nº 00.127/2013/DEMAM/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 05.01.2015

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho

Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo

CONTRATADA: Sra. Márcia Regina Flores Portocarreiro de Almeida Serra

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.001 PROCESSO Nº 25/100230/2014

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Fundação do Trabalho (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001/81, domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 03.563.335/0001-06, domiciliada em APARECIDA DO TABOADO/MS.

OBJETO: Viabilizar a infraestrutura e o apoio técnico operacional e de gestão que visem o funcionamento adequado do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador - (CIAT) no município de Aparecida do Taboado/MS conforme Plano de Trabalho vinculado ao Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda de Mato Grosso do Sul no âmbito do Convênio Plurianual Único - MTE/SPPE/DES/CODEFAT/FUNTRAB/MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 15/12/2014 a 14/12/2016

DATA DA ASS: 15/12/2014

ASSINAM: Alvaro Cardoso de Ávila - CPF 171.388.761.49

José Robson Samara Rodrigues de Almeida - CPF - 275.899.271.04

PORTARIA NORMATIVA FUNTRAB N.01/2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso IV do Decreto 13.827/13:

R E S O L V E:

Retificar a Portaria Normativa Funtrab n. 02/14, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8832, de 02 de janeiro de 2015, página 9, que instituiu o Comitê Gestor do Projeto MS Sustentável: Inclusão e Organização Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, para que onde constou...§1º Os representantes do Comitê Gestor serão indicados por ocasião das reuniões estratégicas para a apresentação do Projeto MS Sustentável: Inclusão e Organização Social dos Catadores de Materiais Recicláveis e mobilização social, passe a constar... §1º Os representantes do Comitê Gestor serão indicados e designados anteriormente às reuniões estratégicas para a apresentação do Projeto MS Sustentável, visando a transparência das ações do projeto desde o início de sua execução.

Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2015.

WILTON MELO ACOSTA
DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNTRAB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

| | | | |
|----------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| CONDUTOR: | JOAO VIEIRA JOSE | | |
| REGISTRO/PGU: | 024035485-20 | CNH: | 099080967-4 |
| FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO) | 263, § 1º | PROCESSO: | 31/703281/2014 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação e registro que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação e registro que menciona:

| | | | |
|----------------------------------|------------------------------|------------------|---|
| CONDUTOR: | MICHEL VERISSIMO DE OLIVEIRA | | |
| REGISTRO/PGU: | 045265453-00 | CNH: | 032047740-1 |
| FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO) | 263, § 1º | PROCESSO: | 31 / 833891 / 2014 Protocolo 515/2014-CT |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação e registro que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação e registro que menciona:

| | | | |
|----------------------------------|----------------------|------------------|----------------|
| CONDUTOR: | ODEIR JARA GONCALVES | | |
| REGISTRO/PGU: | 051606521-61 | CNH: | 090634555-0 |
| FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO) | 263, § 1º | PROCESSO: | 31/705622/2014 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2015 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P" UEMS nº 679**, de 18 de novembro de 2014, torna público o seguinte:

1 Ficam convocados para a 1ª fase do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) e Construção de Módulos Interdisciplinares os candidatos abaixo relacionados, classificados nas fases "A" e "B", de acordo com o Edital nº 02/2014-Comissão Organizadora de Seleção de Docentes - Unidade Universitária de Campo Grande:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MEDICINA**

| |
|---------------------------------|
| Ana Cláudia Alves Pereira |
| Antonio Eduardo Pereira |
| Jose Carlos Rosa Pires de Souza |
| Magali da Silva Sanches Machado |
| Márcia Maria Silva |
| Pedro Ricardo Dias |
| Renato Bichat Pinto de Arruda |
| Tânia Gisela Biberig Salum |

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIAS DA SAÚDE**

| |
|---|
| Elizete da Rocha Vieira de Barros |
| Iane Franceschet de Sousa |
| Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira |
| Michelly Angelina Lozzari da Silva |
| Rafaela Palhano Medeiros Penrabel |

ÁREA DE CONHECIMENTO: **OUTRAS ÁREAS**

| |
|----------------------------------|
| Ana Paula Machado |
| Luciana de Bem Pacheco |
| Mirella Ferreira da Cunha Santos |
| Socorro Andrade de Lima Pompílio |
| Vânia Maria Mayer |
| Victor Luiz Córdoba Bragança |

2 O Curso será realizado em Campo Grande, na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, situada na Av. Filinto Muller, 1480 - Vila Ipiranga, nos turnos matutino e vespertino, (08h às 12h e das 13h 30min às 17h30min) conforme discriminação abaixo:

- Primeiro período - 19 a 28 de janeiro de 2015, excluído o domingo, sendo que no dia 19 o curso iniciará às 14h.
- Segundo período - 03 a 05 de fevereiro de 2015.
- Terceiro período - 19 a 21 fevereiro de 2015.

3 Critérios de Avaliação do Curso de Capacitação:

3.1 Serão avaliados durante o Curso de Capacitação com pontuação de 0 a 10 os seguintes itens:

- Habilidade em trabalhar com pequenos grupos;
- Habilidade para trabalhar com grupos multiprofissionais interdisciplinares, na ótica do currículo integrado;
- Habilidade para trabalhar com metodologia PBL;
- Habilidade na elaboração de módulos temáticos;

3.2 Será considerada a frequência mínima de 75% para aprovação nesta fase do curso.

Parágrafo único: A nota final dessa etapa será obtida por meio da soma das alíneas de "a" a "d", estabelecidas no item 3.1, dividido por 04 (quatro).

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Katia Cristina Nascimento Figueira
Presidente da Comissão Organizadora

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4383
Despachos de 02 de janeiro de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/116914-1 Via Varejo S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/114673-7 2l Agricola Ltda, 14/115209-5 J&J Comercio E Agronegócios Ltda, 14/116034-9 Mimos & Mimos Pet Shop Ltda, 14/116867-6 Rei Do Pet Mt Representações Comerciais Ltda, ALTERACAO: 14/116198-1 Irmãs Rodrigues Oliveira Ltda - Me, 14/116283-0 Albarrasim & Albarrasim Ltda - Me, 14/116933-8 Sotrema Agropecuaria Ltda, 14/117841-8 R M Restaurante Ltda - Me, 14/117842-6 Lúcio Luiz Casanova Consultoria E Projetos Ltda, 15/009321-7 Cavalheiro & Cavalheiro Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/117792-6 Reani - Churrasquinhos, Petiscos E Festas Ltda - Me, 14/117829-9 Salgado Fernandes Consultoria De Negocios Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/117718-7 Smaff Automóveis Ltda, 14/117733-0 Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/117877-9 Mj Assessoria Contábil Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/117831-0 Ciro Alessandro Alves Camparim, ALTERACAO: 14/116944-3 Rubens Mendes Da Costa Junior - Me, 14/117710-1 Arlete Balbuena Maecawa - Me, 14/117723-3 Jair Terra, EXTINCAO/DISTRATO: 14/117797-7 Diogo Correa Nogueira - Me, 14/118193-1 Cleumildo Bernardo De Aguilhar - Me, 14/118260-1 Ramao Vargas Gomes - Me, ATOS CONSTITUTIVOS: 14/116860-9 Shirro Limpeza e Descartaveis Eireli, 14/116861-7 Shirro Limpeza e Descartaveis Eireli EPP, OFICIO: 14/118238-5 Delicia do Trigo LTDA ME ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/106882-5, 14/110639-5, 14/113029-6, 14/115090-4, 14/115711-9, 14/116440-9, 14/116853-6, 14/116857-9, 14/116866-8, 14/116870-6, 14/116871-4, 14/116875-7, 14/116876-5, 14/116882-0, 14/116903-6, 14/116906-0, 14/116917-6, 14/116922-2, 14/116924-9, 14/116931-1, 14/116937-0, 14/116939-7, 14/117701-2, 14/117702-0, 14/117706-3, 14/117709-8, 14/117711-0, 14/117713-6, 14/117725-0, 14/117735-7, 14/117774-8, 14/117795-0, 14/117796-9, 14/117815-9, 14/117825-6, 14/117846-9, 14/119564-9, 14/119597-5, 15/009322-5, 14/116864-1, 14/115091-2, 14/116863-3, 14/116940-0, 14/117707-1, 14/117847-7, 14/117721-7, 14/117830-2,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4384
Despachos de 05 de janeiro de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/117704-7 Companhia De Gás Do Estado De Mato Grosso Do Sul- Msgás, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: PROCURACAO: 14/118256-3 Brf S/A, 14/118257-1 Brf S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/021949-8 Brito E Lima Ltda, 14/109327-7 Fisiomas Home Care Ltda., 14/112653-1 Camilla De Souza Nasser Casal Caminha, 14/115566-3 LI Alimentação Ltda, 14/115880-8 Ais Consultoria Aeronáutica Ltda, 14/116387-9 GUERRA E Araujo Construtora Ltda, 14/119591-6 Ginza Sushi Restaurante Ltda, ALTERACAO: 14/025589-3 Define Consultoria E Desenvolvimento Em Informatica Ltda - Me, 14/083150-9 Al-Serviços De Agricultura E Pecuária-Eireli, 14/083216-5 Casagrande Serviços De Maquinas Ltda Epp, 14/109318-8 Cardoso Maronez & Cia Ltda, 14/109340-4 Fr Rios Corretora De Seguros Ltda - Me, 14/110002-8 Bds Sistemas, Informatica E Consultoria Ltda - Me, 14/112651-5 Western Produções E Eventos Ltda - Me, 14/112652-3 Western Produções E Eventos Ltda - Me, 14/114177-8 G.P.A - Guaru Produtos Agropecuarios Ltda - Me, 14/114653-2 J. C. Confeccões Ltda - Epp, 14/114775-0 Paeco - Projetos, Assessoria, Eventos E Consultoria Ltda, 14/114780-6 Ecoflake Administradora De Imóveis Ltda - Me, 14/114826-8 Clones Produções, Consultoria E Serviços Ltda, 14/114942-6 V M Serviços E Transportes Ltda Me, 14/115066-1 Empreiteira Ads Ltda - Me, 14/115201-0 Nica Studio & Eventos Ltda - Me, 14/115776-3 Fbm Comércio De Roupas E Acessórios Ltda - Epp, 14/115777-1 Fbm Comercio De Roupas E Acessorios Eireli, 14/115945-6 Prontoclinica Medicina Do Trabalho Ltda - Epp, 14/116028-4 Empreendimentos Imobiliários Damha - Campo Grande I - Spe Ltda, 14/116029-2 Empreendimentos Imobiliários Damha - Campo Grande II - Spe Ltda, 14/116137-0 Agricola E Florestal São Felix Ltda, 14/116146-9 Nr Cobrança Ltda - Epp, 14/116289-9 Fernandes & Franco Ltda - Me, 14/116877-3 M G R Veículos Eireli, 14/116902-8 Alva - Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 14/117798-5 Criadq Serviços De Arquitetura Ltda - Me, 14/117848-5 Salomão E Silva Ltda - Me, 14/117882-5 Bela Vista Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp, 15/007719-0 Transportadora Turística Santa Rita Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 14/114175-1 Irmãos Lima Mundo Das Utilidades Ltda - Me, 14/118094-3 Tom Lanches Ltda - Me, 15/008242-8 Fenix Logística E Transportes Internacional Ltda - Epp, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 14/116655-0 São João Participações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/114703-2 Sartco Ltda, 14/118071-4 Supergasbras Energia Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/115067-0 Empreiteira Ads Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/071632-7 Alves & Benitez Ltda Me, 14/114558-7 Mari Luci Duarte Lopes, 14/114588-9 Welton Dias Ulkovski, 14/117034-4 Leonice Damando De Souza, 14/117970-8 Ivete Pires Da Silva, ALTERACAO: 14/021951-0 Celia Aparecida Leandro - Me, 14/071631-9 Márcio Tupinamba Alves De Lima - Me, 14/083178-9 Rozinei Freitas Paiva - Me, 14/113614-6 C. F. De Andrade Silveira - Confeccões - Me, 14/114822-5 M M Dos Santos Materiais Para Construção - Me, 14/116176-0 Luzinete Coronel - Me, 14/118032-3 Clariane Carvalho Maximovitch - Me, 15/010140-6 Giovany Fabio Favero - Me, 15/011212-2 F. F. Graebin - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 14/115744-5 Seletiva Lixeiras Eireli - Epp, ATOS CONSTITUTIVOS: 14/114823-3 M M Dos Santos Materiais Para Construção Eireli, 14/114824-1 M M Dos Santos Materiais Para Construção Eireli Me, 14/115429-2 Moraes Locação E Aluguel De Maquinas E Equipamentos Eireli, 14/115430-6 Moraes Locação E Aluguel De Maquinas E Equipamentos Eireli ME, OFICIO 15/005055-0 Trans Let Transportes Rodoviários LTDA ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/021931-5, 14/025122-7, 14/025570-2, 14/028389-7, 14/082642-4, 14/082644-0, 14/083126-6, 14/083206-8, 14/083220-3, 14/102661-8, 14/104484-5, 14/111403-7, 14/112131-9, 14/112820-8, 14/113080-6, 14/113222-1, 14/113273-6, 14/113301-5, 14/115096-3, 14/115195-1, 14/115212-5, 14/115469-1, 14/115495-0, 14/115617-1, 14/115752-6, 14/115876-0, 14/115883-2, 14/116007-1, 14/116079-9, 14/116405-0, 14/116414-0, 14/116601-0, 14/116781-5, 14/116793-9, 14/116794-7, 14/116795-5, 14/116822-6, 14/116823-4, 14/116941-9, 14/116962-1, 14/117032-8, 14/117036-0, 14/117043-3, 14/117700-4, 14/117703-9, 14/117705-5, 14/117727-6, 14/117781-0, 14/117782-9, 14/117804-3, 14/117816-7, 14/117823-0, 14/117875-2, 14/117876-0, 14/117880-9, 14/118056-0, 14/118085-4, 14/119588-6, 14/119589-4, 14/119601-7, 14/119606-8, 14/119610-6, 14/119611-4, 14/119612-2, 15/009862-6, 15/009863-4, 14/115240-0, 14/115633-3, 14/115634-1, 14/116008-0, 14/115241-9, 14/117824-8, 15/005058-5, 14/117809-4, 14/117810-8, 14/117811-6, 14/117812-4, 14/117813-2, 14/117817-5, 14/117818-3, 14/117879-1, 14/117820-5, 14/117821-3, 14/117822-1, 14/119598-3, 14/119599-1, 14/119613-0, 14/109296-3, 14/109311-0, 14/083207-6, 14/021932-3, 14/028430-3,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº 3.394/2007 convoca os interessados e as empresas participantes do certame para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2014

PROCESSO: 13/001.147/2014

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 08h00min no dia 16/01/2015 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2014

PROCESSO: 13/001.185/2014

| Lote | Empresa Classificada | Vr. Total Un. (R\$) |
|------|---|---------------------|
| 01 | HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 223,50 |
| 04 | BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1,17 |
| 05 | | 0,65 |

| | | |
|----|---|----------|
| 09 | VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 0,52 |
| 10 | | 42,55 |
| 11 | BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 10,21 |
| 12 | HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 0,14 |
| 18 | BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 43,77 |
| 19 | | 81,74 |
| 20 | MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA | 0,77 |
| 21 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA | 3,40 |
| 22 | MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA | 8,22 |
| 23 | VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 58,50 |
| 27 | | 23,84 |
| 28 | HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 3.794,70 |
| 30 | | 0,24 |
| 31 | | 6,67 |
| 32 | MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA | 13,00 |

Lotes Fracassados: 02, 07, 08 e 17.

Lotes Desertos: 03, 06, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 29 e 33.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.8.808., do dia 27 de novembro de 2014, pág.36, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 098/2014 /SAD – Processo n.º 13/000.786/2014, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS PRÉ-HOSPITALARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.786/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS PRÉ-HOSPITALARES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**
- **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**
- **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP**
- **COMERCIAL T & C LTDA - EPP**
- **JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP**
- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
- **ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
- **SELELAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Márcia Cristina Araújo dos Reis

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.8.825, do dia 22 de dezembro de 2014, pág.40, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 096/2014 /SAD – Processo n.º 13/000.807/2014, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** -, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 18/000.807/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME**
- **J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI**
- **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**
- **PONTO NO PONTO COMÉRCIO LTDA EPP**
- **WISE SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA - EPP**

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Márcia Cristina Araújo dos Reis

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.8.700, do dia 24 de junho de 2014, pág.13 e no Diário Oficial do Estado n.8.820, do dia 15 de dezembro de 2014, pág.34, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 095/2013 /SAD – Processo n.º 13/000.885/2013, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE HEMODINÂMICA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.885/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE HEMODINÂMICA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**

- **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**

- **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**

- **QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Márcia Cristina Araújo dos Reis

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.8.828, do dia 26 de dezembro de 2014, pág.45, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 113/2014 /SAD – Processo n.º 13/001.088/2014, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS BÁSICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/001.088/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS BÁSICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

- **DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

- **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

- **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

- **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A**

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Márcia Cristina Araújo dos Reis

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.8.836, do dia 8 de janeiro de 2015, pág.59, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 115/2014 /SAD – Processo n.º 13/001.091/2014, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS BÁSICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/001.091/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS BÁSICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **CIRÚRGICA MS LTDA ME**

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

- **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

- **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

- **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

- **MERCK S/A**

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Márcia Cristina Araújo dos Reis

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.8.824, do dia 19 de dezembro de 2014, págs.76 e 77, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 103/2014/SAD – Processo n.º 13/000.774/2014, visando à formação do Registro de Preços de **KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO** -, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.774/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- ALERE S.A
 - CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
 - LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - M.S. DIAGNÓSTICA LTDA
 - REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Márcia Cristina Araújo dos Reis
 Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.8.827, do dia 24 de dezembro de 2014, pág.79, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 110/2014/SAD – Processo n.º 13/001.081/2014, visando à formação do Registro de Preços de **ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE E RIBBONS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Silvano Luiz Rech
 Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO No. 13/001.081/2014
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE E RIBBONS**
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **ETIQUETAS HEMO LTDA**

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

Márcia Cristina Araújo dos Reis
 Coordenador do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 079/2014 SED** – Processo **29/023.066/2014**, Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000 – ND/ITEM: 33903016, 33903017 – FONTE: 0112560003 - PI: COVEN2708. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de material de processamento de dados e de expediente. Empresas classificadas com o primeiro menor preço: **GTR COMERCIAL LTDA ME**, para os **LOTES 10 e 11**, no valor total de **R\$ 14.041,10** (Catorze mil e quarenta e um reais e dez centavos); **MICROSTAR INFORMÁTICA EIRELI ME**, para os **LOTES 18, 19 e 20**, no valor total de **R\$ 1.977,50** (Um mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Os **Lotes 05 e 21** foram **FRACASSADOS**. E os **Lotes 01 ao 04, 06 ao 09, 12 ao 17, 22 ao 30** foram **DESERTOS**.

Campo Grande, 09/01/2015.

Maria Cecília Amendola da Motta
 Secretária de Estado de Educação

Retifica-se por constar erro no texto original, publicado no DO n. 8831, 31/12/14, página 35.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 080/2014 SED** – Processo **29/037.497/2014**, Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000 – ND/ITEM: 44905242, 44905235, 44905230 – FONTE: 0112560003 - PI: COVEN2708. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, equipamento de processamento de dados e energéticos. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **OLIVEIRA & SANCHES LTDA**, para o **LOTE 01, itens 1, 2, e 3**, no valor total de **R\$ 2.774,00** (Dois mil setecentos e setenta e quatro reais); **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME**, para o **LOTE 02, itens 1, 2, 3, 4 e 5**, no valor total de **R\$ 45.190,00** (Quarenta e cinco mil cento e noventa reais).
 Campo Grande, 30/12/2014.

Cheila Cristina Vendrami
 Secretária Adjunta de Estado de Educação

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
 HOMOLOGO o resultado de Licitação pela modalidade Leilão nº 001/2014, executado pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tarcilio Leite, processo nº 00.913/2014.
 AMPARO LEGAL: art. 22, inciso V, dentre outros da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.
 OBJETO: Alienação de veículos, bens e sucatas considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para a SANESUL.
 ARREMATANTES: Conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 8.822, página 92, do dia 17 de dezembro de 2.014.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de Janeiro de 2.015.

Engº Victor Dib Yazbek Filho
 Diretor Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 102, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR, Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" n. 105, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento para exercício do mandato classista do servidor ADRIANO GARCIA GERALDO, matrícula n. 5876021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira classe, 192/112/1/B5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuado por meio do Decreto "P" n. 3.001, de 29 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.484, de 31 de julho de 2013, com validade a contar de 9 de janeiro de 2015 (Processo n.13/000674/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" n. 110, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JAQUELINE ASSIS DOMINGOS MATTO GROSSO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" n. 111, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a designação de CARLOS ROBERTO BORGES DA SILVA para a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras Diretas e Contratação da Secretaria de Estado de Administração, constante no Decreto "P" n. 1.450, de 28 de março de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.164, de 2 de abril de 2012, a contar de 6 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" n. 112, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 29, de 5 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.834, de 6 de janeiro de 2015, de designação do Coronel QOPM CARLOS DE SANTANA CARNEIRO para desempenhar as funções de Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Chefe do Estado-Maior e de Subcomandante-Geral/PMMS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" n. 113, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR o Coronel QOPM DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO para desempenhar a função de Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, observado o disposto no art. 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentada pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, combinado com o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" n. 114, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR o Coronel QOPM JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA para desempenhar a função de Subcomandante-Geral do Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, observado o disposto no art. 11, § 1º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 115, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e desempenhar a função de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 2 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 119, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, a contar de 1º de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 120, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Processamento de Licitação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 7 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 121, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2015:

| Nome | Cargo | Símbolo |
|---------------------------------|------------------------------------|---------|
| André Simões | Direção Gerencial e Assessoramento | DGA-2 |
| Cláudio Luiz Rosta Fragelli | Direção Gerencial e Assessoramento | DGA-2 |
| Luiz Cândido Escobar | Direção Gerencial e Assessoramento | DGA-2 |
| Karen Katuscia da Silva Pedraca | Gestão Operacional e Assistência | DGA-7 |

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 122, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DANIEL NANTES ABUCHAIM do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Superintendente da Superintendência de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 126, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DIEGO ARMANDO DE SOUZA CANHETE do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 127, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR KÁTIA REGINA FACINA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Metrologia, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, ficando revogado o Decreto "P" n. 146, de 6 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.862, de 7 de janeiro de 2011, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 128, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELIZANDRA DA SILVA MORILHO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Metrologia, e desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 129, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FABIANA PENRABEL GALHARDO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 132, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DULCE MARIA MARTINS do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 133, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE NAME do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 134, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANTONIO DACAL JUNIOR do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 136, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR IAN ODARA ARAUJO LEAL para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 137, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 12 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 138, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO OLÍMPIO DA SILVA do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, responsável pela Gestão de Fiscalização de Trânsito Norte da Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 139, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CAIO GRACO POMPEU SABINO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 140, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FABIO LUIZ ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Fazenda, e desempenhar a função de Assessor Técnico na Superintendência de Gestão da Informação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 141, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1º de janeiro de 2015:

| Nome | Cargo | Símbolo |
|------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Edelma Lene Peixoto Tiburcio | Direção Executiva e Assessoramento | DGA-3 |
| Josy Mariane Thaler Martini | Gerência Executiva e Assessoramento | DGA-4 |

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 142, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2015:

| Nome | Cargo | Símbolo |
|-----------------------------|-----------------------------------|---------|
| Gualberto Nogueira de Leles | Direção Superior e Assessoramento | DGA-1 |
| José Alves Pereira | Direção Superior e Assessoramento | DGA-1 |
| Marcelo Henrique de Mello | Direção Superior e Assessoramento | DGA-1 |

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 143, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Câmara Técnica do Tribunal de Justiça, com base no Termo de Cooperação firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2015:

| Servidor |
|-----------------------------|
| Gualberto Nogueira de Leles |
| José Alves Pereira |
| Marcelo Henrique de Mello |

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 144, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2015:

| Nome | Função | Cargo | Símbolo |
|-------------------------------|--|------------------------------------|---------|
| Edelma Lene Peixoto Tiburcio | Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Gestão Estratégica | Direção Superior e Assessoramento | DGA-1 |
| Lívio Viana de Oliveira Leite | Secretário-Adjunto | Direção Superior e Assessoramento | DGA-1 |
| Mauricio Rodrigues Peralta | Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Administração e Finanças | Direção Superior e Assessoramento | DGA-1 |
| Salim Cheade | Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Atenção à Saúde | Direção Superior e Assessoramento | DGA-1 |
| Eugenia Calliste | Coordenadora da Coordenadoria de Gestão do Trabalho | Direção-Executiva e Assessoramento | DGA-3 |
| Josy Mariane Thaler Martini | Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa | Direção-Executiva e Assessoramento | DGA-3 |
| Ivone Ottoni | Gestora de Processo | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6 |

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 145, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização,

em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2015:

| Nome | Cargo | Símbolo |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Hosilene de Araújo Lubacheski | Direção Gerencial e Assessoramento | DGA-2 |
| Jaqueline Felipe da Cruz | Direção Gerencial e Assessoramento | DGA-2 |
| Luana Eloisa Anderson Fernandes | Gerência-Executiva e Assessoramento | DGA-4 |

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 148, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 135, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Anderson Gomes de Souza**, inscrito no CPF sob o n. 519.689.671-68, portador da Carteira de Identidade RG n. 588.217 - SSP/MS, para, expressamente, exercer a função de representante dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado, perante a Delegacia da Receita Federal em Campo Grande-MS, as Agências da Receita Federal e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com poderes para requerer e solicitar pesquisas sobre a situação fiscal, cadastral, emissão de DARF, impugnação, emissão de certidão negativa e positiva de débitos, dar vistas a processos administrativos, todos minuciosamente específicos, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento desta função.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDRE LUIZ DE SOUZA prontuário n. 76513021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gerência, símbolo TAF-CST, conforme inciso IV, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, e responsável pela Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a contar de 10 de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de janeiro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n.27, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 68, de 13 de janeiro de 2011, republicada no Diário Oficial n. 7.869, de 18 de janeiro de 2011, de designação de servidores para desempenharem função na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente a ISIS CÂMARA RODRIGUES SEREJO, a contar de 1º de janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL n. 19/2015/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 15-A, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e alterações posteriores, os Decretos nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e nº 13.856, de 3 de janeiro de 2014, e ainda por ocasião do não preenchimento do total de vagas ampliadas por meio do Decreto nº 14.085, de 25 de novembro de 2014, público no DOE/MS nº 8.807, de 26 de novembro de 2014, relativo ao processo seletivo ao CFC/Antiguidade,

regido pelo **Edital nº. 1/2014/PMMS/DEIP – CFS – Critério Antiguidade**, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8.707, de 03 de julho de 2014, bem como o Edital n. 17/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade – publicado no DOE nº 8814, torna pública a reabertura de inscrições visando o preenchimento das vagas ociosas do Processo Seletivo Interno para o **Curso de Formação de Cabos – CFC por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade**, na forma deste Edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Da Finalidade

- 1.1.1 - O Processo Seletivo Interno destina-se a selecionar candidatos ao Curso de Formação de Cabos (CFC) para o preenchimento das vagas ociosas, **num total de 15 (quinze) vagas**, decorrentes da ampliação de 60 (sessenta) ocorrida por meio do Decreto nº 14.085, de 25 de novembro de 2014, público no DOE/MS nº 8.807, de 26 de novembro de 2014. As vagas deverão ser preenchidas por soldados mais antigos relacionados no almanaque das praças, atualizado pela Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP), dentro das condições estabelecidas neste Edital.
- 1.1.2 - O Curso de Formação de Cabos (CFC) tem por finalidade formar policiais militares para o cargo de Cabos PM, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho do cargo.

1.2 - Da Duração do CFC

- 1.2.1 - O curso terá a duração de acordo com o Plano do Curso de Formação de Cabos, instituído pelo Centro de Ensino e Formação da PMMS, em regime escolar integral, podendo conter atividades escolares extraclasses após as 18 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

1.3 - Das Vagas

- 1.3.1 - Serão oferecidas **15 (quinze) vagas**.

1.4 - Das fases do processo seletivo

- 1.4.1 - A habilitação por processo de seleção por critério de antiguidade será realizada nas seguintes fases:
1ª Fase – Inscrição *on line* (site da PMMS);
2ª Fase – Exame Médico;
3ª Fase – Matrícula no Curso de Formação de Cabos.

1.5 - Dos Candidatos

- 1.5.1 - Poderão concorrer às vagas oferecidas os soldados integrantes do quadro de praças da PMMS (QPPM), que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, constantes no subitem 4.1, sendo que as vagas serão preenchidas observando-se a ordem de classificação por antiguidade (do almanaque) publicada pela Diretoria de Gestão de Pessoal - DGP.

1.6 - Do Local do Curso de Formação de Cabos

- 1.6.1 - O CFC será realizado, ordinariamente, no seguinte endereço:
Centro de Ensino e Formação da PMMS
Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto
Campo Grande/MS.

1.7 Das Inscrições

- 1.7.1 As inscrições serão realizadas on-line mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (banner CFC-Antiguidade).

1.8 - Da Realização

- 1.8.1 - O Processo Seletivo Interno por critério de antiguidade será realizado pelo Comando-Geral da PMMS, regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) e a Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP).

II – DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 - Serão convocados para a matrícula no Centro de Ensino e Formação - CEF os **15 soldados PM** selecionados dentro do número de vagas ofertadas que satisfaçam os requisitos estipulados na Lei Complementar nº 053/1990, Decreto nº 10.769 e neste edital.
- 2.2 - A realização da inscrição, inspeção de saúde e apresentação de documentos para a análise e posterior matrícula será de forma voluntária, podendo o candidato optar por não participar do processo seletivo.
- 2.3 - O ato de convocação para matrícula, contendo a relação dos soldados PM com inscrição deferida, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.
- 2.4 - O simples fato de o candidato realizar sua inscrição não gera direito à matrícula, a qual será efetivada somente se o policial militar cumprir todas as exigências contidas neste edital.

III - DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO CABO PM

- 3.1 - O candidato aprovado no Curso de Formação de Cabos e que atenda às exigências legais, será promovido à graduação de cabo do quadro QPPM, observada a ordem de classificação obtida no curso.
- 3.2 - O policial militar promovido a cabo PM exercerá as seguintes atribuições:
a) auxiliar na instrução do elemento de tropa que lhes competir ou lhes for confiado;
b) participar ao seu comandante direto as ocorrências que se verificarem com o pessoal a seu cargo;
c) comandar o elemento de tropa que regularmente lhe competir ou que lhe seja confiado;
d) exercer a função de motorista de veículos automotores;
e) atender ocorrências e apresentá-las à autoridade competente;
f) redigir documentos;
g) atuar como auxiliar em seções administrativas.
- 3.3 - Condições gerais de exercício do cargo, tais como trabalhar em:
a) contato cotidiano com o público, em equipe, sob supervisão de seus superiores hierárquicos;
b) ambiente de trabalho que pode ser fechado, a céu aberto ou em veículos;
c) horários diversos (diurno, noturno e em rodízios de turnos) que poderão exigir esforço físico e plenas condições de correr, caminhar, subir e descer escadas, e ainda, embarcar e desembarcar de veículos automotores;
d) condições de pressão e de risco de contágio de moléstias ou de morte em sua rotina de trabalho.
- 3.4 - O cabo recém-promovido será classificado nas OPM sediadas nas cidades de Três Lagoas, Dourados, Ponta Porã, Coxim, Corumbá, Aquidauana, Nova Andradina, Jardim, Naviraí e Paranaíba, Bonito, Maracaju, Amambai e Chapadão do Sul, tanto na sede como pelotões destacados da área, ou em qualquer OPM sediada na Capital, a critério da administração ou de acordo com sua nova antiguidade.

IV - DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

- 4.1 - Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CFC por antiguidade

dade são:

- a) ser detentor do cargo de Soldado PM com, no mínimo, oito anos de tempo de efetivo serviço;
- b) ter concluído o ensino médio;
- c) ter sido considerado APTO no último TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções;
- d) possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria "B";
- e) estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- f) não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- g) não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- h) não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- i) não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
- j) ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fins de curso.

- 4.2 - Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos deste processo seletivo.

V - DA INSCRIÇÃO POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

- 5.1 - Antes de efetuar a inscrição, para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e que preenche todos os requisitos exigidos constante no subitem 4.1 deste edital para realização do curso.
- 5.2 - As inscrições serão realizadas on-line mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br
- 5.2.1 - Período: de **16 a 22 de janeiro de 2015**.
- 5.3 - O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.
- 5.4 - Antes de efetivar sua inscrição o candidato deverá conferir minuciosamente todos os dados lançados.
- 5.5 - Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 5.6 - A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraudes na inscrição, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do Curso, quando este já tenha sido iniciado.

VI - DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 - O Processo Seletivo será desenvolvido em três fases, sendo:
- 6.1.1 - 1ª fase: Inscrição no processo seletivo, de caráter eliminatório;
- 6.1.2 - 2ª fase: Exame de Saúde, realizado pela JISO, de caráter eliminatório;
- 6.1.3 - 3ª fase: Matrícula no CFC, de caráter eliminatório.
- 6.2 - **Da 1ª Fase - Inscrição**
- 6.2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas mediante o preenchimento de formulário (ficha de inscrição), disponível no site da PMMS, conforme especificações abaixo:
- 6.2.1.1 **Período: 16 a 22 de janeiro de 2015.**
- 6.2.1.2 **Endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (banner inscrição CFC-Antiguidade)**
- 6.3 - A DEIP divulgará relação nominal dos inscritos e os locais de realização das demais fases, por meio de Edital específico.
- 6.4 - **Da 2ª Fase - Exame de Saúde**
- 6.4.1 - O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do militar para ser convocado para a realização da matrícula no curso formação, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para frequentar o curso.
- 6.4.2 - A inspeção de saúde será realizada pela Policlínica da PMMS em dia e horário previamente agendados pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, mediante convocação por edital específico.
- 6.4.3 - Serão convocados para realização do Exame de Saúde os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, na proporção de 2 (dois) candidatos por vaga oferecida, conforme consta no subitem 1.3.1.
- 6.4.4 - É de responsabilidade do candidato a apresentação dos exames necessários para avaliação da JISO.
- 6.4.5 - Na avaliação médica dos militares convocados deverão ser considerados os exercícios físicos e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes, nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão para as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa.
- 6.4.5.1 - Para esse fim, a JISO poderá validar a Ata conforme o prazo especificado pela Portaria nº 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publicada no BCG nº 020, de 29 de janeiro de 2010;
- 6.4.5.2 - O resultado da inspeção de saúde deverá ser expresso em APTO ou INAPTO, conforme artigo 18, § 1º, da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009.
- 6.4.6 - Para a realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão a suas expensas:
- a) laudo e parecer do Cardiologista;
 - b) raio-X do tórax, em apneia;
 - c) hemograma completo;
 - d) urina EAS;
 - e) colesterol total e frações;
 - f) triglicérides;
 - g) glicemia (jejum);
 - h) ureia e creatinina;
 - i) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
 - j) sorologia para Lues ou VDRL;
 - l) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.
- 6.3.7 - Os exames constantes no subitem 6.4.6, deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a sua apresentação.
- 6.3.8 - Os pareceres médicos solicitados nas alíneas "a" e "b" deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, dentro da respectiva especialidade.
- 6.5 - **Da 3ª Fase - Da Matrícula no curso**
- 6.5.1 - Somente será matriculado no CFC o candidato que tiver sua inscrição aceita e for classificado dentro do limite de vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital - Habilitação por critério de Antiguidade, estando apto na segunda fase e preencher os requisitos exigidos no subitem 4.1.
- 6.5.2 - O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos ou que não apresentar qualquer um dos documentos que comprovem as

exigências para os candidatos à vaga listadas no subitem 4.1, implicará na perda do direito à matrícula, sendo convocado o primeiro candidato subsequente.

- 6.5.3 - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.
- 6.5.4 - Os militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão participar do certame.
- 6.5.5 - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé.

VII - DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

- 7.1 - Somente será admitida a inscrição efetuada no endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br e dentro do prazo estabelecido neste Edital, constante no item 5.2.1.
- 7.2 - Será eliminado do Processo Seletivo, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos na realização de qualquer exame ou apresentar documentos falsos;
 - b) faltar a qualquer exame ou deixar de fazer a entrega de documentos.
 - c) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, oficiais, monitores e demais servidores da administração do Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a atrapalhar a realização de qualquer etapa;
- 7.3 - Quaisquer ocorrências durante a realização dos exames serão registradas em ata.
- 7.4 - Não haverá segunda chamada de exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
- 7.5 - O cronograma de realização das 2ª e 3ª fases do Processo seletivo interno será divulgado mediante edital específico.
- 7.6 - É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo, que serão disponibilizados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

VIII - DOS RECURSOS

- 8.1 - Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.
- 8.2 - O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, observando-se o modelo e orientações constantes no Anexo I.
- 8.3 - Recursos interpostos contra o ato de inscrição e exame de saúde deverão ser dirigidos à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.
- 8.4 - Recursos interpostos contra o ato de matrícula no Curso de Formação de Cabos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Recursal do Centro de Ensino e Formação, a quem caberá a decisão, devendo ser protocolados na própria OPM responsável pela dita matrícula.
- 8.5 - A contagem dos prazos estabelecidos para os recursos inicia-se no primeiro dia a partir da divulgação do resultado do ato específico.
- 8.6 - A análise e decisão dos recursos são de competência do presidente da comissão avaliadora e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, através do site no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 8.7 - Não serão conhecidos os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos, ou os interpostos contra o resultado de outro candidato.
- 8.8 - A administração não se responsabiliza por recursos encaminhados via fax que chegarem incompletos ou ilegíveis.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1 - Estará apto a concorrer às vagas oferecidas para realização do CFC/PM o candidato que:
- a) tiver sua inscrição deferida;
 - b) estiver apto pela JISO;
 - c) estiver com conceito apto no TAF semestral da OPM;
 - d) atender a todos os requisitos exigidos no subitem 4.1 deste Edital para matrícula no CFC.
- 9.2 - A classificação final será apurada por ordem decrescente de antiguidade e as vagas serão preenchidas pelos candidatos melhores classificados.

X - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS

- 10.1 - **Matrícula:**
- 10.1.1 - Somente será matriculado no CFC o candidato que tiver sido classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital e estiver apto na segunda fase do certame e ainda preencher todos os requisitos constantes do subitem 4.1.
- 10.1.2 - A comprovação dos requisitos das letras "a", "c", "e" e "f" do item 4.1 será feita mediante certidão expedida pela Unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo item serão comprovados com a apresentação de documentos originais, publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis.
- 10.2 - **Classificação Final do Curso de Formação de Cabos PM**
- 10.2.1 - A classificação final dos alunos-cabos aprovados no Curso de Formação de Cabos PM será divulgada ao final do curso mediante ato do comandante do Centro de Ensino e Formação, observada a legislação específica e vigente.
- 10.2.2 - Será considerado aprovado no CFC/PM o aluno-cabo que:
- a) obtiver Média Final no CFC igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
 - b) tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das matérias do Curso;
 - c) obtiver conceito de Aptidão para o serviço policial militar igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
 - d) o curso será regido pela diretriz de ensino vigente na data da matrícula.
- 10.2.3 - A classificação final dar-se-á com a observância da ordem decrescente da Média Final obtida por todos os discentes que realizaram o CFC e, que ao final, determinará a classificação para efeito de antiguidade.
- 10.2.4 - Ocorrendo empate no resultado final, o desempate beneficiará, su-

cessivamente, o candidato que possuir:

- a) mais tempo de serviço na instituição policial militar;
b) maior idade.

10.2.5 - Os alunos-cabos aprovados no CFC serão promovidos e classificados nas Unidades da Polícia Militar, mediante ato do Comandante-Geral da PM, conforme as necessidades da Corporação, de acordo com o previsto no subitem **3.4** deste Edital.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** - Constituirão uma única turma do Curso de Formação de Cabos os candidatos selecionados pelos critérios de merecimento intelectual e de antiguidade.
- 11.2** - A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas, cumprir as exigências contidas na Lei Complementar nº 053/1990, Decreto nº 10.769/2002 e deste Edital.
- 11.3** - O presente processo seletivo terá a **validade de 30 (trinta) dias**, contados a partir da **homologação** do resultado final pelo Comandante-Geral da PMMS.
- 11.4** - Qualquer membro designado para compor a comissão de análise de documentos para matrícula dos candidatos ao CFC/PM, deverá alegar suspeição à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim, consanguíneo até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
- 11.5** - Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização dos testes e não deverão ser escalados após as 18 horas do dia imediatamente anterior. Para tanto o candidato deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do exame ou teste, se houver, que se encontra regularmente inscrito no Processo Seletivo.
- 11.6** - Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifique, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio e publicados em Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.
- 11.7** - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
- 11.8** - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
- 11.9** - Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das fases poderão ser alterados, através de divulgação por meio de edital pertinente.
- 11.10** - A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.
- 11.11** - Os **cabos QPPM** que não possuam curso de formação específica e que preencham os requisitos da Lei Complementar nº 053/1990, Decreto nº 10.769/2002 e deste Edital poderão se inscrever e participar do Curso de Formação de Cabos para fins de prosseguimento na carreira. Para isso, deverão **apresentar pessoalmente ou encaminhar** via e-mail deip@pm.ms.gov.br requerimento ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, anexando cópia dos documentos que comprovem sua situação no período de **16 a 22 de janeiro de 2015**, data de encerramento das inscrições.
- 11.14** - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo, bem como a convocação para novo ato será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 11.15** - Os casos omissos serão solucionados pelo Comando-Geral da PMMS, por meio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Coronel PM
Comandante-Geral Interino da PMMS
Matr. 52173021

Anexo I ao EDITAL n. 19/2015/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade -



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM

1. IDENTIFICAÇÃO

| |
|--------------------------------------|
| Candidato ao CFC: |
| Graduação: |
| Unidade de Exercício: |
| Telefone Pessoal: |
| Endereço eletrônico (e-mail): |

2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO EXAMINADORA

Solicito a Vossa Senhoria revisão do exame abaixo assinalado, pelas razões fundamentadas em anexo:

- do TAF.
 Exame de Saúde
 Da Lista de Acesso Antiguidade

* As RAZÕES DO RECURSO devem ser fundamentadas de fato e amparadas no direito.

Nestes termos,
pede deferimento.

Campo Grande-MS, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Anexo II ao EDITAL n. 19/2015/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade -

Certidão nº XX/Unidade/2015

CERTIFICO para fins de matrícula no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Policiais Militares da PMMS, que **XX** - Matr.: **XX**, exerce a graduação de soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, RG nº **XX SSP/XX** e CPF nº **XX**, lotado atualmente **XX**. Incluído no estado efetivo da PMMS em **XX**, conforme DOE/BCG nº **XX**, de **XX**, contando até o momento com **XX** anos, **XX** meses e **XX** dias de efetivo serviço; E que, conforme pesquisa realizada no Sistema de Controle de Efetivo da PMMS (SICOE) constata-se que:

- a) Encontra-se com parecer "Apto" no TAF, BCG nº **XX**, de **XX/XX/XXXX**
b) Encontra-se classificado no comportamento "**XX**";
c) Não está licenciado para tratamento de interesse particular.

Eu _____ (1º Ten PM PEDRO DA SILVA – Matr. 204.510-2, Chefe de P-1 do(a) **XX** unidade), por ser a expressão da verdade lavrei o presente, que vai devidamente assinada pelo Comandante do(a) **XX**. (unidade)

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Quartel do(a) **XX**(unidade) em **XX**(município), **XX** de **XX** de 2015

PEDRO MELLO DA SILVA – **XX**QOPM
Comandante do **XX**
Matrícula nº 200.100-1

EDITAL n. 21/2015/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 15-B, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e alterações posteriores, os Decretos nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e nº 13.856, de 3 de janeiro de 2014, e ainda por ocasião da edição do Decreto nº 14.113, de 31 de dezembro de 2014, público no DOE/MS nº 8.832, de 2 de janeiro de 2015, o qual amplia em 09 (nove) o número de vagas para o processo seletivo ao CFS/Antiguidade, regido pelo **Edital nº. 1/2014/PMMS/DEIP – CFS - Critério Antiguidade**, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8.707, de 03 de julho de 2014, bem como o Edital n. 17/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade – publicado no DOE nº 8814, **torna pública a reabertura de inscrições** para as vagas ociosas do Processo Seletivo Interno para selecionar policiais militares da PMMS para frequentar o **Curso de Formação de Sargentos – CFS por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade**, na forma deste Edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Da Finalidade

- 1.1.1 - O Processo Seletivo Interno destina-se a selecionar candidatos ao Curso de Formação de Sargentos (CFS) para o preenchimento das vagas ociosas, num total de 05 (cinco) vagas, decorrentes da ampliação ocorrida por meio do Decreto nº 14.113, de 31 de dezembro de 2014, público no DOE/MS nº 8.832, de 2 de janeiro de 2015. Vagas ociosas essas, em consequência de não se ter verificado candidatos inscritos amparados pelo Edital n. 20/2015/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade, público no DOE nº 8335.
- 1.1.2 - O Curso de Formação de Sargentos (CFS) tem por finalidade formar policiais militares para o cargo de 3º Sargento PM, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho do cargo.

1.2 - Da Duração do CFS

- 1.2.1 - O curso terá a duração de acordo com o Plano do Curso de Formação de Sargentos instituído pelo Centro de Ensino e Formação da PMMS, em regime escolar integral, podendo conter atividades escolares extraclasses após as 18 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

1.3 - Das Vagas

- 1.3.1 - São oferecidas **05 (cinco)** vagas pelo Critério Antiguidade.

1.4 - Das fases do processo seletivo

- 1.4.1 - A habilitação por processo de seleção por critério de antiguidade será realizada nas seguintes fases:
1ª Fase – Inscrição *on line* (site da PMMS);
2ª Fase – Exame Médico;
3ª Fase – Matrícula no Curso de Formação de Sargentos.

1.5 - Dos Candidatos

- 1.5.1 - Poderão concorrer às vagas oferecidas por critério de antiguidade os Cabos integrantes do quadro de praças da PMMS (QPPM), que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, constante no subitem 3.1, sendo que as vagas serão preenchidas observando-se a ordem de classificação por antiguidade publicada pela Diretoria de Gestão de Pessoal - DGP.

1.6 - Do Local do Curso de Formação de Sargentos

- 1.6.1 - O CFS será realizado, ordinariamente, no seguinte endereço:
Centro de Ensino e Formação da PMMS
Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto
Campo Grande/MS.

1.7 Das Inscrições

- 1.7.1 As inscrições serão realizadas on-line mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.

gov.br (banner CFS-Antiguidade).

1.8 - Da Realização

1.8.1 - O Processo Seletivo Interno por critério de antiguidade será realizado pelo Comando-Geral da PMMS, regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) e pela Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP).

II - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Serão convocados para a matrícula no Centro de Ensino e Formação - CEF os **05 cabos QPPM** selecionados dentro do número de vagas ofertadas que satisfaçam os requisitos estipulados na Lei Complementar nº 053/1990, Decreto nº 10.769 e deste edital.

2.2 - A realização da inscrição, inspeção de saúde e apresentação de documentos para a análise e posterior matrícula será de forma voluntária, podendo o candidato optar por não participar do processo seletivo.

2.3 - O ato de convocação para matrícula, contendo a relação dos cabos com inscrição deferida, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

2.4 - O simples fato de o candidato realizar sua inscrição não gera direito à matrícula, a qual será efetivada somente se o policial militar cumprir todas as exigências contidas neste edital.

III - DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO 3º SARGENTO PM

3.1 - O candidato aprovado no Curso de Formação de Sargentos e que atender às exigências legais, será promovido à graduação de 3º Sargento do quadro QPPM, observada a ordem de classificação obtida no curso.

3.2 - O policial militar promovido a 3º Sargento PM exercerá as seguintes atribuições:

- comandar destacamento, grupo, guarnição de radiopatrulha e a guarda de quartel;
- assessorar os oficiais na administração das atividades da unidade;
- desenvolver processos e procedimentos administrativos militares;
- participar na formação e correção dos cabos e soldados;
- supervisionar o policiamento ostensivo realizado pela Polícia Militar;
- atender ocorrências e apresentá-las à autoridade competente;
- redigir documentos;
- assumir função de escrivão em processo administrativo;
- atuar como auxiliar de seções administrativas;

3.3 - Condições gerais de exercício do cargo, tais como trabalhar em:

- contato cotidiano com o público, em equipe, sob supervisão de oficiais;
 - ambiente de trabalho que pode ser fechado, a céu aberto ou em veículos;
 - horários diversos (diurno, noturno, feriados e em rodízios de turnos);
 - jornadas que poderão exigir esforço físico e plenas condições de correr, caminhar, subir e descer escadas, e, ainda, embarcar e desembarcar de veículos automotores.
- e) condições de pressão e de risco de contágio de moléstias ou de morte em sua rotina de trabalho.

3.4 - O 3º Sargento recém-promovido será classificado nas OPM sediadas nas cidades de Três Lagoas, Dourados, Ponta Porã, Coxim, Corumbá, Aquidauana, Nova Andradina, Jardim, Naviraí e Paranaíba, Bonito, Maracaju Amambai e Chapadão do Sul, tanto na sede como pelotões destacados da área, ou em qualquer OPM sediada na Capital, a critério da administração ou de acordo com sua nova antiguidade.

IV - DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

4.1 - Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CFS por antiguidade são:

- ser detentor de cargo de Cabo PM do Quadro QPPM Combatente com, no mínimo, doze anos de efetivo exercício na carreira, interstício de quatro anos ou mais na graduação;
- estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- ter sido considerado APTO no TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções, conforme a Portaria n. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
- não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- ser considerado APTO para fins de curso na JISO;
- ter concluído o ensino médio;
- possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria "B";
- não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
- estar classificado na lista de acesso por ordem de antiguidade.

4.2 - Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos deste processo seletivo.

V - DA INSCRIÇÃO POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, para participar do Processo Seletivo o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e que preencha todos os requisitos exigidos constantes no subitem 4.1 deste edital para frequência no curso.

5.2 - As inscrições serão realizadas on-line mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br

5.2.1 - Período: de **16 a 22 de janeiro de 2015**.

5.3 - O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.

5.4 - Antes de efetivar sua inscrição o candidato deverá conferir minuciosamente todos os dados lançados.

5.5 - Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.6 - A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraudes na inscrição, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do curso, quando este já tenha sido iniciado.

VI - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será desenvolvido em três fases, sendo:

- 1ª fase: Inscrição no processo seletivo, de caráter eliminatório;
- 2ª fase: Exame de Saúde, realizado pela JISO, de caráter eliminatório;

6.1.3 - 3ª fase: Matrícula no CFS, de caráter eliminatório.

6.2 - Da 1ª Fase - Inscrição

6.2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas mediante o preenchimento de formulário (ficha de inscrição), disponível no site da PMMS, conforme especificações abaixo:

6.2.1.1 Período: **16 a 22 de janeiro de 2015**.

6.2.1.2 Endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (banner inscrição CFS-Antiguidade)

6.3 - A DEIP divulgará relação nominal dos inscritos e os locais de realização das demais fases, por meio de Edital específico.

6.4 - Da 2ª Fase - Exame de Saúde

6.4.1 - O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do militar para ser convocado para a realização da matrícula no curso formação, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para frequentar o curso.

6.4.2 - A inspeção de saúde será realizada pela Policlínica da PMMS em dia e horário previamente agendado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, mediante convocação por edital específico.

6.4.3 - Serão convocados para a realização do Exame de Saúde os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, na proporção de 2 (dois) candidatos por vaga oferecida, conforme consta no subitem 1.3.1.

6.4.4 - É de responsabilidade do candidato a apresentação dos exames necessários para avaliação da JISO.

6.4.5 - Na avaliação médica dos militares convocados deverão ser considerados os exercícios físicos e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes, nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão para as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa.

6.4.5.1 - Para esse fim, a JISO poderá validar a Ata conforme o prazo especificado pela Portaria Nº 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publicada no BCG nº 020, de 29 de janeiro de 2010;

6.4.5.2 - O resultado da inspeção de saúde deverá ser expresso em APTO ou INAPTO, conforme artigo 18, § 1º, da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009.

6.4.6 - Para a realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- laudo e parecer do Cardiologista;
- Raio-X do tórax, em apneia;
- hemograma completo;
- urina EAS;
- colesterol total e frações;
- triglicerídeos;
- glicemia (jejum);
- ureia e creatinina;
- imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- sorologia para Lues ou VDRL;
- PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

6.3.7 - Os exames constantes no subitem 6.4.6, deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a sua apresentação.

6.3.8 - Os pareceres médicos solicitados nas alíneas "a" e "b", deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, dentro da respectiva especialidade.

6.5 - Da 3ª Fase - Da Matrícula no curso

6.5.1 - Somente será matriculado no CFS o candidato que tiver sua inscrição aceita e for classificado dentro do limite de vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital - Habilitação por critério de Antiguidade, estando apto na segunda fase e preencher os requisitos exigidos no subitem 4.1.

6.5.2 - O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos ou que não apresentar qualquer um dos documentos que comprovem as exigências para os candidatos à vaga por critério de Antiguidade, listadas no subitem 4.1, implicará na perda do direito à matrícula, sendo convocado o primeiro candidato subsequente de acordo com a modalidade a que se refere.

6.5.3 - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

6.5.4 - Os militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão participar do certame.

6.5.5 - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé.

VII - DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

7.1 - Somente será admitida inscrição efetuada no endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br e dentro do prazo estabelecido neste Edital, constante no subitem 5.2.1.

7.2 - Será eliminado do Processo Seletivo, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que:

- usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização de qualquer exame ou apresentar documentos falsos;
 - faltar a qualquer exame ou deixar de fazer a entrega de documentos.
- c) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, oficiais, monitores e demais servidores da administração do Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a atrapalhar a realização de qualquer etapa;

7.3 - Quaisquer ocorrências durante a realização dos exames serão registradas em ata.

7.4 - Não haverá segunda chamada de exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

7.5 - O cronograma de realização das 2ª e 3ª fases do Processo seletivo interno será divulgado mediante edital específico.

7.6 - É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo que serão disponibilizadas no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

VIII - DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

8.2 - O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, observando-se o modelo e orientações constantes no

Anexo II.

- 8.3** - Recursos interpostos contra o ato de inscrição e exame de saúde deverão ser dirigidos à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.
- 8.4** - Recursos interpostos contra o ato de matrícula no Curso de Formação de Sargentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Recursal do Centro de Ensino e Formação, a quem caberá à decisão, devendo ser protocolados na própria OPM responsável pela dita matrícula.
- 8.5** - A contagem dos prazos estabelecidos para os recursos inicia-se a partir do dia da divulgação do resultado do ato específico.
- 8.6** - A análise e decisão dos recursos são de competência do presidente da comissão avaliadora e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, através do sítio no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 8.7** - Não serão conhecidos os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos, ou os interpostos contra o resultado de outro candidato.
- 8.8** - A administração não se responsabiliza por recursos encaminhados via fax que cheguem incompletos ou ilegíveis.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1** - Estará apto a concorrer às vagas oferecidas o candidato que:
- tiver sua inscrição deferida;
 - estiver apto na JISO;
 - estiver com conceito apto no TAF semestral da OPM;
 - atender a todos os requisitos exigidos no subitem 4.1 deste Edital.
- 9.2** - A classificação final será apurada por ordem decrescente de antiguidade e as vagas serão preenchidas pelos candidatos mais antigos.

X - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS

10.1 - Matrícula:

- 10.1.1** - Somente será matriculado no CFS o candidato que tiver sido classificado dentro do limite de vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital e estar apto na segunda fase do certame e ainda preencher todos os requisitos constantes do subitem 4.1.
- 10.1.2** - A comprovação dos requisitos das letras "a", "b", "c", e "d" do subitem 4.1 será feita mediante certidão expedida pela Unidade de origem, conforme modelo do anexo II, contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo item serão comprovados com a apresentação de documentos originais, publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis.

10.2 - Classificação Final do Curso de Formação de Sargentos PM

- 10.2.1** - A classificação final dos alunos-sargentos aprovados no Curso de Formação de Sargentos PM será divulgada ao final do curso mediante ato do comandante do Centro de Ensino e Formação, observada a legislação específica e vigente.
- 10.2.2** - Será considerado aprovado no CFS/PM o aluno-sargento que:
- obtiver Média Final no CFS igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
 - tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das matérias do Curso;
 - obtiver conceito de Aptidão para o serviço policial militar igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
 - o curso será regido pela diretriz de ensino vigente na data da matrícula.
- 10.2.3** - A classificação final dar-se-á com a observância da ordem decrescente da Média Final obtida por todos os discentes que realizaram o CFS e, que ao final, determinará a classificação para efeito de antiguidade.
- 10.2.4** - Ocorrendo empate no resultado final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o aluno-sargento que possuir:
- mais tempo de serviço na instituição policial militar;
 - maior idade.
- 10.2.5** - Os alunos-sargentos aprovados no CFS serão promovidos e classificados nas Unidades da Polícia Militar, mediante ato do Comandante-Geral da PM, conforme as necessidades da Corporação, de acordo com o previsto no subitem 3.4 deste Edital.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** - Constituirão uma única turma do Curso de Formação de Sargentos os candidatos selecionados pelos critérios de merecimento intelectual e de antiguidade.
- 11.2** - A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas neste Edital.
- 11.3** - O presente processo seletivo terá a validade de **30 (trinta) dias**, contados a partir da **homologação** do resultado final pelo Comandante-Geral da PMMS.
- 11.4** - Qualquer membro designado para compor a comissão de análise de documentos para matrícula dos candidatos ao CFS/PM, deverá alegar suspeição à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim, consanguíneo até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
- 11.5** - Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização dos testes e não deverão ser escalados após as 18 horas do dia imediatamente anterior. Para tanto, o candidato deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do exame ou teste, se houver, que se encontra regularmente inscrito no Processo Seletivo.
- 11.6** - Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio e publicados em Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.
- 11.7** - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
- 11.8** - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
- 11.9** - Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das fases poderão ser alteradas, através da divulgação por meio de edital pertinente.
- 11.10** - A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a qualquer tempo,

promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.

- 11.11** - Os sargentos QPPM que não possuam curso de formação específica e que preencham os requisitos da Lei Complementar nº 053/1990, Decreto nº 10.769/2002 e deste edital poderão se inscrever e participar do Curso de Formação de Sargentos para fins de prosseguimento na carreira. Para isso, deverão **apresentar pessoalmente ou encaminhar** via e-mail deip@pm.ms.gov.br requerimento ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, anexando cópia dos documentos que comprovem sua situação até o dia **22 de janeiro de 2015**, data de encerramento das inscrições.
- 11.14** - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo, bem como a convocação para novo ato será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 11.15** - Os casos omissos serão solucionados pelo Comando-Geral da PMMS, por meio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Coronel PM
Comandante-Geral Interino da PMMS
Matr. 52173021

Anexo I ao EDITAL n. 1/2014/PMMS/DEIP - Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade -



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO PM

1. IDENTIFICAÇÃO

| |
|--------------------------------------|
| Candidato ao CFS: |
| Graduação: |
| Unidade de Exercício: |
| Telefone Pessoal: |
| Endereço eletrônico (e-mail): |

2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO EXAMINADORA

Solicito a Vossa Senhoria revisão do exame abaixo assinalado, pelas razões fundamentadas em anexo:

do TAF.

Exame de Saúde

Da Lista de Acesso Antiguidade

* As RAZÕES DO RECURSO devem ser fundamentadas de fato e amparadas no direito.

Nestes termos,
pede deferimento.

Campo Grande-MS, ____ de ____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Anexo II ao EDITAL n. 1/2014/PMMS/DEIP - Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade -

Certidão nº XX/Unidade/2014

CERTIFICO para fins de matrícula no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Policiais Militares da PMMS, que **XX** - Matr.: **XX**, exerce a graduação de cabo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, RG nº **XX SSP/XX** e CPF nº **XX**, lotado atualmente **XX**. Incluído no estado efetivo da PMMS em **XX**, conforme DOE/BCG nº **XX**, de **XX**, contando até o momento com **XX** anos, **XX** meses e **XX** dias de efetivo serviço; E que, conforme pesquisa realizada no Sistema de Controle de Efetivo da PMMS (SICOE) constata-se que:

- Encontra-se classificado no comportamento "XX";
- Encontra-se com parecer "Apto" no TAF, BCG nº **XX**, de **XX/XX/XXXX**
- Não** está licenciado para tratamento de interesse particular.

Eu, _____ (1º Ten PM PEDRO DA SILVA - Matr. 204.510-2, Chefe de P-1 do(a) **XX** unidade), por ser a expressão da verdade laivrei o presente, que vai devidamente assinada pelo Comandante do(a) **XX**. (unidade)
Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Quartel do(a) **XX**(unidade) em **XX**(município), **XX** de **XX** de 2014

PEDRO MELLO DA SILVA - **XX**QOPM
Comandante do **XX**
Matrícula nº 200.100-1

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 006/15 - de 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 04 de dezembro de 2014 a 30 de março de 2015, a servidora **ALINE GONÇALVES SINNOT LOPES**,prontuário 131200022, ocupante do Cargo, de Delegada de Polícia Judiciária,

pertencente ao Quadro Permanente, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/202170/14).
Campo Grande, 08 de janeiro de 2015.

SILVIO CÉSAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 8838, de 12 de janeiro de 2015, página 25.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

Dispensar, os servidores indicados das funções confiança da Delegacia- Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2015.

| MATR. | NOME | FUNÇÃO | SIMB |
|-----------|---------------------------------------|--|--------|
| 115919021 | Dr. Antonio Carlos Costa Mayer | Diretor do Departamento de Inteligência Policial/MS | DAPC-3 |
| 102563021 | Dr. Antonio Carlos dos Santos | Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial | DAPC-3 |
| 81130021 | Dr. Benjamin José Machado | Corregedor Geral da Polícia Civil/MS | DAPC-2 |
| 84725021 | Dr. Carlos Cesar Constantino | Coordenador | DAPC-4 |
| 44944021 | Drª Célia Maria Bezerra da Silva | Assessor Especializado | DAPC-4 |
| 67445021 | Dr. Devair Aparecido Francisco | Coordenador | DAPC-4 |
| 107538021 | Dr. Dmitri Erik Palermo | Coordenador | DAPC-4 |
| 102420021 | Dr. Edmundo Pereira Calado | Coordenador | DAPC-4 |
| 11122021 | Dr. Fabiano Ruiz Gastaldi | Assessor Especializado | DAPC-4 |
| 28472021 | Dr. Itamar Chamorro da Rocha | Coordenador | DAPC-4 |
| 132514021 | Dr. Ivan Barreira | Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS | DAPC-3 |
| 77222021 | Drª Lucia Ferreira Falcão | Coordenador | DAPC-4 |
| 48747021 | Dr. Marco Tulio Sampaio Rosa | Coordenador | DAPC-4 |
| 131028021 | Dr. Marcos Betoni | Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS | DAPC-3 |
| 14633021 | Dr. Marcos Takeshita | Coordenador | DAPC-4 |
| 126777021 | Drª Maria Rita do Nascimento | Assessor Especializado | DAPC-4 |
| 124931021 | Drª Marlene de Aguiar Justino da Cruz | Coordenador | DAPC-4 |
| 13817021 | Dr. Matusalém Sotolani | Assessor Especializado | DAPC-4 |
| 131035021 | Dr. Nazih El Kadri | Delegado Geral Adjunto | DAPC-2 |
| 27332021 | Dr. Paulo Cesar Braus | Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS | DAPC-3 |
| 10781021 | Dr. Sergio Luiz Duarte | Assessor Especializado | DAPC-4 |
| 91981021 | Drª Sidneia Catarina Tobias | Coordenador | DAPC-4 |

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 8838, de 12 de janeiro de 2015, página 25.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

Designar, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança na Delegacia- Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2015.

| MATR. | NOME | FUNÇÃO | SIMB |
|-----------|--------------------------------|---|--------|
| 5876021 | Dr. Adriano Garcia Geraldo | Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS | DAPC-3 |
| 6978021 | Dr. André Matsushita Gonçalves | Diretor do Departamento de Inteligência Policial/MS | DAPC-3 |
| 115919021 | Dr. Antonio Carlos Costa Mayer | Corregedor Geral da Polícia Civil/MS | DAPC-2 |
| 102563021 | Dr. Antonio Carlos dos Santos | Ouvidor Geral da Polícia Civil/MS | DAPC-2 |
| 126777021 | Drª Maria Rita do Nascimento | Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS | DAPC-3 |
| 64769021 | Dr. Pedro Espindola Camargo | Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS | DAPC-3 |

| | | | |
|----------|---|---|--------|
| 66497021 | Drª Regina Marcia Rodrigues de Brito Mota | Delegado Geral Adjunto | DAPC-2 |
| 91981021 | Drª Sidneia Catarina Tobias | Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS | DAPC-3 |

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 10/15 – de 09 de janeiro de 2015.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover ex-offício o servidor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, Delegado de Polícia Classe Especial, Prontuário nº 69932021 da Delegacia Geral de Polícia Civil/DGPC para a Superintendência de Segurança Pública/SEJUSP, conforme art.82 inciso I da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2015.

SILVIO CÉSAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 09/15 – de 09 de janeiro de 2015.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover ex-offício o servidor **ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES**, Delegado de Polícia Classe Especial, Prontuário nº 6978022 da Superintendência de Segurança Pública/SEJUSP para o Gabinete da Delegacia Geral de Polícia Civil/DGPC, conforme art.82 inciso I da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar de 09 de janeiro de 2015.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2015.

SILVIO CÉSAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 03 de 07 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Remover a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei Nº1102, de 10/10/1990, com validade a contar da data de publicação. (Ofício nº 718/2014-SAS e DESPACHO Nº116/14/SAS).

| Matrícula | Nome | De | Para |
|-----------|------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| 111404022 | JEAN MARIO DIAS MATOS | UNEI MITAI – Ponta Porã /MS | UNEI Laranja Doce – Dourados /MS |
| 91133022 | MARCELO BRAGA DA SILVA | UESL TUIUIU – Campo Grande /MS | UNEI NOVO CAMINHO – Campo Grande /MS |

Campo Grande, 07 de janeiro de 2015.

SILVIO CÉSAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 004 de 09 de janeiro de 2015.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2015.

SILVIO CÉSAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 004 de 09 de janeiro de 2015.

| Matr. | Nome | Cargo | Dias | Processo | Período | P |
|-----------|------------------------------|--------------------------------|------|--------------|---------------------|---|
| 120616022 | LUCIO MAURO SIQUEIRA ESCOBAR | AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVA | 20 | 31/000062/15 | 28/09/14 a 17/10/14 | S |
| 118309022 | MAURO VICENTE JERONIMO | AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVA | 15 | 31/000066/15 | 11/10/14 a 25/10/14 | N |
| 29807022 | PEDRO RIOS YOSHIMURA | AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVA | 05 | 31/000065/15 | 14/10/14 a 18/10/14 | N |

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 005 de 09 de janeiro de 2015.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2015.

SILVIO CÉSAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 005 de 09 de janeiro de 2015.

| Matr. | Nome | Cargo | Dias | Processo | Período | P |
|-----------|-------------------------|--------------------------------------|------|--------------|---------------------|---|
| 5924022 | DANILO MARQUES DA SILVA | AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS | 05 | 31/000064/14 | 08/10/14 a 12/10/14 | N |
| 127020022 | PAOLA CAPELARI BATENIZI | INSPETORA DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS | 10 | 31/000063/15 | 23/10/14 a 01/11/14 | N |

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 006/15 – de 08 de janeiro de 2015.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 05 de novembro de 2014 a 04 de março de 2015, a servidora **ALINE GONÇALVES SINNOT LOPES**, prontuário 131200022, ocupante do Cargo, de Delegada de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/202170/14).

Campo Grande, 08 de janeiro de 2015.

SILVIO CÉSAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº 001/DP-1, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, a contar de **01 de janeiro de 2015**, a Progressão Funcional do **Nível IV para o Nível V**, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

| MATR. | POSTO. | NOME |
|------------|--------|-----------------------------------|
| 98.217-021 | Major | Denny Augusto Ferreira Cavalcanti |
| 97.743-021 | Major | Flavio Pereira Guimarães |
| 97.742-021 | Major | Antonio Cezar Pereira da Silva |

2. **CONCEDER 54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (mês) mês e 24 (vinte e quatro) dias de licença especial** a contar de 01 de janeiro de 2015, aos militares abaixo relacionados, referentes ao 2º decênio, para serem usufruídos em data oportuna, de acordo com os Artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008.

| MATR. | POSTO | NOME |
|------------|-------|-----------------------------------|
| 98.217-021 | Major | Denny Augusto Ferreira Cavalcanti |
| 97.743-021 | Major | Flavio Pereira Guimarães |
| 97.742-021 | Major | Antonio Cezar Pereira da Silva |

ESLI RICARDO DE LIMA - CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA "P" Nº 002/DP-2, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90; alínea "b", dos §§ 1º e 2º do artigo 5º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093/81;

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir por Necessidade de Serviço, os seguintes oficiais:

A)Da Academia de Bombeiros Militar (ABM-CBMMS) para o QCG/AJ.G/CBMMS, o CAP QOBM LEANDRO MOURA **MARÇOLA** – Mat. 124.784-021;
B)Do 6º GBM (Campo Grande – MS) para o QCG/AJ.G/CBMMS, o CAP QOBM **KLEBER BARBOSA ARANTES** - Mat. 117.442-022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2015.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" 1388 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014
(Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 8824, 19 Dez 14)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

| N.º | GRAD | NOME | MAT | PERÍODO | NÍVEL | SOL. PROCESSO |
|-----|------|------|-----|---------|-------|---------------|
|-----|------|------|-----|---------|-------|---------------|

| | | | | | | |
|----|-----------|-----------------------------------|-----------|-----------------------|------------|----------------|
| 1 | 2º Sgt PM | Clovis Gonzaga | 57889021 | 01 Mar 06 a 28 Fev 11 | VI | 31/304233/2014 |
| 2 | 3º Sgt PM | Carlos de Oliveira | 98742021 | 01 Jul 09 a 30 Jun 14 | VI | 31/304151/2014 |
| 3 | 3º Sgt PM | Ezequiel Jose Ferreira | 98113022 | 01 Dez 08 a 30 Nov 13 | III | 31/302929/2014 |
| 4 | CB PM | Josias Fernandes Lemes | 68338021 | 01 Out 09 a 30 Set 14 | VI | 31/303821/2014 |
| 5 | CB PM | Euzebio Paiva Valiente | 53400021 | 01 Ago 09 a 31 Jul 14 | VI | 31/304409/2014 |
| 6 | CB PM | Ricardo Lima Marques | 70957021 | 01 Ago 09 a 30 Set 14 | VI | 31/304153/2014 |
| 7 | SD PM | Rodrigo Ferreira da Silva | 126874021 | 27 Set 09 a 26 Set 14 | III | 31/304212/2014 |
| 8 | SD PM | Saulo Marcos da Silva | 111483021 | 27 Set 09 a 26 Set 14 | III | 31/304412/2014 |
| 9 | SD PM | Marcos Peter da Silva Sena | 131899021 | 27 Set 09 a 26 Set 14 | III | 31/304238/2014 |
| 10 | SD PM | Emerson Ficher da Silva | 134011021 | 27 Set 09 a 26 Set 14 | III | 31/303910/2014 |

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 059/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o CAP QAOPM **GILBERTO LUIS DOS SANTOS**, Mat. 57797021, do **GAB COMANDANTE GERAL/ CAMPO GRANDE - MS**, para o **CEF/ CAMPO GRANDE - MS**.

(Solução a MSG DTA nº 005/GABSUBCMT/15 de 09 JAN 2015)

(Solução ao Ofício nº 001/GSB/15, de 05 JAN 15).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Comandante Geral Interino da PMMS
Mat. 52173021

PORTARIA "P" 058/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o CAP QOPM **FÁBIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONÇALVES**, Mat 17731021, da **GAB COMANDANTE GERAL** para o **QCG/ COORDENADORIA MILITAR/ COORDENADORIA GERAL DE POLICIAMENTO AÉREO - CGPA**.

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Comandante Geral Interino da PMMS
Mat. 52173021

PORTARIA "P" 057/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o AL CB QPPM **MARCELO FARIAS FERNANDES DE SOUZA**, Mat. 113983021, da **CORREGEDORIA DA PMMS**, para a **DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA PMMS**.

(Solução a MSG DTA nº 021/GABSUBCMT/15 de 12 JAN 2015)

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 52173021

PORTARIA "P" 060/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, necessidade do serviço, a SD QPPM **ALDO CLEBER CINTRA MARIA**, Mat. 80637022, **GAB COMANDANTE GERAL/ CAMPO GRANDE - MS**, para o **CEF/ CAMPO GRANDE - MS**.

(Solução a MSG DTA nº 005/GABSUBCMT/15 de 09 JAN 2015)

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 52173021

PORTARIA "P" 053 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 11, Art 12, inciso VI e Art 26, inciso II, da Lei n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

ANULAR, o item nº 2 da portaria "P" 025 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE JANEIRO DE 2015, publicada no DOE nº 8838 de 12 de janeiro de 2015, que **Designou na condição de adido**, o SD QPPM **GUSTAVO LEITE SERAFIM**, Mat 102328021, lotado na **CIPMGDAE**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

(Solução a MSG DTA nº 011/GABSUBCMT/15, de 07 JAN 15).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 52173021

PORTARIA "P" 056 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 11, Art 12, inciso VI e Art 26, inciso II, da Lei n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

DESIGNAR, na condição de adido, o SD QPPM **RODOLFO ARCE CORREA**, Mat 12869021, lotado no **9º BPM**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.
(Solução a MSG DTA nº 017/GABSUBCMT/15, de 08 JAN 15).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 52173021

PORTARIA "P" 048/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o ST QPPM **JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO**, Mat. 78948021, da **CIPMGDAE**, que se encontrava agregado conforme BCG nº 114, de 23 Jun 05, por ter sido concedido o benefício do Indulto, conforme Autos n.º **001.05.120988-9**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **26 Jul 06. Em consequência, ANULAR** a Portaria "P" 453/DP-1/DP/PMMS, de 26 Mai 08, publicada no BCG n. 140, de 30 Jul 08, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 764/SAA/CIPMGDAE/2014, de 21 Nov 14).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Comandante Geral interino da PMMS
Mat. 52173021

PORTARIA "P" 040 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **VANDERLEI APARECIDO FERNANDES**, Mat. 77449021, da **CIPMGDAE / Campo Grande - MS**, para o **2º GPM/3º PEL/1ª CIA/ 8º BPM/ CPI/ DISTRITO DE IPEZAL - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 003/GABSUBCMT/15, de 05 JAN 15).

2. ANULAR, o item nº 1. da PORTARIA "P" 008/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE JANEIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 8836, de 08 Jan 15, que **transferiu**, por interesse próprio, o CB QPPM **VANDERLEI APARECIDO FERNANDES**, Mat. 77449021, da **CIPMGDAE / Campo Grande - MS**, para o **3ºGPM/2º PEL/2ªCIPM/ DESTACAMENTO PANA - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 004/GABSUBCMT/2015, de 05 JAN 15).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 52173021

PORTARIA "P" 047/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **FÁBIO DOS SANTOS**, Mat. 101754021, do **9º BPM/ CAMPO GRANDE - MS**, para a **14º BPMrv / SEDE/ CAMPO GRANDE - MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 020/GABSUBCMT/15 de 09 JAN 2015)

2. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **WEVERTON DA SILVA GONGORA**, Mat. 10822021, do **2º GPM/ 3º PEL / 1ª CIA/ 8BPM/ DISTRITO DE IPEZAL - MS**, para o **2º GPM/ 16º BPM/ DISTRITO DE CULTURAMA - MS**.

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 52173021

PORTARIA "P" 045/DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Agregar, ao AL SGT QPPM **MARCOS ANTONIO BATISTA**, Mat.

48469021, da **CIPMGDAE**, em cumprimento à sentença proferida nos Autos n.º **0017217-92.2013.8.12.0001**, referente a condenação de 07 (SETE) anos, 08(oito) meses e 04 (quatro) dias de detenção, de acordo com o artigo 76, § 1º letra "c" item nº 7, e artigo 131, § 3º letra "d" da Lei Complementar nº 053/90 c/c Art 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 27 de março de 2012, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício n.º 739/SAA/CIPMGDAE/2014, de 10 de novembro de 2013).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Comando Geral Interino da PMMS
Mat. 52173021

PORTARIA "P" 046/DGP-1/DGP/PMMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

1. Reverter, ao respectivo quadro, o AL SGT QPPM **MARCOS ANTONIO BATISTA**, Mat. 48469021 da **CIPMGDAE/ CAMPO GRANDE - MS**, por ter sido beneficiado pelo Instituto Jurídico de Indulto que declarou extinta sua punibilidade conforme alvará de soltura expedido nos autos nº **0017217-92.2013.8.12.0001**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 14 abr 2014, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Ofício n.º 739/SAA/CIPMGDAE/2014, de 10 de novembro de 2013).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL INTERINO DA PMMS
MAT. 52173021

PORTARIA "P" 044/DGP-1/DGP/PMMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

1. Reverter, ao respectivo quadro, o SUB TEN QPPM **REINALDO GONÇALVES**, Mat 64325021, da **CIPMGDAE/ CAMPO GRANDE - MS**, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 6989, de 18 Jun 2007, por ter cessado o motivo de sua agregação, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.(Solução ao Ofício nº 570/SAA/CIPMGDAE/2014, de 12 SET 14).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL INTERINO DA PMMS
MAT. 52173021

PORTARIA "P" 1267/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014 (Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial n. 8604, de 21 Nov 14)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 2º Sgt QPPM CAIO YULE MARQUES DOS SANTOS, Mat. 26446022, **do 9º BPM, de averbação** de 953 (novecentos e cinquenta e três) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1064205718-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 06 Jan 12, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERÍODO | TEMPO |
|---|--------------------------|------------|
| Agro Pinhal Ltda | 01/12/1975 28/01/1976 | a 58 dias |
| Britania Eletrodomesticos Ltda | 10/03/1980 03/07/1980 | a 116 dias |
| Peralta Comercio e Industria Ltda | 24/07/1980 22/08/1980 | a 30 dias |
| Pan - Engenharia de Telecomunicações Ltda | 24/09/1980 10/12/1980 | a 78 dias |
| Pan - Engenharia de Telecomunicações Ltda | 26/01/1981 08/03/1980 | a 405 dias |
| SA Correio Brasileiro | 01/06/1982 11/07/1982 | a 41 dias |
| Pan - Engenharia de Telecomunicações Ltda | 08/12/1982 24/02/1983 | a 79 dias |
| Producampo Sementes e Produtos Agro Pecuários Ltda | 01/10/1984 01/11/1984 | a 32 dias |
| Consil Engenharia Ltda | 04/02/1985 15/02/1985 | a 12 dias |
| Sebival Segurança Bancaria Industrial e de Valores Ltda | 10/09/1985 20/10/1985 | a 41 dias |
| Engenharia e Construtora Franco Dumont Ltda | 01/11/1985 28/11/1985 | a 28 dias |
| Silcom Locações Ltda | 13/01/1986 14/02/1986 | a 33 dias |

2. Em consequência, anular o item nº 1. da Portaria "P" 127/DP-1/DP/PMMS, de 29 Fev 12, publicada no Diário Oficial nº 8167, de 09 Abr 12, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/303863/2014, de 21 Out 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 001/15 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN em substituição**, com base no artigo 35, inciso II do Decreto Estadual nº 13.495/12, e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Caroline Farias Tomanquevez**, matrícula 6216023, ocupante do cargo de Assessor, código 51117, para responder pela Ouvidoria, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, no período de 12 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2015, em substituição a titular Cristiane Figueiredo Leite Ferreira, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

SANDRA REGINA FABRIL
Diretora Presidente – em substituição

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 6 de 07 de Janeiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença **inicial** para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000:

| Prontuário | Protocolo | BIM | Servidor | Função | Período | Dias | Junta Médica |
|------------|----------------|-------|--|----------|---------------------|------|--------------|
| 11458022 | 31/651926/2014 | 8281 | Adriana Bimbato B. de Menezes | A.Penit. | 30/10/14 a 28/11/14 | 30 | Campo Grande |
| 50478024 | 31/651859/2014 | N/C | Alexsandro Rodrigues | A.Penit. | 21/10/14 a 19/11/14 | 30 | Ponta Porã |
| 50478024 | 31/650018/2015 | N/C | Alexsandro Rodrigues | A.Penit. | 08/12/14 a 06/01/15 | 30 | Ponta Porã |
| 123106024 | 31/651928/2014 | 8299 | Andrea Abadia G. R. Cardoso | A.Penit. | 23/10/14 a 21/11/14 | 30 | Campo Grande |
| 68665022 | 31/650019/2015 | 9746 | Antonio José Vieira de Almeida | A.Penit. | 02/12/14 a 30/01/15 | 60 | Campo Grande |
| 86522022 | 31/651929/2014 | 081 | Arnaldo Ramão Zenteno Filho | A.Penit. | 16/10/14 a 22/10/14 | 07 | Aquidauana |
| 114966022 | 31/651952/2014 | N/C | Betsy Raquel Pena Moraes | A.Penit. | 22/10/14 a 24/10/14 | 03 | Dourados |
| 506021 | 31/650020/2015 | N/C | Cícero Manoel da Silva | A.Penit. | 20/11/14 a 03/12/14 | 14 | Corumbá |
| 104751022 | 31/651860/2014 | N/C | Cláudia Benevenuto Garcia | A.Penit. | 09/10/14 a 20/10/14 | 12 | Cassilândia |
| 49338021 | 31/650021/2015 | 10128 | Clemildo Camargo Barreto | A.Penit. | 29/11/14 a 11/02/15 | 75 | Campo Grande |
| 128043022 | 31/650022/2015 | 10402 | Cleyton Magalhães da Silva | A.Penit. | 18/12/14 a 15/02/15 | 60 | Campo Grande |
| 84960022 | 31/651953/2014 | N/C | Cristiane Martins Antiqureira do Carmo | A.Penit. | 30/10/14 a 28/11/14 | 30 | Dourados |
| 25032022 | 31/650023/2015 | N/C | Dayse Maria Leonel Ruis | A.Penit. | 31/10/14 | 01 | Três Lagoas |
| 36162022 | 31/650024/2015 | N/C | Deivis Carvalho Feitosa | A.Penit. | 05/11/14 a 19/11/14 | 15 | Bataguassu |
| 101145022 | 31/651922/2014 | 8353 | Edna Teixeira dos Santos | A.Penit. | 30/10/14 a 28/11/14 | 30 | Campo Grande |
| 106296023 | 31/650025/2015 | N/C | Eliane Freitas Luz | A.Penit. | 20/11/14 a 19/12/14 | 30 | Aquidauana |
| 71796021 | 31/651875/2014 | 8183 | Eloir de Lima Correia Carneiro | A.Penit. | 24/10/14 a 06/11/14 | 14 | Campo Grande |
| 116413022 | 31/651861/2014 | 7964 | Emanuel Humberto da S. Costa | A.Penit. | 22/10/14 a 28/10/14 | 07 | Campo Grande |
| 115732022 | 31/651865/2014 | 8034 | Fabírcia Gil Lima de Souza | A.Penit. | 16/10/14 a 30/10/14 | 15 | Campo Grande |
| 73496021 | 31/650026/2015 | 9486 | Jair Garcete Prado | A.Penit. | 26/11/14 a 25/12/14 | 30 | Campo Grande |
| 39249022 | 31/650030/2015 | N/C | Jucélia Barbosa de Espindola | A.Penit. | 12/11/14 a 15/11/14 | 04 | Dourados |
| 125340022 | 31/650031/2015 | 10198 | Karina Salles Silva Gonçalves | A.Penit. | 12/12/14 a 01/01/15 | 21 | Campo Grande |
| 64028021 | 31/651940/2014 | N/C | Kátia Regina de Oliveira Ramos | A.Penit. | 07/10/14 a 17/10/14 | 11 | Ponta Porã |
| 133774022 | 31/650082/2015 | 9304 | Katiuscia Silva Mattos | A.Penit. | 20/11/14 a 04/12/14 | 15 | Campo Grande |
| 13645023 | 31/650032/2015 | N/C | Leonardino Ribeira | A.Penit. | 14/11/14 a 25/11/14 | 12 | Corumbá |
| 109844022 | 31/650033/2015 | 10346 | Luciclene da Silva Oliveira | A.Penit. | 17/12/14 a 15/01/15 | 30 | Campo Grande |
| 3427021 | 31/651942/2014 | N/C | Luiz Carlos Sório | A.Penit. | 09/10/14 a 17/10/14 | 09 | Aquidauana |
| 34083021 | 31/650034/2015 | N/C | Manoel Messias de Oliveira | A.Penit. | 20/10/14 a 02/11/14 | 14 | Três Lagoas |
| 45681022 | 31/650035/2015 | N/C | Marcelo de Souza Dourado | A.Penit. | 12/11/14 a 15/11/14 | 04 | Naviraí |
| 68573021 | 31/650074/2015 | 10535 | Márcia Regina de Souza F. Dias | A.Penit. | 29/12/14 a 26/02/15 | 60 | Campo Grande |
| 36304022 | 31/650036/2015 | N/C | Márcio José Guelssi | A.Penit. | 18/11/14 a 17/12/14 | 30 | Três Lagoas |
| 22042021 | 31/650084/2015 | 54 | Margarida Gomes Almeida | A.Penit. | 05/11/14 a 11/11/14 | 07 | Aquidauana |
| 114170022 | 31/650037/2015 | N/C | Maria Claudia Tinarelli | A.Penit. | 27/11/14 a 04/12/14 | 08 | Paranaíba |
| 73901022 | 31/650038/2015 | N/C | Marilucy Esteves Rodrigues Martinez | A.Penit. | 08/11/14 a 27/11/14 | 20 | Deodápolis |
| 119248021 | 31/650039/2015 | N/C | Moisés Cruz de Queiroz | A.Penit. | 18/11/14 a 19/11/14 | 02 | Paranaíba |
| 58453021 | 31/650040/2015 | 10072 | Neuza Tosta Rodrigues | A.Penit. | 04/12/14 a 02/01/15 | 30 | Campo Grande |
| 112426022 | 31/651862/2014 | N/C | Nilda Sangeney Ramires Veron Boeira | A.Penit. | 23/09/14 a 27/09/14 | 05 | Ponta Porã |
| 112426022 | 31/651920/2014 | N/C | Nilda Sangeney Ramires Veron Boeira | A.Penit. | 02/10/14 a 03/10/14 | 02 | Ponta Porã |
| 33823022 | 31/650041/2015 | 10420 | Odair Chiocca | A.Penit. | 18/12/14 a 24/12/14 | 07 | Campo Grande |
| 45450021 | 31/650042/2015 | N/C | Odenil Amaral dos Santos | A.Penit. | 14/12/14 a 23/12/14 | 10 | Ponta Porã |
| 114540022 | 31/650043/2015 | N/C | Olguimar César Ribarola Pereira | A.Penit. | 28/11/14 a 27/12/14 | 30 | Amambai |

| | | | | | | | |
|-----------|----------------|-------|--|----------|---------------------|----|--------------|
| 111955021 | 31/651976/2014 | 8829 | Orlan Ricardo Graça | A.Penit. | 13/11/14 a 03/12/14 | 21 | Campo Grande |
| 23804021 | 31/651958/2014 | N/C | Pedro Pereira de Souza | A.Penit. | 03/11/14 a 07/11/14 | 05 | Três Lagoas |
| 110329021 | 31/651955/2014 | N/C | Pedro Roberto Martins Antiqureira Cassol | A.Penit. | 20/10/14 a 23/10/14 | 04 | Dourados |
| 110329021 | 31/651954/2014 | N/C | Pedro Roberto Martins Antiqureira Cassol | A.Penit. | 29/10/14 a 27/11/14 | 30 | Dourados |
| 127298028 | 31/650044/2015 | 10045 | Raquel Mendonça da Silva | A.Penit. | 04/12/14 a 10/12/14 | 07 | Campo Grande |
| 81952022 | 31/651762/2014 | 7847 | Renata Garcia Leandro | A.Penit. | 14/10/14 a 28/10/14 | 15 | Campo Grande |
| 131004021 | 31/650045/2015 | N/C | Renato Barbosa Queiroz | A.Penit. | 08/12/14 a 12/12/14 | 05 | Paranaíba |
| 46536022 | 31/651950/2014 | 8506 | Roberto Pereira | A.Penit. | 01/11/14 a 30/11/14 | 30 | Campo Grande |
| 47285021 | 31/651948/2014 | 8587 | Rosana Aparecida Costa | A.Penit. | 08/11/14 a 22/11/14 | 15 | Campo Grande |
| 38692021 | 31/651919/2014 | N/C | Rosana Galli Quidá | A.Penit. | 26/10/14 a 29/10/14 | 04 | Corumbá |
| 72978022 | 31/650046/2015 | N/C | Rosiane Bueno de Andrade | A.Penit. | 16/12/14 a 30/12/14 | 15 | Corumbá |
| 34109022 | 31/650087/2015 | N/C | Rosilene Lemos Alves | A.Penit. | 03/11/14 a 17/11/14 | 15 | Três Lagoas |
| 126415022 | 31/651956/2014 | N/C | Silma Clelia Teodoro de Oliveira | A.Penit. | 20/10/14 a 24/10/14 | 05 | Dourados |
| 79802022 | 31/650047/2015 | N/C | Solange Holsback Sobrinho de Souza | A.Penit. | 11/12/14 a 09/01/15 | 30 | Ponta Porã |
| 26563021 | 31/651974/2014 | 8550 | Solange Maria Cazeto | A.Penit. | 05/11/14 a 16/11/14 | 12 | Campo Grande |
| 81531021 | 31/651764/2014 | 7662 | Solange Pereira da Silva | A.Penit. | 01/10/14 a 30/10/14 | 30 | Campo Grande |
| 37022021 | 31/650048/2015 | 9922 | Sueli Castro Rebelo | A.Penit. | 01/12/14 a 05/12/14 | 05 | Campo Grande |
| 91085022 | 31/651945/2014 | N/C | Valquíria Lopes Ferreira Simões Calres | A.Penit. | 09/10/14 a 16/10/14 | 08 | Aquidauana |
| 84309021 | 31/650049/2015 | 9428 | Vania Vilaiba Acosta | A.Penit. | 18/11/14 a 07/12/14 | 20 | Campo Grande |
| 4686021 | 31/650089/2015 | N/C | Waldirson Nunes Ferreira | A.Penit. | 17/11/14 a 21/11/14 | 05 | Três Lagoas |
| 4686021 | 31/650050/2015 | N/C | Waldirson Nunes Ferreira | A.Penit. | 02/12/14 a 31/12/14 | 30 | Três Lagoas |

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 7 de 08 de Janeiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, **em prorrogação**, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000:

| Prontuário | Protocolo | BIM | Servidor | Área | Período | Dias | Junta Médica |
|------------|----------------|-------|--------------------------------|-----------|---------------------|------|----------------|
| 110415021 | 31/650051/2015 | 10357 | Abelmar Aguiar de Andrade | A. Penit. | 22/12/14 a 21/03/15 | 90 | Campo Grande |
| 58129021 | 31/650052/2015 | 9638 | Agripino Bogarim Benites | A. Penit. | 03/12/14 a 31/01/15 | 60 | Campo Grande |
| 33671022 | 31/651921/2014 | 8303 | Alessandra Mendes | A. Penit. | 28/10/14 a 26/12/14 | 60 | Campo Grande |
| 50478024 | 31/650053/2015 | N/C | Alexsandro Rodrigues | A. Penit. | 21/11/14 a 05/12/14 | 15 | Ponta Porã |
| 24677022 | 31/651761/2014 | 7825 | Anderson P. de Oliveira | A. Penit. | 21/10/14 a 18/01/15 | 90 | Campo Grande |
| 14616022 | 31/650077/2015 | 8777 | Andrea Ramires dos Santos | A. Penit. | 14/11/14 a 12/01/15 | 60 | Campo Grande |
| 9149021 | 31/650054/2015 | 9912 | Antonio Vieira Alves | A. Penit. | 12/12/14 a 09/02/15 | 60 | Campo Grande |
| 35722021 | 31/65005/2015 | 037 | Augusto Cesar Correa de Souza | A. Penit. | 03/11/14 a 02/12/14 | 30 | Aquidauana |
| 35372021 | 31/650056/2015 | 033 | Catarino Vilalva Filho | A. Penit. | 28/11/14 a 01/12/14 | 04 | Aquidauana |
| 77464021 | 31/651866/2014 | 7592 | Cláudio Cesar Souza | A. Penit. | 29/09/14 a 27/11/14 | 60 | Campo Grande |
| 77464021 | 31/650057/2015 | 10190 | Cláudio Cesar Souza | A. Penit. | 28/11/14 a 26/01/15 | 60 | Campo Grande |
| 97788021 | 31/651949/2014 | 8562 | Cláudio Gama Silva | A. Penit. | 18/09/14 a 16/11/14 | 60 | Campo Grande |
| 97788021 | 31/650078/2015 | 9185 | Cláudio Gama Silva | A. Penit. | 17/11/14 a 15/01/15 | 60 | Campo Grande |
| 25032022 | 31/650058/2015 | N/C | Dayse Maria Leonel Ruis | A. Penit. | 28/11/14 | 01 | Três Lagoas |
| 36162022 | 31/650059/2015 | N/C | Deivis Carvalho Feitosa | A. Penit. | 20/11/14 a 04/12/14 | 15 | Bataguassu |
| 36162022 | 31/650029/2015 | N/C | Deivis Carvalho Feitosa | A. Penit. | 05/12/14 a 03/01/15 | 30 | Nova Andradina |
| 112593022 | 31/651969/2014 | 8607 | Denise Gomes da S. Potrich | A. Penit. | 09/11/14 a 08/12/14 | 30 | Campo Grande |
| 101145022 | 31/650061/2015 | 9890 | Edna Teixeira dos Santos | A. Penit. | 29/11/14 a 02/01/15 | 35 | Campo Grande |
| 116413022 | 31/650062/2015 | 10009 | Emanuel Humberto da S. Costa | A. Penit. | 11/12/14 a 09/01/15 | 30 | Campo Grande |
| 104878021 | 31/651933/2014 | 8297 | Emerson Roberto Rabel | A. Penit. | 26/10/14 a 24/11/14 | 30 | Campo Grande |
| 104878021 | 31/650063/2015 | 9857 | Emerson Roberto Rabel | A. Penit. | 25/11/14 a 24/03/15 | 120 | Campo Grande |
| 10053022 | 31/651844/2014 | 7988 | Eric Gutterres | A. Penit. | 25/10/14 a 23/11/14 | 30 | Campo Grande |
| 10053022 | 31/650080/2015 | 9245 | Eric Gutterres | A. Penit. | 24/11/14 a 23/12/14 | 30 | Campo Grande |
| 99445021 | 31/651931/2014 | 8180 | Fabiano França | A. Penit. | 01/11/14 a 15/11/14 | 15 | Campo Grande |
| 93839022 | 31/650081/2015 | N/C | Fábio Boni Cogo | A. Penit. | 07/11/14 a 06/12/14 | 30 | Paranaíba |
| 64977022 | 31/650065/2015 | 9600 | Haroldo de Oliveira Tenório | A. Penit. | 30/11/14 a 29/12/14 | 30 | Campo Grande |
| 39961021 | 31/651794/2014 | 7940 | Ivanilde Silva Pereira | A. Penit. | 19/10/14 a 02/11/14 | 15 | Campo Grande |
| 39961021 | 31/651924/2014 | 8289 | Ivanilde Silva Pereira | A. Penit. | 03/11/14 a 01/01/15 | 60 | Campo Grande |
| 73496021 | 31/650073/2015 | 10587 | Jair Garcete Prado | A. Penit. | 26/12/14 a 24/01/15 | 30 | Campo Grande |
| 131708022 | 31/651759/2014 | 7814 | Johny Carlos da Rocha Ferreira | A. Penit. | 13/10/14 a 11/12/14 | 60 | Campo Grande |
| 13645023 | 31/650066/2015 | N/C | Leonardino Ribeira | A. Penit. | 26/11/14 a 30/11/14 | 05 | Corumbá |
| 71858021 | 31/651765/2014 | 7726 | Lígia Vânia Oliveira Pécora | A. Penit. | 17/10/14 a 15/11/14 | 30 | Campo Grande |

| | | | | | | | |
|----------|----------------|-------|------------------------------------|-----------|---------------------|----|----------------|
| 71858021 | 31/650083/2015 | 9483 | Lígia Vânia Oliveira Pécora | A. Penit. | 16/11/14 a 30/12/14 | 45 | Campo Grande |
| 77638022 | 31/650067/2015 | 10438 | Loirides Benedito de Oliveira | A. Penit. | 24/12/14 a 21/02/15 | 60 | Campo Grande |
| 17946022 | 31/651795/2014 | N/C | Luiz Alberto da Silva Dourados | A. Penit. | 19/10/14 a 17/11/14 | 30 | Paranaíba |
| 17946022 | 31/650068/2015 | N/C | Luiz Alberto da Silva Dourados | A. Penit. | 18/12/14 a 16/01/15 | 30 | Paranaíba |
| 34083021 | 31/651944/2014 | N/C | Manoel Messias de Oliveira | A. Penit. | 07/10/14 a 12/10/14 | 06 | Três Lagoas |
| 78281024 | 31/650069/2015 | 9753 | Odair Pereira da Silva | A. Penit. | 30/11/14 a 26/01/15 | 60 | Campo Grande |
| 81952022 | 31/651918/2014 | 8402 | Renata Garcia Leandro | A. Penit. | 29/10/14 a 05/11/14 | 08 | Campo Grande |
| 46536022 | 31/650070/2015 | 10208 | Roberto Pereira | A. Penit. | 01/12/14 a 31/12/14 | 31 | Campo Grande |
| 47285021 | 31/650086/2015 | 9156 | Rosana Aparecida Costa | A. Penit. | 23/11/14 a 06/01/15 | 45 | Campo Grande |
| 34109022 | 31/650088/2015 | N/C | Roslene Lemos Alves | A. Penit. | 18/11/14 a 22/11/14 | 05 | Três Lagoas |
| 23398023 | 31/651740/2014 | 7696 | Sadi Urmann | A. Penit. | 20/10/14 a 18/11/14 | 30 | Campo Grande |
| 23398023 | 31/650071/2015 | 10359 | Sadi Urmann | A. Penit. | 20/12/14 a 18/01/15 | 30 | Campo Grande |
| 31227022 | 31/650090/2015 | N/C | Simone de Carvalho Costa | A. Penit. | 02/12/14 a 31/12/14 | 30 | Nova Andradina |
| 79802022 | 31/651951/2014 | N/C | Solange Holsback Sobrinho de Souza | A. Penit. | 27/10/14 a 25/11/14 | 30 | Ponta Porã |
| 79802022 | 31/650072/2015 | N/C | Solange Holsback Sobrinho de Souza | A. Penit. | 26/11/14 a 10/12/14 | 15 | Ponta Porã |

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 8 de 09 de Janeiro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 10345, datado de 22 de dezembro de 2014;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **TACIANA GONÇALVES MENDONÇA**, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **TACIANA GONÇALVES MENDONÇA**, matrícula nº 113644023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 18 de dezembro de 2014 e término em 15 de junho de 2014**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, **período em que deverá exercer suas funções apenas em serviços administrativos e com restrições quanto ao porte de arma de fogo, na conformidade do parecer médico.**

Campo Grande – MS, 09 de Janeiro de 2015

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 9 de 09 de Janeiro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. N/C, datado de 09 de Dezembro de 2014;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **MARILZA BASSO BATISTA**, pelo período de 30 (Trinta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **MARILZA BASSO BATISTA**, matrícula nº 47749021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **30 (Trinta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2014 e término em 03 de janeiro de 2015**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande – MS, 09 de Janeiro de 2015.

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 10 de 09 de Janeiro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº.9331, datado de 24 de Novembro de 2014;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE**, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 988560225, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 13 de novembro de 2014 e término em 11 de maio de 2015**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, **em trabalho que não exija regime de plantão.**

Campo Grande – MS, 09 de Janeiro de 2015.

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 11 de 09 de Janeiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença inicial para tratamento de saúde em pessoa da família do servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000:

| Prontuário | Protocolo/Nº. do BIM | Servidor | Função | Período | Dias | Junta Médica |
|------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------|------|--------------|
| 118774022 | 31/652027/2014 - N/C | Adriano Pereira de Lima | A. Penit. | 10/11/14 a 15/11/14 | 06 | Aquidauana |
| 31917021 | 31/652017/2014 - 8755 | Leticia Gaúna | A. Penit. | 06/11/14 a 04/01/15 | 60 | Campo Grande |
| 110338021 | 31/650016/2014 - N/C | Rosely Rodrigues da Silva Celestino | A. Penit. | 20/11/14 a 01/12/14 | 12 | Deodópolis |

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 12 de 09 de Janeiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, **em prorrogação**, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000:

| Prontuário | Protocolo/Nº do BIM | Servidor | Função | Período | Dias | Junta Médica |
|------------|------------------------|---------------------------|-----------|---------------------|------|--------------|
| 118774022 | 31/650014/2015 - 147 | Adriano Pereira de Lima | A. Penit. | 01/12/14 a 30/12/14 | 30 | Aquidauana |
| 17047022 | 31/650015/2015 - 10117 | Marleide F. Reis da Costa | A. Penit. | 02/12/14 a 30/01/15 | 60 | Campo Grande |

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 13, de 9 de janeiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar "ex-officio", o servidor **MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO**, prontuário nº. 14917021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira de Jesus" de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência dos Albergados de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **para Estabelecimento Penal de Bataguassu/MS**, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, **a contar da data da publicação**, conforme Processo nº. 31/600004/2015.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 14, de 9 de janeiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar "ex-officio", o servidor **TALES RENATO ROCHA**, prontuário nº. 128900022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **para Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS**, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, **a contar da data da publicação**, conforme Processo nº. 31/600006/2015.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 15, de 9 de janeiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar "ex-officio", o servidor **EDISON MIRANDA MARQUES**, prontuário nº. 30536021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência aos Albergados de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **para Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência aos Albergados de Dourados/MS**, nos termos do art. 60/61, da Lei nº 2.518/2002 c/c art. 1º e Anexo do Decreto nº. 11.538/2004, **a contar da data da publicação**, conforme Processo nº. 31/600005/2015.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 17, de 12 de Janeiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR para fins de regularização e embasado no artigo 45, inciso VII da Lei nº. 4.490, de 03 de abril de 2014, que alterou as denominações das funções de confiança privativa da carreira de Segurança Penitenciária desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **os servidores abaixo elencados que ocupavam os Cargos de Gerência e Assessoramento (CGA) na AGEPEN/MS, a contar de 1º de dezembro de 2014:**

| Matricula | Nome | Denominação das Funções | Função Exercida |
|-----------|---------------------------------------|---|--|
| 8760021 | ACIR RODRIGUES | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande - MS |
| 115460021 | ADIEL RODRIGUES BARBOSA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto de Campo Grande - MS |
| 22978022 | ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Chefe da Divisão de Trabalho Prisional |
| 44057021 | ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Chefe da Divisão de Recursos Humanos |
| 110585021 | ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Amambai - MS |
| 38503021 | AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá - MS |
| 60036021 | ANELIZE LÁZARO DE LIMA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá - MS |
| 55896021 | ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor-Adjunto da Penitenciária "Harry Amorim Costa" de Dourados - MS |
| 81315021 | ANTONIO RUBENS FERNANDES | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Assistente da Diretoria de Operações da AGEPEN/MS |
| 94416021 | ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Assistente da Diretoria de Assistência Penitenciária |
| 18128021 | AUD DE OLIVEIRA CHAVES | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande - MS |
| 85750021 | CLAUDIOMAR SUSZEK | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor da Penitenciária de Dois Irmãos do Buri - PDIB. |
| 48301021 | CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal "Máximo Romero" de Jardim - MS |
| 64633023 | DARLENE ALVES DE OLIVEIRA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-4 | Assessoria do Gabinete da AGEPEN/MS |
| 28154021 | DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Chefe do Núcleo de Administração do Patrimônio da AGEPEN/MS |
| 59353021 | DIOLANDES PEREIRA DE LIMA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretora da Escola Penitenciária da AGEPEN/MS |
| 56799021 | DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados - MS |
| 25317022 | DIRCEU RONDON SIMÕES | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel D'Oeste - MS |
| 60069021 | DOGLAS NOVAES VILAS | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Corumbá -MS |
| 10237021 | DORA INEZ RAMOS CAFFARENA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretora do Patronato Penitenciário de Ponta Porã - MS |
| 69166021 | EDILSON FERREIRA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim - MS |
| 38396021 | EDINALDO DIAS LEMOS | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Corumbá - MS |
| 9321021 | EDISON CAVALHEIRO | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Assistente da Diretoria de Operações da AGEPEN/MS |
| 69767021 | EIDIMAR PRADO DE FREITAS | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas -MS |
| 32123022 | ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Chefe da Divisão de Educação Prisional da AGEPEN/MS |
| 49665022 | ERANI ANTONIO BOENO | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Diretor do Instituto Penal de Campo Grande - MS |
| 11065021 | ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Batagussu - MS |
| 99893021 | FÁBIO FERREIRA AMARILIO | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana - MS |
| 117111021 | FULVIO RAMIRES DA SILVA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Diretor do Instituto Penal de Campo Grande - MS |
| 122596021 | GLÓRIA ZUNILDA MENDES CRUZ | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Assistente de Gabinete do Diretor-Presidente da AGEPEN/MS |
| 120416021 | HELAINÉ GOMES DA SILVA BARROS TON | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Campo Grande - MS |
| 75044022 | IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Responsável pela Coordenação, Organização e Controle da Movimentação Mensal da Folha de Pagamento da AGEPEN/MS |
| 60223022 | JAILMA SOARES DE SOUSA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-4 | Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças – Tomada de Contas |
| 51918022 | JANE MARIA MOTTA STRADIOTTI | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais Femininos da AGEPEN/MS |

| Matricula | Nome | Denominação das Funções | Função Exercida |
|-----------|---------------------------------------|---|--|
| 63007021 | JOÃO BOSCO CORRÊA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Diretor do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande - MS |
| 34874021 | JOÃO JOAQUIM FELIPE | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí - MS |
| 12912023 | JOAQUIM RIBEIRO NETO | Função de Segurança Penitenciária – CGA-4 | Assistente da Diretoria de Administração e Finanças da AGEPEN/MS – responsável pelos contratos de convênios da AGEPEN/MS com o Governo do Estado e Governo Federal |
| 34100021 | JOCEMIL MENEZES DE QUEIROZ | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Cassilândia - MS |
| 9276021 | JOEL RODRIGUES FERREIRA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Diretor da Penitenciária "Harry Amorim Costa" de Dourados- MS - PHAC |
| 49564021 | JOSÉ CARLOS MARQUES | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba - MS |
| 13685021 | JOSE CARLOS MARRA FERREIRA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande - MS |
| 547021 | JOSÉ HILTON LACERDA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã- MS |
| 59163021 | JOSÉ RONALDO DA SILVA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Cassilândia - MS |
| 125638022 | KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Assistente do Gabinete do Diretor-Presidente da AGEPEN/MS – responsável pela Assessoria de Imprensa |
| 50617022 | LEONICE MIRANDA ROCHA GUARINI | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas - MS |
| 55859021 | LIGIA MARIA ASATO DORTA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretora do Patronato Penitenciário de Três Lagoas - MS |
| 50001021 | LUCIANO JOAQUIM DA SILVA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Chefe da Divisão de Finanças da AGEPEN/MS |
| 17946022 | LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba - MS |
| 63228023 | LUZIA APARECIDA FERREIRA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados - MS |
| 42940022 | MANOEL MACHADO DA SILVA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante - MS |
| 36878021 | MANOEL SABCINO NERY | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Chefe do Núcleo de Administração do Transporte da AGEPEN/MS |
| 121206021 | MARCELA DIAS MAIO | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Três Lagoas - MS |
| 93533021 | MARI JANE BOLETI CARRILHO | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" de Campo Grande - MS |
| 74797021 | MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Chefe da Divisão de Assistência à Saúde Prisional da AGEPEN/MS |
| 9966021 | MARIA GRANJA MACEDO | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da AGEPEN/MS |
| 49666022 | MARIA LUCIA DE SOUZA FREITAS | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Luiz pereira da Silva" de Jateí - MS |
| 100799022 | MARIA MADALENA FRANCO COENGA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-4 | Assistente de Gabinete do Diretor-Presidente da AGEPEN/MS – secretária da CCT |
| 36791022 | MARIA ROSENEUSA SANTOS OLIVEIRA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Chefe do Núcleo de Apoio ao Servidor da AGEPEN/MS |
| 38876022 | MARISA DELALIBERA NUNES DA CUNHA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Chefe da Divisão de Promoção Social da AGEPEN/MS |
| 35415021 | MAURO CEZAR BARBOSA LEVERMANN | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande - MS |
| 81294021 | MAURO PEREIRA DOS SANTOS | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Coordenador da Equipe na Adequação e Estruturação dos Regimes Semiabertos Masculino e Feminino de Ponta Porã - MS |
| 48860021 | MIRIAN REZENDE | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Chefe do Núcleo de Contabilidade |
| 22379021 | OLÍMPIO CONCEIÇÃO GIMENES | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Chefe do Núcleo de Informações Criminais da AGEPEN/MS |
| 28119024 | PAULO FREIRE THOMAZ | Função de Segurança Penitenciária – CGA-4 | Chefe do Núcleo de Almoxarifado Central da AGEPEN/MS |
| 21016021 | PAULO ROBERTO TAVARES | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Aquidauana - MS |
| 50626022 | PAULO SERGIO VIEIRA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí -MS |
| 113252022 | PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-4 | Chefe do Núcleo de Informática da AGEPEN/MS |
| 47150021 | RINALDO JOSE PEREIRA NANTES | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Centro de Triagem "Anízio Lima" de Campo Grande - MS |
| 77081021 | RITA LUCIANA DOMINGUES | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande - MS |

| Matrícula | Nome | Denominação das Funções | Função Exercida |
|-----------|--------------------------------|---|---|
| 130899021 | RODRIGO BORGES MARQUES | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã - MS |
| 71915024 | ROSELI RIBEIRO FIGUEIREDO | Função de Segurança Penitenciária – CGA-4 | Assistente da Diretoria de Administração e Finanças da AGEPEN/MS – responsável pela elaboração das planilha de compras e suprimentos |
| 95191022 | SORAYA PLACÊNCIA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretora do Patronato Penitenciário de Dourados - MS |
| 19465021 | STÊNIO GOMES DE SÁ | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Chefe do Núcleo de Administração do Protocolo da AGEPEN/MS |
| 13935021 | TARLEY CÂNDIDO BARBOSA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Diretor do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto de Campo Grande - MS |
| 17435021 | VALDIMIR AYALA CASTRO | Função de Segurança Penitenciária – CGA-2 | Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais da AGEPEN/MS |
| 58794021 | VERA LÚCIA DOS SANTOS | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante - MS |
| 50616021 | WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor da Colônia Penal Industrial "Parcelado de Lima Vieira de Jesus" de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência aos Albergados de Três Lagoas - MS |
| 61720023 | WILSON APARECIDO MEDINA | Função de Segurança Penitenciária – CGA-3 | Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Bataguassu - MS |

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 18, de 12 de janeiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular/TIP, concedida à servidora **WANIA GUENKA DA SILVA**, prontuário nº. 90023021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, Assistente Social, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria AGEPEN "P" Nº. 428, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.525, de 27 de setembro de 2013, página 47, a contar de 12 de janeiro de 2015. (Processo nº. 31/600703/2013)

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

LOTAR na Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, Setor de Cartografia e Geoprocessamento, o Servidor Xisto Vezali, matrícula n. 66439021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 05 de Janeiro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Tércio Jacques Fehlauer, matrícula 46718021, para responder pela Gerência de Pesquisa, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 05 a 19 de janeiro e de 06 a 20 de julho de 2015, em substituição da titular Ana Karla Mourlad de Mello, matrícula 105385022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Alexandre de Oliveira Cabral, matrícula 27506021, para desempenhar na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Técnico Municipal na Agência Municipal de Terenos, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, em substituição do titular Danilo Tostes Palma, matrícula 124890022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Priscila Reginato, matrícula 122502021, para desempenhar na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Regional na Agência Regional de Dourados, no período de 05 a 19 de janeiro e de 15 a 29 de junho de 2015, em substituição do titular Flavio de Oliveira Ferreira, matrícula 45321021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Ronaldo Valdeci de Lima, matrícula 12637602, para desempenhar na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Técnico Municipal na Agência Municipal de Anastácio/MS, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, em substituição do titular Olcy Guilherme Pompeo Sanches, matrícula 77029021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 06 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor João Nogueira de Souza, matrícula 60183021, para desempenhar na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Regional na Agência Regional de Anastácio, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, em substituição do titular Luiz Hipólito Dias, matrícula 9858021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor José Lécio Nery de Andrade, matrícula 67219021, para desempenhar na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Técnico Municipal na Agência Municipal de Corumbá/MS, no período de 05 a 19 de janeiro e de 06 a 20 de julho de 2015, em substituição da titular Vania de Oliveira Sabatel, matrícula 19106021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2015.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Lucas Garcez dos Reis Silva, matrícula 31299021, para desempenhar na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Técnico Municipal na Agência Municipal de Aquidauana/MS, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, em substituição da titular Simone Rodrigues Pereira Correa, matrícula 97625021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2015.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 09 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Carlos Alberto Félix, matrícula 66920021, para desempenhar na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Técnico Municipal na Agência Municipal de Naviraí/MS, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, em substituição do titular Jorge Falcão Petroni, matrícula 9858021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2015.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 10 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor José Anísio Viveiros Luz, matrícula 5158021, para desempenhar na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Técnico Municipal na Agência Municipal de Glória de Dourados/MS, no período de 05 a 19 de janeiro e de 09 a 23 de março de 2015, em substituição do titular João Carlos Pegoraro Stefanello, matrícula 28821021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2015.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 11 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Mirian Carla Becker Brito, matrícula 13108021, para desempenhar na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Técnico Municipal na Agência Municipal de Anaurilândia/MS, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015, em substituição do titular Cristian Carlos Felippi, matrícula 5666021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de janeiro de 2015.

ENELVO IRADI FELINI

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" IAGRO Nº 0373 de 19 de dezembro de 2014, publicada no D.O. nº 8.825 de 22/11/2014, pág. 58, que designou o servidor **Mauro Rodrigo Rosetti**, matrícula 84696021, em substituição ao titular Paulo Sérgio Bueno Penteado em suas férias regulamentares no período de 05/01/2015 a 04/02/2015.

Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2015.

Luciano Chiochetta

Diretor – Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº002 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar por aposentadoria da Função de Confiança de Assistente de Inpetoria Regional desta Agência no município de Aquidauana/MS, a servidora **ÉLIDA EDIR NIZ DE SOUZA**, matrícula 37710021, a contar de **29 de dezembro de 2014**.

Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2015.

Luciano Chiochetta

Diretor – Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança Inspetor Local desta Agência no município de TRENOS/MS, servidor **ALEXANDRE CÉZAR DE MATTOS THEODORO**, matrícula 81201021, em substituição à titular Kelly Christina Rocha Menegazzo Salineiro, em férias regulamentares, **no período de 05/01/2015 a 19/01/2015**.

Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2015.

Luciano Chiochetta

Diretor - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança Inspetor Local desta Agência no município de SELVÍRIA/MS, a servidora **CAROLINE DE SOUZA RESENDE DA SILVA** matrícula 54013021, em substituição ao titular Wagner Manzanares, em férias regulamentares, **no período de 05/01/2015 a 03/02/2015**.

Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2015.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Credenciar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência de acordo com Instrução Normativa nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito Animal (GTA) nos municípios discriminados:

| MATRICULA/SERVIDOR | ESPÉCIE ANIMAL (a) | MUNICÍPIO (b) |
|-------------------------------------|--------------------|--|
| 112815021 – Adilson Carlos Rigonato | TODAS | Em todos os municípios da Regional de Nova Andradina |
| 97236021 – Luciana Urbietta Barboza | TODAS | Em todos os municípios da Regional de Coxim |

Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2015.

Luciana Chiochetta
Diretor-Presidente

EXTRATO:

Processo nº: 21/201 631/2013 – Processo Sindicância Disciplinar

Assunto: Apurar fatos noticiados no MEM. 123/2013 do Escritório Local de Antonio João/MS, B.O. Policial nº 368/2013.

Decisão Proferida: I)- Acolher o Relatório do Sindicante;

II)- Aplicar pena de Suspensão de **20 (vinte) dias**, ao servidor

ASTÚRIO SILVA RODRIGUES, matrícula 59293021 Auxiliar de Serviço Agropecuário, lotado no Escritório Local desta Agência, no município de Antônio João/MS, por descumprimento dos deveres funcionais capitulados no art. 218, inciso XII, da Lei nº 1.102/1990 e por infração ao art. 2º § único, "f" da Lei nº 4.384/2013 c/c art. 231, 232 e 234.

Determino:

a)- A publicação do extrato desta decisão;

b)- Determino à Divisão de Recursos Humanos – GRH, que elabore ato de

Suspensão de 20 (vinte) dias, ao servidor **ASTÚRIO SILVA RODRIGUES**, matrícula 59293021 Auxiliar de Serviço Agropecuário, lotado no Escritório Local desta Agência, no município de Antônio João/MS, por descumprimento dos deveres funcionais capitulados no art. 218, inciso XII, da Lei nº 1.102/1990 e por infração ao art. 2º § único, "f" da Lei nº 4.384/2013.

c)- Dar ciência desta decisão ao servidor **ASTÚRIO SILVA RODRIGUES**, Auxiliar Serviço Agropecuário, prontuário 59293021, lotado no Escritório Local de Antônio João/MS.

d) – Publique-se. Registre-se. Intime-se

e)- Após. Arquivem-se os autos.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia

CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

EXTRATO DA PORTARIA N.º 001/2015 ACP, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005 e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Município de Corumbá e do Estado de Mato Grosso do Sul.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 2.ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Corumbá (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Corumbá (MS).

ASSUNTO: apurar se estão sendo disponibilizadas fraldas geriátricas aos idosos do Município de Corumbá com rendimento de até um salário mínimo e que comprovem a necessidade do uso pela rede pública municipal de saúde.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Constituição Federal, arts. 134, 196 e 230; Lei Complementar (Federal) n.º 80/94, art. 4.º, incisos VII e XI, e art. 106-A; Lei Complementar (Estadual) n.º 111/2005, art. 1.º c/c art. 3.º, incisos VII e XI; Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso); Lei n.º 8.080/90, art. 2.º, § 1.º; Lei n.º 7.347/85, art. 1.º, inciso IV, c/c art. 5.º, inciso II.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 12 de janeiro de 2015.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público – Coordenador do NAE

PORTARIA "S" Nº 015/2015 DPGE, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

| Matrícula | Servidor | Cargo | Prorrogação | Nº dias | Período | Concessão |
|-----------|---------------------------------|------------------------------|-------------|---------|---------------------|------------------------------|
| 5508290-3 | Ana Maria Assis de Oliveira | Assessor de Defensor Público | N | 3 | 7, 8 e 9/1/2015 | Atestado |
| 5508649-3 | Gleica Alves Souza | Auxiliar de Atendimento II | N | 2 | 18 e 19/12/2014 | Atestado |
| 5507391-3 | Valdirene Pereira Gonçalves | Assistente de Defensoria | N | 5 | 5 a 9/1/2015 | Junta Médica de Campo Grande |
| 524514-1 | Tereza Cornélia Silva de Campos | Técnico | N | 3 | 17, 18 e 19/12/2014 | Junta Médica de Campo Grande |

Campo Grande, 9 de janeiro de 2015.

CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA "S" Nº 016/2015 DPGE, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, dispensa do registro de frequência ao servidor abaixo nominado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemorrede/MS – Hemonúcleo da Santa Casa, determinando o acréscimo de 1 (um) dia de férias, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013:

| Matrícula | Servidor | Cargo | Período aquisitivo | Nº dias | Período | Concessão |
|-----------|--------------------------|------------------------------|--------------------|---------|------------|------------------|
| 5501598-3 | Caroline Fernandes Nunes | Assessor de Defensor Público | 2014/2015 | 1 | 18/12/2014 | Doação de sangue |

Campo Grande, 9 de janeiro de 2015.

CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

EDITAL/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas pela Comissão Especial de Concurso, constantes da Ata/Comissão Especial de Concurso/DPGE/nº 001, de 12 de janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO** o resultado das entrevistas individuais e reservadas de que trata o subitem 7.3 do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto (Deliberação/CSDP nº 013, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02 de junho de 2014, p. 51-59), como segue:

| CANDIDATO(A) | DOCUMENTO | PARECER CONCLUSIVO |
|----------------------------------|------------|--|
| Adriana Paiva Vasconcelos | 285552351 | Deferido |
| Dione Braz da Silva | 429998636 | Deferido |
| Gabriela Noronha de Sousa | MG12446157 | Indeferido - Subitem 7.5 "c" da Deliberação/ CSDP n. 13/2014 |
| Janaína Gabriela C de S Pereira | 478347559 | Deferido |
| Joanara Hanny Messias Gomes | 1053546 | Deferido |
| Julio Cesar do Nascimento | 73881870 | Deferido |
| Mariane Gomes Duarte | 467600296 | Indeferido - Subitem 7.5 "b" da Deliberação/ CSDP n. 13/2014 |
| Natanael Claudino de A Junior | 286604346 | Deferido |
| Nildo Inácio | 3458785 | Deferido |
| Osvaldino Lima de Sousa | 546454654 | Deferido |
| Polyana Siqueira de Oliveira | 22311220 | Deferido |
| Rodrigo Amorim da Silva Santos | 960782788 | Deferido |
| Rodrigo Duarte Quaresma | 6062601 | Deferido |
| Sara Curcino Martins de Oliveira | 333183 | Deferido |
| Vagner Fabricio Vieira Flausino | 839785 | Deferido |

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2015.

CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA

Defensora Pública-Geral de Mato Grosso do Sul, em exercício.
Presidente da Comissão de Concurso, em exercício.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2014

Processo Administrativo nº 104/2014

Tomada de Preços Nº 14/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADO: OCS - ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SERVIÇOS E PROJETOS S/S LTDA ME

OBJETO:

A SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL, em 0,21%, no valor de R\$ 2.179,10 (dois mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos), provocando a redução no valor global da contratação (R\$ 1.043.543,29) que passa a ser de R\$ 1.041.364,19 (um milhão, quarenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 09.12.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e OCS - ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SERVIÇOS E PROJETOS S/S LTDA ME

Alcinópolis - MS, 09 de dezembro de 2014.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Aplica a penalidade disciplinar de demissão à funcionária pública que menciona. O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 236, da Lei Complementar 01/2000, de 08 de dezembro de 2000 e, ainda,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo subscrito pelos membros da Comissão Processante Especial, nomeados através da Portaria nº 77-A/2014, de 01 de setembro de 2014 e o julgamento constante do Processo Administrativo autuado sob nº 002/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de demissão, a bem do serviço público, à servidora Sirlene Rezende de Jesus, Matrícula nº 148, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por ausência intencional e injustificada ao serviço por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo o disposto nos arts. nº 177, I, 178, IV e 194, XIII, todos da Lei Complementar 01/2.000, de 08 de dezembro de 2.000.

Art. 2º. Declara-se a vacância do cargo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alcinópolis, MS, 08 de janeiro de 2015.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015.

CONTRATANTE- MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA -MS

CONTRATADO-BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

OBJETO- AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTE DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS.

VALOR TOTAL -R\$ 139.000,00.

PRAZO : ATÉ 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Gestão do SUS – Invest. na Rede de Saúde

10.301.0015.1.019

Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00

ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E SANDOVAL ANTONIO DA SILVA JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 277/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 94.723/2014-12

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que fica retificado o Anexo VII do Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar o mencionado Anexo devidamente corrigido.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica **prorrogada para o dia 28 de janeiro de 2015, às 16 horas.**

Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2015.

Estevão Silva De Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Francisléia Cardoso de Sousa

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 269/2014

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **JR Comércio e Serviços Ltda – ME**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.01.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto

Pregoeiro

Processo nº 105733/2014-81

Objeto: **Adesão ao Termo de Registro de Preços n. 002/2014 da Prefeitura Municipal de Cotia/SP.**

DECISÃO

Considerando os documentos acostados nos autos e ante a autorização da Prefeitura Municipal de Cotia/SP para utilização do **Termo de Registro de Preços nº 002/2014**; Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Central Municipal de Compras e Licitações, que aponta a legalidade da Adesão; Considerando que os preços registrados na Ata de Registro de Preços estão de **acordo com o mercado e representam maior economia aos cofres públicos, DECIDO:**

Homologar, na forma da Lei, o objeto referente ao pleito em tela, autorizando a adesão à citada Ata de Registro de Preços, nos termos constantes nos autos. Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2015.

Gilmar Antunes Olarte

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 178/2014

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **TROVÃO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME** para os **itens 01 ao 13**, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.01.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 12 de Janeiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Francisléia Cardoso de Sousa

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 213/2014

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **F.C.A Comercio e eventos Ltda - ME para o item 01**, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.01.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 12 de Janeiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Francisléia Cardoso de Sousa

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 220/2014

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender aos objetos as empresas **SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP** para os **itens 01, 02, 03, 04, e 11, TAVARES E SOARES LTDA – EPP** para os **itens 05, 06 e 07, COMERCIAL ISOTOTAL LTDA** para o **item 08 e COMERCIAL T & C LTDA** para os **itens 09 e 10**, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.01.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 12 de Janeiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Francisléia Cardoso de Sousa

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 284/2014

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender aos objetos as empresas **G&L Indústria e Comércio Ltda – EPP** para o **item 01, Kflex Comercial Ltda – ME** para os **itens 02 e 03, Maraduci Indústria e Comércio de Confecção Ltda – ME** para os **itens 04, 05 e 07 a 13, GTR Comercial Ltda – ME** para o **item 06, Mandala Confecções Ltda – ME** para o **item 14, J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli – ME** para os **itens 15, 17, 18, 22 e 23, Comercial T&C Ltda** para os **itens 16, 24 e 25 e Vanda Pereira de Moura – ME** para os **itens, 19 a 21**, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.01.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 12 de Janeiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Francisléia Cardoso de Sousa

Pregoeira

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 029/2014 PROCESSO Nº. 65.018/2014-17

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento licitatório em epígrafe, ficam **classificadas**, nos termos da legislação vigente, as empresas **Habitat Engenharia, Construção e Comércio Ltda, Construtora Paulo Barbosa Ltda-EPP e Construtora Rial Ltda-ME**, conforme Ata nº. 003 – Tomada de Preços nº. 029/2014.

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2015.

Sergio Henrique da Silva Tavares

Presidente-CPL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.393/2014-84.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a **SUSPENSÃO** do certame em epígrafe.

Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador-Geral da CECOM

Fabio de Almeida Serra Souto

Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.02/2015

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções n.299/2008 e n.404/2012 - CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/12/2014 a 31/12/2014, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 12 de janeiro de 2015.

Elizabeth Felix da Silva Carvalho

Diretora-Presidente.

PLACA AUTO INFR. CÓD. DT.INFR. PT. ARTIGO CTB

AE2802 MS1698195 60501 10/12/2014 07 208

AE2802 MS1700318 67851 11/12/2014 07 231 II*

BGS2610 MS1696871 51851 26/11/2014 05 167

| | | | | | | |
|---------|------------|-------|------------|----|-----|------|
| CWL2808 | MS1698209 | 73662 | 10/12/2014 | 04 | 252 | VI |
| CYA7638 | MS1698161 | 55412 | 12/12/2014 | 03 | 181 | XVII |
| DCQ3496 | RE0185023 | 74630 | 13/12/2014 | 05 | 218 | II |
| DEE8131 | EMV0495897 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |
| DJQ4205 | EMV0495693 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |
| EAV2007 | EMV0496122 | 74550 | 12/12/2014 | 04 | 218 | I |
| ETB8271 | EMV0495726 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |
| HQP3447 | MS1696819 | 55500 | 05/12/2014 | 04 | 181 | XVII |
| HRL2356 | MS1699412 | 57380 | 10/12/2014 | 07 | 186 | II |
| HRL6636 | RE0185080 | 74550 | 13/12/2014 | 04 | 218 | I |
| HSC1546 | TE14017044 | 55413 | 20/12/2014 | 03 | 181 | XVII |
| HSC8949 | EMV0495710 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |
| HSJ9280 | MS1663508 | 55412 | 08/12/2014 | 03 | 181 | XVII |
| HSL6636 | EMV0495823 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |
| HSP2124 | EMV0495638 | 74630 | 11/12/2014 | 05 | 218 | II |
| HSZ3707 | EMV0495892 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |
| HTA2508 | EMV0495637 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |
| HTA5781 | EMA0495675 | 60503 | 11/12/2014 | 07 | 208 | |
| HTE7042 | TE14017069 | 60501 | 20/12/2014 | 07 | 208 | |
| HTI4306 | RE0185166 | 74550 | 14/12/2014 | 04 | 218 | I |
| HTK3470 | EMV0496121 | 74630 | 12/12/2014 | 05 | 218 | II |
| HTL9820 | RE0184761 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |
| HTL9820 | RE0184997 | 74550 | 13/12/2014 | 04 | 218 | I |
| HTN6966 | MS1697151 | 60501 | 10/12/2014 | 07 | 208 | |
| HTN9620 | MS1700306 | 60501 | 05/12/2014 | 07 | 208 | |
| HTOS300 | MS1698861 | 55500 | 10/12/2014 | 04 | 181 | XVII |
| HTQ1259 | RE0185300 | 74550 | 15/12/2014 | 04 | 218 | I |
| HTR2907 | EMV0495836 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |
| HTR2907 | EMV0496089 | 74550 | 12/12/2014 | 04 | 218 | I |
| HTT0073 | MS1697171 | 73662 | 03/12/2014 | 04 | 252 | VI |
| HTU7868 | MS1699666 | 57380 | 08/12/2014 | 07 | 186 | II |
| JYT5395 | EMV0495879 | 74630 | 11/12/2014 | 05 | 218 | II |
| KAC8867 | MS1700825 | 51851 | 13/12/2014 | 05 | 167 | |
| KAH9102 | EMV0495766 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |
| MBG1120 | MS1700812 | 55500 | 16/12/2014 | 04 | 181 | XVII |
| NRH2719 | RE0185169 | 74550 | 14/12/2014 | 04 | 218 | I |
| NRH4697 | EMV0495648 | 74630 | 11/12/2014 | 05 | 218 | II |
| NRI0614 | RE0185153 | 74550 | 14/12/2014 | 04 | 218 | I |
| NRJ7933 | EMA0495676 | 60503 | 11/12/2014 | 07 | 208 | |
| NRL5632 | EMA0496025 | 60503 | 12/12/2014 | 07 | 208 | |
| NRQ4490 | EMV0495806 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |
| NRS8423 | MS1698324 | 72340 | 12/12/2014 | 04 | 250 | I* |
| NRU6163 | EMA0495820 | 60503 | 11/12/2014 | 07 | 208 | |
| NRW3066 | MS1678565 | 59401 | 10/12/2014 | 07 | 203 | III |
| NRX0813 | EMV0496049 | 74630 | 12/12/2014 | 05 | 218 | II |
| NRX2523 | MS1602491 | 74550 | 09/12/2014 | 04 | 218 | I |
| NSA9436 | EMV0495767 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |
| NSC0754 | MS1699405 | 55680 | 12/12/2014 | 05 | 181 | XIX |
| OOG6762 | EMV0496065 | 74550 | 12/12/2014 | 04 | 218 | I |
| OOH4420 | EMV0495650 | 74630 | 11/12/2014 | 05 | 218 | II |
| OOH5807 | MS1695975 | 73662 | 10/12/2014 | 04 | 252 | VI |
| OOJ9413 | RE0185287 | 74630 | 15/12/2014 | 05 | 218 | II |
| OOK1588 | EMA0495668 | 60503 | 11/12/2014 | 07 | 208 | |
| OOL0714 | MS1697170 | 60501 | 03/12/2014 | 07 | 208 | |
| OOL2565 | EMV0495830 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |
| OOO2828 | EMV0495784 | 74550 | 11/12/2014 | 04 | 218 | I |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.02/2015

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções n.299/2008 e n.404/2012 - CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/12/2014 a 31/12/2014, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 12 de janeiro de 2015.

Elizabeth Felix da Silva Carvalho
Diretora-Presidente

PLACA AUTO INFR. CÓD. DT.INFR. PT. VALOR ARTIGO CTB

| | | | | | | | |
|---------|------------|-------|------------|----|--------|-----|------|
| AID5764 | EMV0478123 | 74550 | 27/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| AID5764 | NMS1420300 | 50020 | 22/12/2014 | 00 | 85,12 | 257 | § 8 |
| AJE8850 | MS1666372 | 55412 | 29/10/2014 | 03 | 53,20 | 181 | XVII |
| AJE8850 | MS1666569 | 55412 | 06/11/2014 | 03 | 53,20 | 181 | XVII |
| AJQ9177 | EMA0479755 | 60503 | 31/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| AKT1160 | MS1672034 | 55416 | 04/11/2014 | 03 | 53,20 | 181 | XVII |
| AOK2637 | EMV0478979 | 74550 | 29/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| AOK2637 | NMS1420357 | 50020 | 23/12/2014 | 00 | 85,12 | 257 | § 8 |
| BFO4458 | EMV0481362 | 74550 | 04/11/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| CJQ1989 | MS1668454 | 55500 | 31/10/2014 | 04 | 85,12 | 181 | XVII |
| CSD6073 | EMA0478248 | 60503 | 27/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| DGW4278 | MS1676915 | 54525 | 22/10/2014 | 05 | 127,69 | 181 | VIII |
| DJL6134 | MS1666814 | 55416 | 05/11/2014 | 03 | 53,20 | 181 | XVII |
| DTO7272 | EMA0478483 | 60503 | 28/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| DZA3238 | MS1670351 | 73662 | 11/11/2014 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| EE00051 | NMS1420517 | 50020 | 25/12/2014 | 00 | 595,84 | 257 | § 8 |
| EGV2510 | EMV0478374 | 74550 | 27/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| FEC7519 | MS1672564 | 73662 | 03/11/2014 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| FGP9596 | EMV0478711 | 74550 | 28/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HOK0134 | EMV0478344 | 74630 | 27/10/2014 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| HQL5113 | EMV0478302 | 74630 | 27/10/2014 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| HQS1680 | EMA0478694 | 60503 | 28/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HQZ4737 | EMV0478127 | 74550 | 27/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HRD1484 | EMA0478494 | 60503 | 28/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HRL5568 | MS1667885 | 51851 | 17/10/2014 | 05 | 127,69 | 167 | |
| HRL5568 | MS1667889 | 58350 | 17/10/2014 | 05 | 127,69 | 195 | |
| HRM6212 | EMV0478388 | 74550 | 27/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HRT5187 | MS1484086 | 54790 | 10/11/2014 | 04 | 85,12 | 181 | X |
| HRU4154 | EMA0478424 | 60503 | 27/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HRX0951 | MS1668944 | 60501 | 24/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HRX2210 | EMV0479254 | 74550 | 30/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HSC2472 | EMV0495632 | 74550 | 31/10/2014 | 04 | 85,12 | 183 | |
| HSE1627 | EMV0478352 | 74550 | 27/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HSE3221 | TE14014954 | 60501 | 12/11/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HSE3303 | EMV0478666 | 74550 | 28/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HSE3584 | EMA0479978 | 60503 | 01/11/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HSE4117 | EMV0479766 | 56732 | 31/10/2014 | 04 | 85,12 | 183 | |
| HSE5660 | EMV0478228 | 74550 | 27/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HSF0409 | MS1665359 | 73662 | 03/11/2014 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| HSF7410 | EMA0479342 | 60503 | 30/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HSF7645 | EMV0478259 | 74550 | 27/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HSF9607 | MS1693168 | 55412 | 31/10/2014 | 03 | 53,20 | 181 | XVII |
| HSF9607 | NMS1420309 | 50020 | 22/12/2014 | 00 | 53,20 | 257 | § 8 |
| HSG3127 | EMV0478642 | 74550 | 28/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HSG5592 | EMA0478435 | 60503 | 27/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HSI3376 | EMV0478138 | 74550 | 27/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HSI6395 | EMV0478553 | 74550 | 28/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HSJ1974 | EMV0478564 | 74550 | 28/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HSJ8043 | EMA0478893 | 60503 | 29/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HSK3854 | MS1672879 | 61220 | 30/10/2014 | 07 | 191,53 | 214 | I |
| HSK4521 | MS1668906 | 54521 | 04/11/2014 | 05 | 127,69 | 181 | VIII |
| HSK6521 | EMV0478135 | 74710 | 27/10/2014 | 07 | 574,61 | 218 | III |
| HSM8120 | MS1667973 | 60501 | 29/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HSN4557 | EMV0478514 | 74550 | 28/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HSN7796 | EMV0479805 | 74630 | 31/10/2014 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| HSR5837 | EMA0478178 | 60503 | 27/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HSS2284 | MS1669492 | 60501 | 30/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HSS9822 | EMA0478484 | 60503 | 28/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HST3905 | EMV0479842 | 74710 | 01/11/2014 | 07 | 574,61 | 218 | III |
| HST5942 | EMA0478529 | 60503 | 28/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HSU5037 | EMA0478364 | 60503 | 27/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HSV4501 | EMA0479564 | 60503 | 31/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HSX2667 | EMA0479914 | 60503 | 01/11/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HSY8546 | EMV0479909 | 74550 | 01/11/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HSY8546 | NMS1420456 | 50020 | 24/12/2014 | 00 | 85,12 | 257 | § 8 |
| HTA0626 | EMV0479180 | 74550 | 30/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HTA3071 | MS1672600 | 73662 | 31/10/2014 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| HTB8769 | MS1677113 | 60501 | 25/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HTC0373 | EMA0478688 | 60503 | 28/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HTF0531 | EMV0479632 | 56732 | 31/10/2014 | 04 | 85,12 | 183 | |
| HTH9784 | EMV0479740 | 74630 | 31/10/2014 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| HTH9784 | EMV0479772 | 74710 | 31/10/2014 | 07 | 574,61 | 218 | III |
| HTN7558 | NMS1420797 | 50020 | 29/12/2014 | 00 | 170,24 | 257 | § 8 |
| HTN8892 | EMA0479215 | 60503 | 30/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HTP3437 | EMV0478646 | 74550 | 28/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HTQ6164 | EMV0479975 | 74550 | 01/11/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HTQ7454 | EMA0479547 | 60503 | 31/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HTR7223 | EMA0479752 | 60503 | 31/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HTT2863 | EMA0478168 | 60503 | 27/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HTT3856 | MS1672487 | 61220 | 28/10/2014 | 07 | 191,53 | 214 | I |
| HTT5207 | EMV0478613 | 74550 | 28/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HTT5483 | MS1672808 | 73662 | 24/10/2014 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| HTT6819 | NMS1420561 | 50020 | 25/12/2014 | 00 | 170,24 | 257 | § 8 |
| HTU3592 | EMV0478429 | 74550 | 27/10/2014 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HTV9728 | EMA0479050 | 60503 | 29/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HTW8030 | MS1667671 | 55411 | 05/11/2014 | 03 | 53,20 | 181 | XVII |
| ILP5396 | EMA0478315 | 60503 | 27/10/2014 | 07 | 191,53 | 208 | |
| ILP5396 | NMS1420318 | 50020 | 22/12/2014 | 00 | 191,53 | 257 | § 8 |
| JJP6261 | MS1693828 | 52070 | 05/11/2014 | 03 | 53,20 | 169 | |
| JYT5395 | EMV0478700 | 74550 | | | | | |

NUA7791 MS1672478 55250 28/10/2014 04 85,12 181 XV
 OAV3014 MS1693162 55415 31/10/2014 03 53,20 181 XVII
 OBP4096 EMV0478355 74550 27/10/2014 04 85,12 218 I
 OOC4590 EMV0479820 74550 01/11/2014 04 85,12 218 I
 OOG0043 NMS1420615 50020 25/12/2014 00 85,12 257 § 8
 OOG0172 EMA0478842 60503 29/10/2014 07 191,53 208
 OOG1864 RP00002994 74710 15/10/2014 07 574,61 218 III
 OOG2412 EMA0478250 60503 27/10/2014 07 191,53 208
 OOG3403 EMV0479724 74550 31/10/2014 04 85,12 218 I
 OOG6108 EMV0478467 74630 28/10/2014 05 127,69 218 II
 OOH1604 RP00002920 74550 15/10/2014 04 85,12 218 I
 OOH5669 EMV0478197 74550 27/10/2014 04 85,12 218 I
 OOI9390 NMS1420623 50020 25/12/2014 00 170,24 257 § 8
 OOO2356 NMS1420624 50020 25/12/2014 00 85,12 257 § 8
 OOO4263 MS1638403 55411 03/11/2014 03 53,20 181 XVII
 OOK5738 MS1602808 55500 03/11/2014 04 85,12 181 XVII
 OOK9609 EMV0479959 74550 01/11/2014 04 85,12 218 I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Reabertura de Licitação com 2º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Licitação: Pregão Presencial nº 211/2015 - Processo nº 34.055/2014.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet dedicada 10 Mbps.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de janeiro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 12 de janeiro de 2015.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 253/2014

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá.

OBJETO: Registro de Pregos para Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral). A Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 253/2014 - Processo Administrativo nº 47.795/2014 e adjudica a empresa: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.837 de 09/01/2015 pág. 17 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 616 de 09/01/2015 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon - Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

Corumbá-MS, 09 de Janeiro de 2015

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo - 27/2014, Processo - 11547/2014

Objeto - aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete pick-up. Contratada: TOYOTA DO BRASIL LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, e a empresa Toyota do Brasil Ltda, inscrita sob CNPJ nº 59.104.760/0001-91. Justifica-se este referido apostilamento, pelo fato a empresa Toyota do Brasil Ltda ter apresentado nos atos relativos ao certame licitatório a documentação pertinente a sua matriz com o CNPJ nº59.104.760/0001-91, quanto de sua filial de CNPJ nº59.104.760/0005-15. Sendo assim faz este Termo de Apostilamento para que possa ser realizado o pagamento para a filial conforme solicitado pela Contratada, e não trazendo nenhum prejuízo para ambas as partes referidas no contrato assim mencionado. Assina - Ricardo Campos Ametlla/Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Data 05/01/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 036/2013. Contratada: ELIANNE BUAINAIN - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Obra/Serviços de recuperação de galeria, restauração de calçadas e recuperação de pavimento, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Fica reprogramada a planilha orçamentária dos serviços com reflexos financeiros ao valor do Contrato Administrativo, acrescendo o quantum de R\$ 190.997,31 (cento e noventa mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) correspondendo a um percentual de 24,94% do valor inicial do contrato e decrescendo o quantum de R\$ 186.572,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais) correspondendo a um percentual de 24,36% do valor inicial do contrato, passando o valor do contrato para R\$ 770.267,06 (setecentos e setenta mil duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos), conforme justificativa e planilha apresentada aos autos do processo. Cláusula Segunda - Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços em mais quatro meses e o de vigência contratual em mais quatro meses e treze dias, contados a partir do término dos prazos anteriormente previstos, conforme justificativa apresentada pela SMIHSP. Cláusula Terceira - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 30/12/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa ELIANNE BUAINAIN -EPP.

Extrato da Carta Contrato nº. 75 /2014/SMS

Processo nº. 2.849/2014 Pregão Presencial nº.132/2014 - Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 52.202.744/0001-92 aquisição de material de consumo (Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 162.436,46 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme empenhos nº.2397, 2398, 2399 e 2400/2014

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 - Fundo Municipal de Saúde

25.591.10.302.103.2680- Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade.

25.91.10.122.103-2671- Gerenciamento da política Municipal de Saúde

25.91.10.301.103-2675- Gerenciamento Ações Atenção Básica Est. De Saúde Familiar.

25.91.10.301.103-2674- Gerenciamento Ações Atenção Básica PAB FIXO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 19/ 12 /2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi- Secretária Municipal de Saúde e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 70/2014/SMS

Processo nº. 43.521/2013 Pregão Presencial nº. 209/2013 -Município de Corumbá e a empresa SIMEIA A.H.M MUSTFA

Objeto: Aquisição de material de complementos e suplementos alimentares para atender os serviços da secretaria municipal de saúde processo licitatorio 43.521/2013 e pregão presencial 209/2013 - SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$1.756,80(Hum mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);conforme empenho nº. 2486/2014

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 - Fundo Municipal de Saúde

2591.10.304.103.2681-Gerenciamento da política Municipal de Saúde.

33.90.32.00 - Material , bem ou serviço para distribuição gratuita.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 15/ 12 /2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e a empresa SIMEIA A.H.M MUSTFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2013

OBJETO:

§1º. Fica Prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de dezembro de 2014, o prazo constante da cláusula segunda (item 2.1) do Contrato Administrativo nº. 039/2013, ficando o seu vencimento previsto para o dia 10 de abril de 2015.

§2º. Fica acrescido, em 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento), o valor inicial constante na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº. 039/2013, ou valor de R\$ 13.159,00 (treze mil cento e cinquenta e nove reais), passando o valor inicial contratado de 583.992,94 (quinhentos oitenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais), para R\$ 597.151,94 (quinhentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DOURADINA, 09/12/2014.

DARCY FREIRE. PREFEITO MUNICIPAL - MARCOS ANTÔNIO DA SILVA - CONSTRUTORA GRANZOTTI LTDA-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 014/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade CONCORRÊNCIA - do tipo "Técnica e Preço" - relativo ao **Processo nº 430/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a "**CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO QUE ABRANGEM O GERENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO E A EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS**", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 02/03/2015 (dois de março do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS, que preencherem as condições exigidas no edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto do presente certame. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de janeiro de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 459/2014/DL/PMD**, tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**", que teve como vencedora e adjudicatária **nos itens/lotes 01 02 e 03**, a proponente **AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA.-ME**.

Dourados-MS, 12 de janeiro de 2015.

Heitor Pereira Ramos
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2014

CELEBRADO EM 15/12/2014
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS
 CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP - CNPJ N.
 09.298.156/0001-75

OBJETO: Constitui objeto desta **OBRA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR**, Escola Municipal Santa Rosa - Extensão Caburari, recursos proveniente do Termo de Compromisso PAR n. 29740/2014 Processo n. 23400003766201442, firmado entre o Ministério da Educação-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Itaquiraí-MS.

LICITAÇÃO: Processo: 98/2014, Tomada de Preço n. 02/2014. **VIGÊNCIA** : 15/12/2014 à 15/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer/12.361.0007.2.014 - Manutenção do ensino

VALOR TOTAL: Fundamental/449051 – Obras e Instalações.
R\$ 1.169.487,92 (um milhão cento sessenta e nove mil.
Quatrocentos oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).
FORO: Foro Do Município de Itaquiraí-MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal – Contratante,
e CLEDIMAR CHMITZ – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2014**CELEBRADO EM 18/12/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente tudo de acordo com a **Proposta nº 15403.041000/1130-01** firmado entre o FNS – Fundo Nacional de Saúde e o município de Itaquiraí, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Até 30 de junho de 2015.
LICITAÇÃO: Processo nº. 101/2014 – Pregão Presencial nº. 63/2014.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:

07.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso 102

VALOR TOTAL: R\$ 14.120,00 (Quatorze mil cento e vinte reais).
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
ALESSANDRO CARNEVALI – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2014**CELEBRADO EM 18/12/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente tudo de acordo com a **Proposta nº 15403.041000/1130-01** firmado entre o FNS – Fundo Nacional de Saúde e o município de Itaquiraí, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Até 30 de junho de 2015.
LICITAÇÃO: Processo nº. 101/2014 – Pregão Presencial nº. 63/2014.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:

07.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso 102

VALOR TOTAL: R\$ 4.344,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais).
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 156/2014**CELEBRADO EM 18/12/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: JARAUGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente tudo de acordo com a **Proposta nº 15403.041000/1130-01** firmado entre o FNS – Fundo Nacional de Saúde e o município de Itaquiraí, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Até 30 de junho de 2015.
LICITAÇÃO: Processo nº. 101/2014 – Pregão Presencial nº. 63/2014.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:

07.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso 102

VALOR TOTAL: R\$ 6.560,00 (Seis mil quinhentos e sessenta reais).
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2014**CELEBRADO EM 18/12/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente tudo de acordo com a **Proposta nº 11867.105000/1130-02** firmado entre o FNS – Fundo Nacional de Saúde e o município de Itaquiraí, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Até 30 de junho de 2015.
LICITAÇÃO: Processo nº. 102/2014 – Pregão Presencial nº. 64/2014.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:

07.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso 102

VALOR TOTAL: R\$ 4.344,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais).
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
HELOYZE COLOMBI FERREIRA – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2014**CELEBRADO EM 18/12/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente tudo de acordo com a **Proposta nº 11867.105000/1130-02** firmado entre o FNS – Fundo Nacional de Saúde e o município de Itaquiraí, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Até 30 de junho de 2015.
LICITAÇÃO: Processo nº. 102/2014 – Pregão Presencial nº. 64/2014.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:

07.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso 102

VALOR TOTAL: R\$ 2.010,00 (Dois mil dez reais).
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
ALESSANDRO CARNEVALI – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/2014**CELEBRADO EM 18/12/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente tudo de acordo com a **Proposta nº 11867.105000/1130-02** firmado entre o FNS – Fundo Nacional de Saúde e o município de Itaquiraí, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Até 30 de junho de 2015.
LICITAÇÃO: Processo nº. 102/2014 – Pregão Presencial nº. 64/2014.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:

07.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.1.003 – Bloco Investimento
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso 102

VALOR TOTAL: R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais).
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
DAILTON ALVEZ DA CRUZ – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 160/2014**CELEBRADO EM 19/12/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO MUNDO NOVO LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Aquisição de Material Pedagógico, Elétrico e Construção, para os Centros de Ensino Infantil, com demanda da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2014/FNDE/MEC, tudo de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
PRAZO: 06 (Seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
LICITAÇÃO: Processo nº. 103/2014 – Pregão Presencial nº. 65/2014.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
06.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 8.472,30 (Oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
RENILCE APARECIDA SALVIATO MARTINS – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 161/2014**CELEBRADO EM 19/12/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: SANTIAGO & PEREIRA LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Aquisição de Material Pedagógico, Elétrico e Construção, para os Centros de Ensino Infantil, com demanda da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2014/FNDE/MEC, tudo de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
PRAZO: 06 (Seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
LICITAÇÃO: Processo nº. 103/2014 – Pregão Presencial nº. 65/2014.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
06.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 9.428,15 (Nove mil cento quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos).
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
LICÉRIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES FILHO – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/2014**CELEBRADO EM 19/12/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: S. M. F. PERDOMO - ME
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Aquisição de Material Pedagógico, para os Centros de Ensino Infantil, com demanda da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Resolução nº 17, de 16 de maio de 2013/FNDE/MEC, tudo de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
PRAZO: 06 (Seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
LICITAÇÃO: Processo nº. 103/2014 – Pregão Presencial nº. 65/2014.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
06.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 45.174,00 (Quarenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais).
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
JEFERSON PERDOMO – Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISOS**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 26/01/2015 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONIA MÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 23/01/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamos-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Naviraí (MS), 12 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 150/2014-Processo n.º 208/2014

Tomada de Preço n.º 005/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS e a empresa FCF CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços referente à execução de pavimentação asfáltica das Ruas: Antônio João; Antônio Maria Coelho; Coronel Porto Carreiro e Coronel Ponce, no município de Porto Murtinho/MS, conforme Contrato de Repasse n.º 0255.688-99/2008/MCIDADES/CAIXA, Programa de Gestão de Política de Desenvolvimento".

Dotação Orçamentária: 11.01 Gabinete do Secretário de Obras

1005 Pavimentação e Recuperação Asfáltica de Vias Urbanas

(214) 449051.00.00.00.01.000 Obras e Instalações

(213)449051.00.00.00.01.0023 Obras e Instalações

Valor: R\$ 493.973,23 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias

Data da Assinatura: 17/12/2014

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, pela contratante e FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Presidente e Comissão de Licitação, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 208/2014

MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014.

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços referente à execução de pavimentação asfáltica das Ruas: Antônio João; Antônio Maria Coelho; Coronel Porto Carreiro e Coronel Ponce, no município de Porto Murtinho/MS, conforme Contrato de Repasse n.º 0255.688-99/2008/MCIDADES/CAIXA, Programa de Gestão de Política de Desenvolvimento".

Vencedor (es): FCF CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP, com o valor total de 493.973,23 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

Porto Murtinho/MS, 15 de dezembro de 2014.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Presidente C.P.L**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Presidente e Comissão de Licitação.

Porto Murtinho/MS, 15 de dezembro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2015.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**CONTRATADA:** BERGAMO CONSTRUTORA LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Miguel Pereira, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.**VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste Contrato é de R\$ 194.255,58 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**DO RECURSO:** O Recurso Financeiro origina-se da União – Fundo Nacional de Saúde – Postos n. 03501541000213002 com contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Elemento De Despesa 4.4.90.51.00, Programa De Trabalho 10.301.304.1.013.****DATA DO CONTRATO:** 06/01/2015.**ASSINAM O CONTRATO:****JOSÉ DOMINGUES RAMOS**

Prefeito Municipal

Contratante

CARLOS SCARDINI NETO

Procurador

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015****TIPO "MENOR PREÇO"****PROCESSO Nº 011/2015****OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de obras de construção e implantação de abastecimento de água nas comunidades rurais FAMA, Colônia São Luiz e AGRIVERDE de acordo com Convênio nº. 002/13, conforme os documentos constantes nos anexos do Edital. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas especializadas, individualmente, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital.**LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, situada à Avenida Barão do Rio Branco – 165 – Centro, nesta cidade, na Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações, às **09 horas do dia 02 de Fevereiro de 2015. OBSERVAÇÃO:** O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser retirado mediante o recolhimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS em dias úteis, no horário das 07 h as 13 horas.**Rio Verde de Mato Grosso-MS, 12 de Janeiro de 2015. MARIO ALBERTO KRUGER**
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO-REPUBLICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2.014**Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 132/2.014, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e permanentes para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste****MS**, sagrou-se classificada e vencedora a Empresa: **Livraria e Papelaria Nacional Ltda** para os itens: 9, 13, 14, 15, 27 e 36, com valor total de R\$ 3.241,10(Três Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Janeiro 2.015.**Ronilso Freitas Brandão** – Pregoeiro**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2014**Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 138/2014, que tem por objeto a **Contratação de serviços de Buffet para realização do evento "Casamento Comunitário" para 250 pessoas conforme Termo de Referência em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, sagrou-se vencedora a empresa **MARIA DE JESUS CONDE ME**, com o valor de R\$ 12.450,00 (doze mil e Quatrocentos e Cinquenta reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Janeiro de 2.015.**Ronilso Freitas Brandão** - Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 145/2014

Processo nº 125/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa **G. A. CELLI ANDRADE-ME** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar. **Dotação Orçamentária: 02.12.08.244.008.2.027 33.90.32.00** Valor: R\$ 15.913,20 (quinze mil e novecentos e treze reais e vinte centavos) e **02.12.08.244.009.2.044 33.90.32.00** R\$ 18.085,20 (dezoito mil oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Vigência: 10/12/2014 à 10/02/2015

Data da Assinatura: 10/12/2014

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e Gilvania Aparecida Andrade, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/2014

Processo nº 127/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MEDRIA BRASIL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na perfuração de poço semi artesiano no município de Sete Quedas, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, partes integrantes deste Edital, descritos no ANEXO XII – Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 02-02.09-15.452.006-2.021-3.3.90.39.00-180502

02-02.09-15.452.006-2.021-4.4.90.52.00-180502

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Vigência: 15/12/2014 à 31/12/2014

Data da Assinatura: 12/12/2014

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e CLÉZIO LINDOMAR VIDAL, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 148/2014

Processo nº 099/2014

CARTA CONVITE Nº 006/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JL RUIZ- EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de prevenção a incêndio e pânico (PPCI) com e sem hidrantes nos prédios da repartição Pública, em atendimento à Todas as Secretarias do Município de Sete Quedas MS
 Dotação Orçamentária: 02-02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000
 02-02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.39.00-113000
 02-02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-102000
 02-02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.39.00-100000

Valor: R\$ 51.407,60 (cinquenta e um mil e quatrocentos e sete reais e sessenta centavos)

Vigência: 30/12/2014 à 30/06/2015

Data da Assinatura: 30/12/2014

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e JULIANA LARA RUIZ, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2014

Processo nº 120/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa RINALDI & COGO LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Interna Básica de Dispensação, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-114010

02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 38.562,84 (trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 04/12/2014 à 03/02/2015

Data da Assinatura: 04/12/2014

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e EDSON JOSÉ RINALDI, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2014

Processo nº 120/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CIRUGICA MS LTDA -ME

Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Interna Básica de Dispensação, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-114010

02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014

02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-131015

Valor: R\$ 21.834,52 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 04/12/2014 à 03/02/2015

Data da Assinatura: 04/12/2014

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GUSTAVO ROGERIO GIRELLI, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 141/2014

Processo nº 120/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO

DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Interna Básica de Dispensação, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-114010

02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 10.252,21 (dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)

Vigência: 04/12/2014 à 03/02/2015

Data da Assinatura: 04/12/2014

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e DIRCEU DA SILVA LEITE, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2014

Processo nº 120/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Interna Básica de Dispensação, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014

02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-131015

Valor: R\$ 15.007,98 (quinze mil e sete reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 04/12/2014 à 03/02/2015

Data da Assinatura: 04/12/2014

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 143/2014

Processo nº 120/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DELTA MED. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Interna Básica de Dispensação, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-114010

02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014

02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-131015

Valor: R\$ 22.911,28 (vinte e dois mil e novecentos e onze reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 04/12/2014 à 03/02/2015

Data da Assinatura: 04/12/2014

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e CARLOS ROBERTO MENANI, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 144/2014

Processo nº 120/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Interna Básica de Dispensação, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Dotação Orçamentária: 02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

02-02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-114010

02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014

02-02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-131015

Valor: R\$ 23.518,50 (vinte e três mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Vigência: 04/12/2014 à 03/02/2015

Data da Assinatura: 04/12/2014

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e DEREK DOS SANTOS BODEVAN, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/2014

Processo nº 127/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MEDRIA BRASIL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na perfuração de poço semi artesiano no município de Sete Quedas, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, partes integrantes deste Edital, descritos no ANEXO XII – Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 02-02.09-15.452.006-2.021-3.3.90.39.00-180502

02-02.09-15.452.006-2.021-4.4.90.52.00-180502

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Vigência: 15/12/2014 à 31/12/2014

Data da Assinatura: 12/12/2014

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e CLÉZIO LINDOMAR VIDAL, pela contratada.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

CERAMICA NEMER LTDA - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Prévia para extração de argila, localizada na Fazenda Rincão Bonito, município de Aquidauana e Miranda - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A Fátima do Sul Agro-Energética S/A Álcool e Açúcar torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação 334/2011, válida até 04 de julho de 2015, para atividade de Usina de Produção de Açúcar e Álcool, Captação, adição e tratamento de água superficial acima de 25.000 l/h, Termelétrica acima de 10 MW até 30 MW (biomassa), localizada na Rod. Otr.Linha do Barreirinho s/n, Lotes 02, 03 e 04, Quadra 03, zona rural, município de Fátima do Sul-MS.

EDITAL

TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº 31/2013 para Transporte de produtos perigosos, localizada AVENIDA ALAN BOAVENTURA Nº 250 - VILA ELIANE - CAMPO GRANDE município de (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Jefferson Jorge Salomão torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS a Licença Prévia para Atividade 6.202 - Posto de Abastecimento, localizado na Avenida Antonio Trajano dos Santos nº 2820, Jd. Novo Aeroporto, município de TRÊS LAGOAS MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MINERAÇÃO D' AGOSTINI LTDA - EPP. Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação nº 15 para Extração de Minerais de uso direto na construção civil, enquadrados no regime de Licenciamento (DNPMP) localizada na Fazenda São Lourenço, Rodovia BR 463 km 30, Zona Rural - Dourados/MS. Válida até 09/10/2015.

SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MINERAÇÃO D' AGOSTINI LTDA - EPP. Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação nº 120 para Extração de Minerais de uso direto na construção civil, enquadrados no regime de Licenciamento (DNPMP) localizada na Fazenda São Lourenço, Rodovia BR 463 km 30, Zona Rural - Dourados/MS. Válida até 09/10/2015.

SÚMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MINERAÇÃO D' AGOSTINI LTDA - EPP. Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação nº 326 para Extração de Minerais de uso direto na construção civil, enquadrados no regime de Licenciamento (DNPMP) localizada no Leito do Rio Paraná, Zona Rural - Mundo Novo/MS. Válida até 07/04/2018.

EDITAL

Monise Viana Darne - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração - Cód. 6.8, localizada à Av. Presidente Vargas, 2345, município de Aparecida do Taboado. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Rosa Maria Molina Stringueta torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o licenciamento ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em uma área de 186,1237 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada no imóvel Fazenda Nossa Senhora da Esperança, no município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

H&C Empreendimentos LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação nº 472 do processo 23/105488/2014 para atividade Loteamento Urbano (área até 25ha), Localizado na Rua Prefeito Theofanes - Vila Benedito Rondon - Bairro Planalto, Município de Rio Brilhante, com validade de 05 (cinco) anos a contar de 30 de Dezembro de 2014.

SINDSPMR - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ROCHEDO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **SINDSPMR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rochedo - MS**, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os servidores públicos municipais filiados à entidade, para, no dia 15 de janeiro de 2015 na sede provisória do Sindicato, sito a Rua Maria Francisca Paim nº 102 (casa 02), às 18:00 horas, em primeira convocação, e não atingindo o quorum necessário, às 18:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de servidores presente, conforme o estatuto deste sindicato, para deliberação da seguinte ordem do dia: **I- Alteração do Endereço provisório da entidade, para fins de atualização junto a receita federal; II- aprovar pauta de reivindicações dos servidores para 2015.** Para conhecimento dos interessados, o presente será publicado no DOE - Diário Oficial do Estado do MS. E afixada em local de fácil acesso junto a sede do Sindicato e em locais de maior fluxo dos servidores, além de ,em síntese divulgado na radio líder 98,5 facebook Laucidio Rosa da Silva,

Rochedo - MS, 06 de Janeiro de 2015

LAUCIDIO ROSA DA SILVA

Presidente do SINDSPMR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nos termos do artigo 4º letra A e parágrafo 1º alínea "a", artigo 17, alínea "a", do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS CONVOCA, todos os trabalhadores na Área de Enfermagem (Atendentes, Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros) Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - Hospital Regional Estácio Muniz - para participarem de Assembléia Geral que será realizada no dia **15 de Janeiro de 2015.** A Assembléia Geral instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados observados o parágrafo 4º, do artigo 17 do Estatuto Social, a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicação para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Aprovação e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-lo, realizar e fechar o acordo ou propor dissídio coletivo; **c)** Aprovação do desconto Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas, conforme previsão constitucional, Artigo 8º e no Estatuto da Categoria; **d)** Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base já reajustado no mês de Maio de 2015; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

LAZARO SANTANA

Presidente do SIEMS

Edital de Convocação

Reinaldo Medeiros Bogado, brasileiro, casado, pastor, residente na rua Imbuianoº 177. B. Cooptrabalho. Campo Grande-MS. RG n. 309.421.SSP/MS e CPF nº162.602.951-20, convoco todos os interessados para uma assembleia geral no dia 23/01/2015 às 15:00 horas na rua Presidente Delfim Moreira nº 1.563. Jardim Canadá. Bairro. Santo Amaro. Campo Grande-MS. Cep. 79112.400. Para deliberar sobre a fundação do Ministério Pentecostal Rosa de Saron. Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

EMPRESA GESTORA DA ZONA DE PROC DE EXP DE BATAGUASSU S/A

CNPJ (MF): 12.655.689/0001-71

Demonstração de Fluxo de Caixa de 01/01/13 a 31/12/13

Valores em Milhares de Reais

| | Exercício 2013 | Exercício 2012 |
|---|----------------|----------------|
| FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | -727 | -1221 |
| Lucro Líquido do Exercício | -727 | -1221 |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS: | 95 | 139 |
| Receitas (Despesas) que não afetam o caixa: | 134 | 319 |
| Depreciações e amortizações | 91 | 91 |
| Variação Monetária Passiva | 43 | 228 |
| (Aumento) / Diminuição do Ativo Circulante: | -37 | -143 |
| Disponível | -35 | -150 |
| Outros Créditos | -2 | 7 |
| Aumento / (Diminuição) do Passivo Circulante: | -2 | -37 |
| Obrigações Fiscais e Previdenciárias | -2 | -37 |
| Obrigações com o Pessoal | 0 | 0 |
| Outras Obrigações | 0 | 0 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: | 0 | 0 |
| Adições em Imobilizados e Intangíveis | 0 | 0 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | 666 | 1243 |
| Emprestimo de Longo Prazo | 666 | -5088 |
| Aumento de Capital | 0 | 1531 |
| Reserva de Ágio | 0 | 4800 |
| TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA | 34 | 160 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA, BANCOS E FUNDOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA: | 34 | 160 |
| Saldo no Início do Exercício | 250 | 90 |
| Saldo no Final do Exercício | 284 | 250 |

EMPRESA GESTORA DA ZONA DE PROC DE EXP DE BATAGUASSU S/A

CNPJ (MF): 12.655.689/0001-71

Demonstração de Fluxo de Caixa de 01/01/13 a 31/12/13

Valores em Milhares de Reais

| | Exercício 2013 | Exercício 2012 |
|---|----------------|----------------|
| FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | -727 | -1221 |
| Lucro Líquido do Exercício | -727 | -1221 |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS: | 95 | 139 |
| Receitas (Despesas) que não afetam o caixa: | 134 | 319 |
| Depreciações e amortizações | 91 | 91 |
| Variação Monetária Passiva | 43 | 228 |
| (Aumento) / Diminuição do Ativo Circulante: | -37 | -143 |
| Disponível | -35 | -150 |
| Outros Créditos | -2 | 7 |
| Aumento / (Diminuição) do Passivo Circulante: | -2 | -37 |
| Obrigações Fiscais e Previdenciárias | -2 | -37 |
| Obrigações com o Pessoal | 0 | 0 |
| Outras Obrigações | 0 | 0 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: | 0 | 0 |
| Adições em Imobilizados e Intangíveis | 0 | 0 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | 666 | 1243 |
| Emprestimo de Longo Prazo | 666 | -5088 |
| Aumento de Capital | 0 | 1531 |
| Reserva de Ágio | 0 | 4800 |
| TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA | 34 | 160 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA, BANCOS E FUNDOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA: | 34 | 160 |
| Saldo no Início do Exercício | 250 | 90 |
| Saldo no Final do Exercício | 284 | 250 |

EMPRESA GESTORA DA ZONA DE PROC DE EXP DE BATAGUASSU S/A
 CNPJ (MF): 12.655.689/0001-71
 Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido de 01/01/13 a 31/12/13
 Valores em Milhares de Reais

| EVENTOS | Capital Realizado | Reserva de Capital | Reserva Legal | Reserva de Lucros | Lucros ou Preju zos Acumulados | Patrim nio L quido |
|----------------------------|-------------------|--------------------|---------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|
| Saldo em 31.12.2012 | 3.281 | 8.650 | - | - | 6.061 | 5.870 |
| Aumento de Capital | | | | | | |
| Aumento de Capital em 2013 | - | - | - | - | 724 | 724,00 |
| Saldo em 31.12.2013 | 3.281 | 8.650 | - | - | 6.785 | 5.146,00 |

EMPRESA GESTORA DA ZONA DE PROC DE EXP DE BATAGUASSU S/A

CNPJ (MF): 12.655.689/0001-71

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/13 a 31/12/13

| DESCRIÇÃO | Exercício 2013 | Exercício 2012 |
|--|-----------------|-------------------|
| RECEITAS | 162.201 | 4.954 |
| Rendas de Prestaç o de Servi os | 0 | 0 |
| Outras Receitas | 162.201 | 4.954 |
| DESPESAS | -889.479 | -1.226.012 |
| Despesas Administrativas | -888.483 | -995.154 |
| Outras Despesas | -995 | -230.858 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CS | -727.278 | -1.221.058 |
| PROVIS ES | 0 | 0 |
| Contribui o Social | 0 | 0 |
| I.R.P.J. | 0 | 0 |
| LUCRO L QUIDO DO SEMESTRE/EXERC CIO | -727.278 | -1.221.058 |

ANEXO V

EGEPE - EMPRESA GESTORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BATAGUAÇU S/A

CNPJ/MF 12.655.689/0001-71

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional:

A sociedade tem por objeto social exclusivo a administra o de Zona de Processamento de Exporta o (ZPE) da cidade de Bataguau /MS, bem como a presta o de servi os  s empresas que nela se instalarem.

2. Apresenta o das Demonstra es Cont beis:

As Demonstra es Cont beis foram elaboradas e est o sendo apresentadas de acordo com os crit rios e dispositivos constantes na Lei 11.638, de 28.12.2007 e Lei n  11.941, de 27.05.2009, observando-se as seguintes pr ticas cont beis.

3. Principais Pr ticas Cont beis:

a) **Apura o do resultado** - Reconhecida segundo o regime de compet ncia de exerc cios. A empresa at  o exerc cio de 2013 encontra-se em fase de atividades pr -operacionais n o apresentando portanto receita de suas atividades operacionais.

b) **Imobilizado** - Demonstrado pelo custo de aquisi o, inclusas as adic es e baixas ocorridas at  31.12.2013 e a deprecia o efetuada pelo m todo linear,  s seguintes taxas: Concess es - Explora o de ZPE - 20% ao ano.

O Ativo n o circulante est  assim representado:

| | R\$ 31.12.2012 | R\$ 31.12.2013 |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Imobilizado de Uso: | | |
| Terrenos | 5.500.000,00 | 5.500.000,00 |
| Intang vel | 1.648.611,59 | 1.557.854,26 |
| Concess es - Explora o de ZPE | 1.815.000,00 | 1.815.000,00 |
| (-) amortiza o | (166.388,42) | (257.145,74) |

c) **Ativo Circulante e Passivo Circulante** - Demonstrados pelos valores conhecidos e calcul veis, acrescidos quando aplic veis dos rendimentos e/ou encargos financeiros calculados at  a data do balan o.

d) **Reserva de Capital** - Conforme estabelecido nos boletins de subscri o de A es datado de 13 de janeiro de 2012 o valor de R\$4.800 representados por empr stimos dos s cios foram destinados a t tulo Reserva de Capital referente a  gio na subscri o de a es, em conformidade com o artigo 182,  1 , da Lei 6.404/6, c/c artigo 442, inciso I, do Regulamento do Imposto de Renda.

e) **Capital Social** - De conformidade com a AGE de 13/01/12, o Capital Social   de R\$ 3.281, totalmente subscrito e integralizado, representado por 145.891 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais) a es, sendo 131.250 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta) a es ordin rias, 58 (cinquenta e oito) a es preferenciais da classe A, e (iii) 14.583 (quatorze mil quinhentas e oitenta e tr s) a es preferenciais da classe B, todas nominativas e sem valor nominal.